

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 36

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 8 de março de 2017

Deputados debatem recursos do Executivo para organizações sociais

Oposição quer detalhamento e governistas explicam que contas são públicas

Explicações sobre os recursos repassados para Organizações Sociais (OSs) da área de saúde foram cobradas ao Governo do Estado pelos deputados Álvaro Porto (PSD) e Sílvio Costa Filho (PRB), na Reunião Plenária de ontem. Os Pedidos de Informação 2650/2016 e 2651/2016, de autoria de Porto, solicitam o valor total enviado mensalmente para cada uma das OSs entre 2015 e 2016. Os documentos também questionam o custo por paciente atendido nas unidades geridas por essas entidades e sobre possíveis atrasos no repasse de recursos e no pagamento de salário de funcionários. O líder do Governo, Isaltino Nascimento (PSB), ressaltou que todas as contas das organizações são públicas e auditadas pelos tribunais de contas.

“Em 2014, as OSs receberam R\$ 709 milhões, mais



JARBAS ARAÚJO

REPASSE - Pedidos de informação, de autoria de Álvaro Porto, questionam valores enviados a entidades

do que o dobro dos valores destinados aos hospitais geridos diretamente pelo Governo. É necessário esclarecer por que essas organizações recebem um volume tão mais alto de investimentos”, salientou Álvaro Porto. O deputado Eriberto Medeiros (PTC), que presidia a Reu-

nião Plenária, informou que o Executivo respondeu aos requerimentos em ofícios enviados à Alepe nos dias 9 e 11 de janeiro de 2017. Porto, no entanto, julgou as informações dos ofícios “incompletas e superficiais”.

A cobrança por uma resposta aos documentos en-

viados por Álvaro Porto foi endossada pelo líder da Oposição, Sílvio Costa Filho. “O retorno deveria vir em no máximo um mês”, ressaltou. O parlamentar também pediu a realização de uma audiência pública sobre os custos das OSs para a saúde. Os deputados receberam apoio em

aportes de Priscila Krause (DEM), Teresa Leitão (PT) e Augusto César (PTB).

RESPOSTA DO GOVERNO - O líder do Governo, Isaltino Nascimento (PSB), afirmou que “o custo de uma unidade hospitalar gerida por uma OS equivale a um terço do que é gasto nas unidades com administração direta do Governo”. Segundo o socialista, esse custo menor foi o que permitiu a expansão do atendimento de saúde no Estado. “Sem as fundações, não teríamos conseguido aumentar o atendimento com os três novos hospitais da Região Metropolitana do Recife, além de diversos hospitais e UPAs no Interior”, declarou. “A aplicação desse modelo foi uma decisão do ex-governador Eduardo Campos, que gerou um aumento significativo na satisfação dos usuários”, relatou.

Em relação aos pedidos de informação feitos por

Álvaro Porto, Isaltino Nascimento ressaltou que todas as contas das organizações são públicas, auditadas tanto pelo Tribunal de Contas do Estado quanto pelo da União (TCU). “Não há nada a temer com relação a quem administra os hospitais e UPAs. Não se pode fazer acusações levianas”, criticou.

SEGURANÇA PÚBLICA - Durante a Ordem do Dia, o líder da Oposição, Sílvio Costa Filho, voltou à tribuna para esclarecer o adiamento da votação de requerimento de sua autoria para esta quarta (8). A proposição prevê a realização de Grande Expediente Especial sobre o Pacto pela Vida e seria deliberada no Plenário ontem. O deputado explicou ser necessário definir a formatação do evento antes de aprová-lo. Se acatado, o debate acontecerá no dia 27 de abril. “É consensual a importância de uma discussão sobre o tema”, considerou.

Reunião Solene

Rebanho Caroatá recebe Medalha Joaquim Nabuco

O Rebanho Caroatá, fundado em 1998, em Gravataá, pelo pecuarista Luiz Felipe Brennand, recebeu a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, em Reunião Solene na Assembleia Legislativa. O autor da homenagem, realizada na noite de ontem, foi o deputado Lucas Ramos (PSB). Focado no melhoramento genético de raças para a produção de carnes de alta qualidade, tornou-se referência na criação de caprinos e ovinos.

A empresa pernambucana realiza eventos para estimular o investimento em animais de elite e o melhoramento genético. O grupo apostou na importação de caprinos da raça Boer, dos Estados Unidos, e de embriões de ovinos Dorper, da África do Sul. Além das raças de outros países, o grupo vem conseguindo bons resultados com o ovino Santa Inês, originário do Brasil. O Rebanho Caroatá investiu, ainda, na criação do gado Sindi, raça proveniente



HENRIQUE GENECY

MÉRITO - Empresa é referência na criação de caprinos e ovinos

do Paquistão, que se destaca pela produção de leite e adaptação às condições climáticas do Nordeste.

O deputado Antônio Moraes, que presidiu a Reunião Solene, ressaltou que a Medalha Joaquim Nabuco reconhece pessoas físicas ou jurídicas que contribuem para o desenvolvimento ou o bem-estar social no Estado. “Cumprimentamos a empresa pelo trabalho e pelo investimento em prol do crescimento da pecuária em Pernambuco”, frisou.

Segundo Lucas Ramos, Luiz Felipe Brennand, falecido em 2012, foi um visionário. “Com inovação e ou-

sadia, ele iniciou a história do que é hoje o mais respeitado rebanho de ovinos e caprinos do País”, enalteceu.

A diretora do empreendimento, Luiza Brennand, filha do criador da empresa, falou do orgulho pelo recebimento da honraria: “Acho um bom sinal que as autoridades vejam que nosso trabalho é importante não só para Pernambuco, mas para a Região Nordeste, que tem uma vocação muito forte para a pecuária”, enfatizou.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Comissão do Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres escolhe presidente

Definição ocorreu ontem na reunião da Comissão de Defesa da Mulher

Por unanimidade, a deputada Simone Santana (PSB) foi eleita presidente da comissão que definirá os vencedores do Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres em 2017. A escolha foi feita ontem, durante reunião da Comissão de Defesa da Mulher, também presidida pela socialista. A condecoração reconhece municípios, de todas as regiões do Estado, que desenvolvam políticas públicas em favor da população feminina.

A definição dos agraciados leva em conta a condução de projetos voltados à saúde da mulher, ao enfrentamento da violência de gênero e à elevação da escolaridade dos moradores. Também é considerada a quantidade de cargos de direção ocupados por mulheres no Executivo da ci-



HONRARIA - Quatro municípios com projetos para o segmento serão premiados

dade, além de somente poderem ser indicadas à honraria prefeituras que possuam órgãos dedicados a políticas de gênero. As inscrições para indicados encerra-se no próximo dia 13 de março.

Cada edição do Prêmio condecora quatro municípios, distribuídos entre as regiões Metropolitana, Agreste, Sertão e Zona da Mata. Além de Simone Santana, o grupo que escolherá as administrações

agraciadas é composto pelas deputadas Socorro Pimentel (PSL) e Terezinha Nunes (PDSB), bem como pelas gestoras da Secretaria Estadual da Mulher Beatriz Vidal, Márcia Aguiar e Bianca Rocha.

Segundo Beatriz Vidal, 98% dos municípios pernambucanos contam hoje com órgãos que desenvolvem políticas para mulheres. Segundo a gestora, o dado revela a importância da honraria como impulsionadora do desenvolvimento de ações dessa natureza em localidades distantes da região metropolitana. “O Legislativo avança ao fortalecer esse prêmio, porque isso significa também fortalecer a política para o segmento em Pernambuco”, disse.

Terezinha Nunes acompanhou as considerações da gestora. “Em todos esses anos, nunca vi debates tão profundos sobre a condição da mulher ganhar tanto espaço nas conversas e na mídia”, comemorou. Também se pronunciaram os deputados Priscila Krause (DEM) e Aluísio

Lessa (PSB). Simone Santana agradeceu o apoio recebido e comunicou que a assessoria da Comissão realizará a divulgação da iniciativa entre os municípios, como também do cronograma de atividades até a premiação.

DISQUE-DENÚNCIA - Na mesma ocasião, a Comissão de Defesa da Mulher definiu relatores para três proposições. Entre elas, está a proposta de tornar obrigatório que contas de água e de luz em Pernambuco tragam impressos os números do Disque Direitos Humanos (Disque 100), Disque-Denúncia Estadual (Disque 147), Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) e dos conselhos tutelares locais. De autoria do deputado Ricardo Costa (PMDB), o texto será relatado por Terezinha Nunes.

Carnaval

Lucas Ramos comemora bom trabalho da segurança pública

Em discurso na Reunião Plenária de ontem, o deputado Lucas Ramos (PSB) parabenizou o trabalho da gestão e dos agentes de segurança pública durante o Carnaval. O parlamentar comemorou a realização dos festejos “sem a ocorrência de grave violência ou de crimes de grande repercussão”, e elogiou a articulação entre os governos do Estado e das cidades que receberam polos durante o período de Momo. “A alegria superou o medo, e vimos uma festa bonita e segura”, registrou.

Ramos destacou que o governador Paulo Câmara “coordenou pessoalmente” as reuniões com secretários de Estado e com os comandantes do policiamento, e afirmou que o esforço conjunto para o Carnaval tampouco deixou de lado o trabalho rotineiro das polícias. “Não aconteceu o efeito do ‘cobertor curto’. Não demos chance para a bandidagem agir”, asseverou.

“Esses períodos de grandes eventos sempre requerem um pouco mais de entrega dos nossos agentes de segu-

rança, e esse empenho merece nosso respeito”, apontou. “Graças ao trabalho desses homens e mulheres, Pernambuco fez a festa mais bonita e democrática do Brasil. Mais um ano de sucesso.”

Em aparte, o deputado João Eudes (PDT) ressaltou que, em Pesqueira, no Agreste, apenas “uma ocorrência leve” foi registrada durante os festejos. “O que se pregava que aconteceria era uma coisa e o que aconteceu foi outra. A polícia cumpriu seu trabalho, com câmeras e drones, e garantiu que os

bandidos respeitassem a população”, relatou.

Lucas Ramos comentou que a organização do Carnaval em Pesqueira foi exemplo da “união de forças” entre Governo do Estado e prefeituras, o que denota o esforço das autoridades pernambucanas para organizar qualquer grande evento. “Não cochilamos quando o assunto é segurança pública. Isso demonstra que, ao longo do ano, temos capacidade para trazer paz e tranquilidade para Pernambuco”, concluiu.



TRIBUNA - “Pernambuco fez a festa mais bonita do Brasil”

PLENÁRIO

Inutilização de cédulas de caixas eletrônicos

A deputada Terezinha Nunes (PSDB) apresentou, ontem, o Projeto de Lei nº 1.217/2017, que busca coibir assaltos a caixas eletrônicos. A proposta obriga os estabelecimentos a instalar tecnologias capazes de inutilizar as notas de dinheiro em casos de arrombamento, choque, aumento da temperatura ou outra tentativa de abertura não autorizada dos equipamentos. A parlamentar citou dados do Governo do Estado que apontam a ocorrência, no Estado, de 58 assaltos a bancos, com explosão de caixas eletrônicos, de janeiro a setembro de 2016. A tucana frisou que esses crimes motivaram o fechamento de agências no Interior, deixando a população com dificuldade para receber salários e aposentadorias. “Já há uma tecnologia para fazer com que as cédulas sejam manchadas na hora de uma explosão. Se os bandidos ficam sabendo que as agências utilizam esses dispositivos, vão deixar de assaltar os bancos”, sustentou.



Adutora para Itapissuma

O deputado Antônio Moraes (PSDB) foi à tribuna, durante o Pequeno Expediente de ontem para agradecer à presidência da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) pelo início das obras de construção de uma adutora no município de Itapissuma, na Região Metropolitana do Recife (RMR). Segundo o parlamentar, o equipamento vai beneficiar cerca de 2,5 mil famílias que vivem atualmente no Loteamento Nova Itapissuma. De acordo com o tucano, a obra foi iniciada há dez dias, logo após pedido feito pelo deputado e pelo prefeito da cidade, Zé de Irmã Teca. “Quero agradecer a todos os que entenderam a necessidade de atuar para aquela população ter direito a receber água tratada e de melhor qualidade”, pontuou.



Prorrogação de contrato de docentes é aprovada na Comissão de Justiça

Proposta que amplia regras do Sistema de Incentivo à Cultura também foi acatada

Matérias que tratam das áreas de educação e cultura estiveram, ontem, na pauta da reunião da Comissão de Justiça. O colegiado aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 1.194/2017, do Poder Executivo, que prorroga por 24 meses os contratos temporários de professores. Também recebeu parecer favorável a proposta enviada pelo Governo do Estado para ampliar as regras do Sistema de Incentivo à Cultura - SIC (PL nº 1157/2017).

A matéria referente à extensão dos contratos de docentes prevê que a medida seja adotada apenas quando comprovada a impossibilidade de nomeação de servidor classificado em concurso público vigente. De acordo com a justificativa, a iniciativa garantirá o cumprimento da carga horária dos anos letivos de 2017 e 2018.

Segundo o Governo, a nomeação de 2.677 professores aprovados em concurso recente não supriu todas as vagas e “há contratos temporários remanescentes em relação aos quais não foram classificados candidatos que correspondam ao município e à disciplina”. A mensagem anexa ao PL 1.194 ainda in-



JOÃO BITA

DISCUSSÃO - O colegiado ainda deu parecer favorável a mais três projetos de lei

forma que, “com a nomeação e posse dos docentes concursados, os contratados serão automaticamente substituídos, rescindindo-se o vínculo temporário”.

Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Alepe, a deputada Teresa Leitão (PT) votou pela aprovação da matéria, mas sugeriu que o Estado crie um decreto especificando quais contratos serão prorrogados. “Existem contratos com durações diferentes: dois, quatro ou seis anos, por exemplo”, assinalou.

A parlamentar também tratou do projeto sobre o SIC,

considerando que “a matéria representa um avanço na política de incentivo à cultura”. “No entanto, no âmbito da Comissão de Educação, vamos apresentar emendas para aprimorá-lo”, anunciou. Outra sugestão partiu do deputado Rodrigo Novaes (PSD). “Precisamos pensar em formas de valorizar os municípios menores, que enfrentam tantas dificuldades em captar recursos para festas tradicionais”, opinou.

Para fortalecer o já existente Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura (Functura), a proposta do Poder Executivo cria novas formas

de captação de recursos em parceria com segmentos econômicos. O presidente da Comissão de Justiça, deputado Waldemar Borges (PSB), destacou a relevância da matéria. “Esse projeto estabelece novas oportunidades de financiamento aos artistas e confere institucionalidade na política de incentivo à cultura. Isso garantirá mais segurança, transparência e controle social para o setor”, avaliou.

O colegiado ainda deu parecer favorável a mais três projetos de lei e distribuiu para relatoria outras 15 matérias.

Infraestrutura

Aluíso Lessa destaca recuperação de BR em Fernando de Noronha

O deputado Aluíso Lessa (PSB) comemorou, na Reunião Plenária de ontem, a publicação, no *Diário Oficial da União*, do aviso de licitação para a contratação da empresa que executará os serviços de manutenção e reforma da BR-363, principal rodovia de Fernando de Noronha. Segundo o parlamentar, o projeto deve ser concluído até o fim do ano e trará benefícios para moradores e visitantes do arquipélago.

A obra, que será realizada sob a coordenação da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (Dnit/PE), está orçada em R\$

8 milhões. Lessa afirmou que a medida era esperada há 20 anos, e destacou a articulação para viabilizá-la, feita pelos secretários estaduais Felipe Carreras (Turismo, Esportes e Lazer) e Sebastião Oliveira (Transportes) com o Ministério dos Transportes e o Dnit.

“A população clamava por isso há muito tempo. Não se trata apenas da menor rodovia federal brasileira, com 6,8 quilômetros de extensão, mas de uma via importante para fomentar o turismo e para a vida dos ilhéus”, acrescentou, apontando que o projeto também contemplará 120 metros de pista lateral do Porto de Santo Antônio, por

onde chegam as embarcações e os bens de consumo.

O socialista ainda destacou que a Comissão de Desenvolvimento Econômico, presidida por ele, fez um convite ao administrador-geral de Fernando de Noronha, Luís Eduardo Antunes, para que apresente à Assembleia Legislativa um balanço de sua gestão, iniciada em 2015. O pronunciamento foi endossado, em apertes, pelos deputados Romário Dias (PSD) e Lucas Ramos (PSB).

Já o líder do Governo, Isaltino Nascimento (PSB), afirmou que o arquipélago ganhou projeção a partir da gestão do ex-governador



JARBAS ARAÚJO

LICITAÇÃO - Serviço

Eduardo Campos. O deputado também elencou medidas da gestão de Paulo Câmara voltadas para a acessibilidade, construção de habitações e mudança da matriz energética do arquipélago. “A ilha orgulha a todos nós. É um dos lugares mais bonitos do mundo”, expressou.

Saúde

Teresa Leitão denuncia oferta de medicamentos vencidos para paciente soropositivo

Uma denúncia sobre o fornecimento de medicamentos vencidos para tratamento de um paciente soropositivo, pelo serviço público de saúde de Pernambuco, foi alvo do pronunciamento da deputada Teresa Leitão (PT), na Reunião Plenária de ontem. A parlamentar - que em 2015 presidiu a Comissão Especial de Combate ao HIV/Aids, Tuberculose e Hepatites - criticou o ocorrido e pediu que o Governo do Estado esclareça o fato.

Segundo a petista, o paciente também é membro da ONG Gestos, que atua em defesa dos direitos humanos das pessoas soropositivas, e lhe apresentou duas caixas de medicamentos vencidos que ele teria recebido, em março, no Imip. “O vírus HIV é um dos mais estudados pela medicina e, por isso, é de conhecimento geral que o tratamento permanente e ininterrupto é necessário não apenas para evitar a sua expansão, mas, também, para atacar o surgimento de doenças oportunistas. Esse fato é surreal e precisa ser investigado”, avaliou.

A parlamentar informou que a dificuldade em se conseguir medicamentos para tratamento da Aids no Estado já havia sido identificada pela comissão especial, que verificou, também, o número insuficiente de médicos especialistas para atender os pacientes, carência de leitos e de assistência social adequada, bem como necessidade de humanização do atendimento e de investimentos em campanhas educativas.

Em apertes, os deputados Terezinha Nunes



JARBAS ARAÚJO

FATO - Apuração

(PSDB), Sílvio Costa Filho (PRB) e Álvaro Porto (PSD) lamentaram o fato. “Isso é um desrespeito com o paciente. O Imip precisa ter uma fiscalização própria para impedir que isso ocorra”, disse a tucana. “É estarrecedor como Pernambuco não tem um sistema de controle dos serviços prestados à população”, disse Costa Filho. “Infelizmente, esta é a realidade do nosso Estado”, complementou Porto.

Em resposta, o líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PSB), leu uma nota encaminhada pela Secretaria Estadual de Saúde. O documento informa que a pasta “não autoriza ou recomenda aos serviços farmacêuticos a dispensação de medicamentos vencidos, que os antirretrovirais são de responsabilidade do Ministério da Saúde e que a secretaria vem dialogando com o órgão para regularizar a situação”. Por fim, Nascimento corroborou o pedido de Teresa Leitão para que o Estado abra um procedimento administrativo para verificar a questão.

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 1.406, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Concede a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca, a Grande Loja Maçônica de Pernambuco.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Grande Loja Maçônica de Pernambuco, Medalha Frei Caneca, nos termos que dispõe a Resolução nº 855, de 28 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 7 de março do ano de 2017, 200º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.407, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Concede a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, ao médico Julio Tadeu Arraes da Cunha Souza.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao médico Julio Tadeu Arraes da Cunha Souza, Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, nos termos que dispõe a Resolução nº 279 de dezembro de 1995.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 7 de março do ano de 2017, 200º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.408, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Concede a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, a Sociedade Teatral de Fazenda Nova (STFN).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Sociedade Teatral de Fazenda Nova (STFN) a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, pessoa jurídica, nos termos que dispõe a resolução nº 279 de 19 de dezembro de 1995.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 7 de março do ano de 2017, 200º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditores** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br.

**RESOLUÇÃO Nº 1.409, DE 7 DE MARÇO DE 2017.**

Concede a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca, a Fundação Terra.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Fundação Terra, Medalha Frei Caneca, nos termos que dispõe a Resolução nº 855 de 28 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 7 de março do ano de 2017, 200º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.410, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Concede licença em caráter Cultural à Deputada Priscila Krause.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, à Deputada Priscila Krause, no período de 10 a 23 de março de 2017, com ônus para este Poder nos dias 12 a 17 de março de 2017, onde estará em viagem à Boston, Estados Unidos, para participar do Curso Internacional Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância 2017.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 7 de março do ano de 2017, 200º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.411, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Vinicius Labanca.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Vinicius Labanca, no período de 6 a 22 de março de 2017, onde estará em viagem aos Estados Unidos, sem ônus para este Poder.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 7 de março do ano de 2017, 200º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Atos**ATO Nº 124/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe § 4º, do art. 280-A, do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 2713/2017, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, aprovado pelo Plenário no dia 7 de março de 2017.

RESOLVE: Criar uma Frente Parlamentar em Defesa das Pessoas com Deficiência, tendo como Coordenadora-Geral a Deputada Terezinha Nunes, com o objetivo de apresentar um diagnóstico dos quantitativos de entidades, lacunas, dados, estatísticas e sugestões de políticas públicas, visando somar esforços na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, composta dos seguintes Deputados:

Deputada Laura Gomes	PSB
Deputada Roberta Arraes	PSB
Deputado Jadeval de Lima	PDT
Deputado Ricardo Costa	PMDB

Sala Torres Galvão, em 07 de março de 2017.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

ATO Nº 125/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe § 4º, do art. 280-A, do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 2688/2017, de autoria do Deputado Dr. Valdi, aprovado pelo Plenário no dia 7 de março de 2017.

RESOLVE: Criar uma Frente Parlamentar de Prevenção à Violência e Antidrogas, tendo como Coordenador-Geral o Deputado Dr. Valdi, com o objetivo de elaborar um relatório das demandas sociais das famílias afetadas pela violência, os efeitos devastadores das drogas,

outras matérias correlatas realizando debates, audiências públicas e eventos conexos ao tema de violência e drogas, composta dos seguintes Deputados:

Deputado Pastor Cleiton Collins
Deputado Adalto Santos
Deputada Laura Gomes
Deputada Terezinha Nunes

PP
PSB
PSB
PSDB

Sala Torres Galvão, em 07 de março de 2017.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

ATO Nº 126/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe o art. 282-A, e seus §§ 1º e 2º do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 2673/2017, de autoria da Frente Parlamentar em Defesa da Família e da Vida, aprovado pelo Plenário no dia 7 de março de 2017.

RESOLVE: Prorrogar o funcionamento da Frente Parlamentar em Defesa da Família e da Vida que tem como objetivo de oferecer ao Estado os subsídios necessários para produzir um levantamento das demandas sociais em relação à saúde, educação, melhoria da qualidade de vida da população, ressocialização e outros temas que possam ser questionados pelos participantes.

Sala Torres Galvão, em 07 de março de 2017.

GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 127/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe o art. 282-A, e seus §§ 1º e 2º do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 2702/2017, de autoria da Frente Parlamentar do Comércio Varejista e da Micro e Pequena Empresa de Pernambuco, aprovado pelo Plenário no dia 7 de março de 2017.

RESOLVE: Prorrogar o funcionamento da Frente Parlamentar Comércio Varejista e da Micro e Pequena Empresa de Pernambuco que tem como objetivo apoiar e defender as propostas e ações que venham incentivar a criação e estabilidade das micro e pequenas empresas no Estado de Pernambuco, promovendo debates, audiências Públicas e eventos afins.

Sala Torres Galvão, em 07 de março de 2017.

GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 128/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso XII, em razão do previsto no art. 36, inciso II, e no art. 37, § 1º, do Regimento Interno,

RESOLVE: determinar que, extraordinariamente, os atos de nomeação para cargos em comissão integrantes da estrutura dos gabinetes parlamentares deste Poder Legislativo publicados no mês em curso até o dia de fechamento da folha de pagamento de pessoal tenham efeitos financeiros retroativos ao dia 1º do corrente.

Sala Torres Galvão, 7 de março de 2017.

DEPUTADO GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 129/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs. 589533, 589639, 589830 e 589947/2017, do **Deputado Sílvio Costa Filho**,

RESOLVE: exonerar, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT
MAURO CELSO CASTRO DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC		—
JOSÉ EDNO DOS SANTOS FONSECA	Assessor Especial/PL-ASC	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
PEDRO IVO BERNARDES MOREIRA	Assistente Parlamentar/PL-APC	Assessor Especial/PL-ASC	120%
THIAGO OLIVEIRA RIBEIRO	Assessor Especial/PL-ASC	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%

Sala Torres Galvão, 7 de março de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 130/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs. 055 e 057/2017, do **Deputado Lucas Ramos**,

RESOLVE: exonerar, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT
MARIA LUCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	Assistente Parlamentar/PL-APC		—
PEDRO ADAUTO DELGADO LIMA AZEVEDO		Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
BRÍGIDA PARENTE FERRAZ DE ALENCAR SAMPAIO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assessor Especial/PL-ASC	—
ERNESTO PAULO DE AMORIM JÚNIOR	Assistente Parlamentar/PL-APC	Secretário Parlamentar/PL-SPC	—
LUÍS FELIPE CAVALCANTI VASCONCELOS FEITOSA	Assistente Parlamentar/PL-APC	Secretário Parlamentar/PL-SPC	—
MANOEL PEREIRA DA COSTA JÚNIOR	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assessor Especial/PL-ASC	—

Sala Torres Galvão, 7 de março de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 131/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 026/2017, da **Deputada Roberta Arraes**,

RESOLVE: exonerar, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT
FERNANDA MARIA RAMOS DE ALMEIDA		Secretário Parlamentar/PL-SPC	—
GIUSEPPE FALBO ARRAES	Assessor Especial/PL-ASC	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
LUIZA HELENA DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	Secretário Parlamentar/PL-SPC	—
MORGANA CIBELE DE JESUS SOUZA BARROS	Assistente Parlamentar/PL-APC		—

Sala Torres Galvão, 7 de março de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 132/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 677072/2017, do **Deputado Eriberto Medeiros**,

RESOLVE: exonerar, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT
ERALJOANA ALMEIDA DE SOUZA	Assessor Especial/PL-ASC		—
FRANCISCO NUNES DOS SANTOS JÚNIOR	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assistente Parlamentar/PL-APC	0%
PALOMA BEATRIZ ISAAC AMORIM	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assessor Especial/PL-ASC	80%

Sala Torres Galvão, 7 de março de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 133/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs. 030, 031, 032 e 033/2017, da **Deputada Terezinha Nunes**,

RESOLVE: exonerar, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT
DANYELLE MARIA DOS SANTOS CANTO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assessor Especial/PL-ASC	0%
CHARLES GABRIEL FELIX DE ANDRADE	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assessor Especial/PL-ASC	0%
PAULO ROBERTO OLIVEIRA PINHO JUNIOR	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assessor Especial/PL-ASC	0%
JOSELI LACERDA LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assessor Especial/PL-ASC	0%

Sala Torres Galvão, 7 de março de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 134/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs. 024 e 025/2017, do Deputado **Eduíno Brito**,

RESOLVE: exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
SEVERINO RAMOS DA SILVA	Assistente Parlamentar / PL-APC	Secretário Parlamentar / PL-SPC	0%
GRAZIELLE DOS SANTOS CANTO	Assistente Parlamentar / PL-APC	Secretário Parlamentar / PL-SPC	0%

Sala Torres Galvão, 7 de março de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 135/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 012/2017, do **Deputado Tony Gel**,

RESOLVE: exonerar, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT
MARCELO DE OLIVEIRA CUMARU	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assessor Especial/PL-ASC	100%
MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SALSA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assistente Parlamentar/PL-APC	43%

Sala Torres Galvão, 7 de março de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 136/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 016/2017, do Deputado Augusto César,

RESOLVE: exonerar **THAMIRES MARIANE ALVES FLÔR**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nomeando-a para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 7 de março de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 137/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 258/2017, do **Deputado Bispo Ossesio Silva**, **RESOLVE:** nomear **FÁBIO JUNIOR ALVES**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 31,22% (trinta e um vírgula vinte e dois por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 7 de março de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Décima Sétima Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 08 de março de 2017, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3572/2017
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 844/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa que institui a Semana Estadual de Consscientização da Síndrome de Guillain-Barré, no âmbito do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3573/2017
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1028/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos que obriga os hospitais, clínicas, consultórios e estabelecimentos similares, no âmbito do Estado de Pernambuco, a fixarem cartaz informando que ao idoso internado ou em observação é assegurado o direito a acompanhante e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3474/2017
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 2083/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa que modifica a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, a fim de instituir o mérito "Político Governador Eduardo Campos" nas categorias da Medalha Leão do Norte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 704/2016
Autor: Deputado João Eudes

Institui o Bloco Carnavalesco e Cultural Caiporas de Pesqueira como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

Pareceres favoráveis das 1ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2016

Discussão Única da Indicação nº 6097/2017
Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, ao Diretor de Operações e Construções do DER/PE e ao Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE no sentido de providenciarem a construção de lombadas asfálticas na Rodovia PE-22, em frente à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, após o posto de combustível DISLUB, município do paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6098/2017
Autor: Dep. Socorro Pimentel

Apelo ao Governador do Estado no sentido de promover redução de ICMS nas operações de venda de gesso das empresas localizadas no Sertão do Araripe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6099/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Saúde, no sentido de implementarem campanhas de conscientização e incentivo à doação de sangue, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6100/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Prefeito de Olinda e ao Secretário de Saúde no sentido de implementarem campanhas de conscientização e incentivo à doação de sangue, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6101/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Prefeito de Recife e ao Secretário de Defesa Social no sentido de reforçarem o policiamento efetivo nos bairros de Afogados, Estância, Barro, Jardim São Paulo e Ipsej, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6102/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Prefeito de Camaragibe e ao Secretário de Defesa Social no sentido de reforçarem o policiamento efetivo no Município de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6103/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Defesa Social no sentido de reforçarem o policiamento efetivo no Município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6104/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Prefeito de Olinda e ao Secretário de Defesa Social no sentido de reforçar o policiamento efetivo no Município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6105/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Prefeito de Olinda e ao Secretário de Saúde no sentido de promoverem ações de incentivo à Doação de Leite Materno no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6106/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Prefeito de Limoeiro e ao Secretário de Saúde no sentido de promoverem ações de incentivo à Doação de Leite Materno no Hospital Regional José Fernandes Salsa, no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6107/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Prefeito de Goiana, e ao Secretário de Saúde no sentido de promoverem ações de incentivo à Doação de Leite Materno no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6108/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, e ao Presidente da COMPESA no sentido de reforçarem o abastecimento de água potável para o Município de Jaboatão dos Guararapes e seus distritos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6109/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Prefeito de Camaragibe, e ao Secretário de Saúde no sentido de promoverem ações de incentivo à Doação de Leite Materno no município de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6110/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, e ao Presidente da COMPESA no sentido de reforçarem o abastecimento de água potável para o Município de Olinda e seus distritos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6111/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, e ao Presidente da COMPESA no sentido de reforçarem o abastecimento de água potável para o Município de Camaragibe e seus distritos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6112/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, e ao Presidente da COMPESA no sentido de reforçarem o abastecimento de água potável para o Município de Goiana e seus distritos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6113/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: **Implantação e requalificação dos espaços de cidadania para criança e juventude**, no município do Bonito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6114/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: **Implantação e requalificação dos espaços de cidadania para criança e juventude**, no município do Tamandaré.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6115/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: **Implantação e requalificação dos espaços de cidadania para criança e juventude**, no município do Xexéu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6116/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador de Pernambuco e ao Prefeito de Surubim, no sentido de somar esforços para viabilizarem a construção de uma creche no município de Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6117/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Vitória de Santo Antão, ao Secretário Estadual de Cidades e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos no sentido de regularizarem o saneamento básico nos bairros do Iraque e Irã no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6118/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador de Pernambuco, ao Prefeito da cidade de Surubim, e ao Secretário das Cidades no sentido de solucionarem os problemas de Saneamento/Esgoto, no município de Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6119/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Vitória de Santo Antão, ao Secretário Estadual de Saúde e à Secretária Municipal de Saúde no sentido de promoverem ações de apoio e assistência as famílias com crianças portadoras de microcefalia, no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6120/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de providenciarem o abastecimento de água na Rua José Gomes de Souza, no Bairro de São Sebastião, município de Bezerros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6121/2017
Autor: Dep. Dr. Valdi

Apelo ao Secretário de Segurança Urbana do Recife e ao Comandante Geral da Polícia Militar no sentido que providenciarem a instalação de Câmeras de vídeo monitoramento e reforço policial na Rua Dom Manoel da Costa, na altura do nº 125, no bairro da Madalena, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6122/2017
Autor: Dep. Terezinha Nunes

Apelo ao Executivo de Relações Institucionais da TIM em Pernambuco no sentido de que seja instalada uma torre de telefonia móvel no distrito de Laje Grande, em Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6123/2017
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da COMPESA, no sentido de implementarem obras que promovam a melhoria geral da rede de distribuição de água desde o bairro Faculdade, passando pela Comunidade Tamboril até a Chapada Tamboril, em Ouricuri.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6124/2017
Autor: Dep. Terezinha Nunes

Apelo ao Governador do Estado no sentido de que tome providências para combater os incêndios continuados na Cidade de Catende, Mata Sul.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6125/2017
Autor: Dep. Socorro Pimentel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER/PE) no sentido de viabilizarem a conclusão da pavimentação asfáltica da PE-630 que liga Trindade à Barra de São Pedro, distrito de Ouricuri.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6126/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Prefeito de Goiana e ao Secretário de Saúde no sentido de implementarem campanhas de conscientização e incentivo à doação de sangue, no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6127/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: **Implantação e requalificação dos espaços de cidadania para criança e juventude**, no município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6128/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: **Implantação e requalificação dos espaços de cidadania para criança e juventude**, no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6129/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: **Implantação e requalificação dos espaços de cidadania para criança e juventude**, no município de Vertentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6130/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: **Implantação e requalificação dos espaços de cidadania para criança e juventude**, no município de São José da Coroa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6131/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: **Implantação e requalificação dos espaços de cidadania para criança e juventude**, no município de João Alfredo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6132/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: **Implantação e requalificação dos espaços de cidadania para criança e juventude**, no município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6133/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Secretário de Transportes e ao Prefeito de Surubim no sentido de viabilizarem o calçamento da Rua Maria do Carmo Leal, no município de Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6134/2017
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de agilizarem a Distribuição de Sementes Seleccionadas de feijão, sorgo e milho no Município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6135/2017
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA, Dr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de que seja executado o Programa Terra Pronta no Município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6136/2017
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador de Pernambuco, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de viabilizarem a implantação de uma lombada eletrônica na PE-90, próximo a Escola Austro Costa, no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6137/2017
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador de Pernambuco, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de viabilizarem a implantação de uma lombada eletrônica na PE-90, próximo a Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti, no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6138/2017
Autor: Dep. Waldemar Borges

Apelo ao Governador de Pernambuco no sentido de que envie a esta Casa projeto de lei determinando a gratuidade na realização de exames de mormo e anemia infecciosa equina em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2714/2017
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Solicita que seja criada a “Frente Parlamentar para Acompanhamento das Emendas Impositivas”, nos termos do art. 278-A, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo como Coordenadora-Geral a Deputada Socorro Pimentel e membros os Deputados Teresa Leitão, Lucas Ramos, Álvaro Porto e Júlio Cavalcanti, com a finalidade de acompanhar o trâmite e promover a liberação das emendas junto ao Poder Executivo.

Votação nominal

Quórum para aprovação: maioria absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2715/2017
Autor: Dep. Sílvio Costa Filho

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no Plenário desta Casa Legislativa no dia 12 de abril de 2017, para debater o tema: “Mobilidade Urbana no Recife e Região Metropolitana/Obras Paralisadas”.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2017
REPUBLICADO EM - 08/03/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2716/2017
Autor: Dep. Silvio Costa Filho

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no Plenário desta Casa Legislativa no dia 27 de abril de 2017, para debater o tema: “Segurança Pública no Estado de Pernambuco (Pacto pela Vida)”.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2017
REPUBLICADO EM - 08/03/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2808/2017
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Voto de aplauso para o município de Camutanga que completa 54 anos de fundação, no dia 08 de março do ano em curso.

DIÁRIO OFICIAL DE – 07/03/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2809/2017
Autora: Dep. Terezinha Nunes

Solicita que seja transcrito para os Anais desta Casa, as reportagens do Jornal do Commercio, sobre a Data Magna de Pernambuco, a Revolução de 1817, publicada em várias edições especiais.

DIÁRIO OFICIAL DE – 07/03/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2810/2017
Autora: Dep. Terezinha Nunes

Solicita que seja transcrito para os Anais desta Casa, as reportagens do Diário de Pernambuco, publicada em 05 de março de 2017 sobre a Data Magna de Pernambuco, a Revolução de 1817.

DIÁRIO OFICIAL DE – 07/03/2017
Discussão Única do Requerimento nº 2811/2017
Autor: Dep. Lucas Ramos

Voto de Congratulações com a população do município de Ipubi pela passagem do 55º aniversário de emancipação política, comemorado no último dia 2 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE – 07/03/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2812/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplauso à cidade de Recife pelo seu aniversário de 480 anos, no dia 12 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE – 07/03/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2813/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplauso à cidade de Olinda pelo seu aniversário de 482 anos, no dia 12 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE – 07/03/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2814/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de aplauso ao Bloco Carnavalesco Amantes das Flores de Camaragibe, na pessoa da Sra. Palmira Correia, pelo bicampeonato no Concurso de Agremiações Carnavalescas 2017 da Prefeitura do Recife, Grupo Especial, na categoria Blocos de Pau e Corda.

DIÁRIO OFICIAL DE – 07/03/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2815/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de aplauso ao Sr. Matheus Augusto Sales pela dedicação e promoção da Educação Pública na nossa Capital Pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE – 07/03/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2816/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de aplauso ao município do Recife, pela passagem de seu aniversário de 480 anos da Cidade do Recife, a ser comemorado no dia 12 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE – 07/03/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2817/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de aplauso ao município de Olinda, pela passagem de seu aniversário de 482 anos da Cidade do Recife, a ser comemorado no dia 12 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE – 07/03/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2818/2017
Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de aplauso aos Policiais Militares, Ten. Marcelo Ferreira Sales, SD Edson Ferreira da Silva Júnior, SGT Luiz Carlos Ferreira, SD Joeder do Sacramento Araújo, SD Cleisson Cordeiro da Silva, SGT Roosevelt Alves de Almeida Filho, SD Valdir Almeida de Araújo, SD Emídio Henrique de Alcântara Brandão, SD Paulo Roberto Inácio de Lima Ribeiro, pela briosa atuação que prendeu os assaltantes responsáveis pelo assalto à Agências Bancárias na Cidade do Cabo de Santo Agostinho no último dia 02 do corrente mês.

DIÁRIO OFICIAL DE – 07/03/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2819/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Solicita a realização de uma Reunião Solene, objetivando homenagear os 110 anos do Movimento Mundial dos Escoteiros.

DIÁRIO OFICIAL DE – 07/03/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2820/2017
Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de aplauso ao Hospital Esperança Recife pela realização da centésima cirurgia a partir da tecnologia do robô-cirúrgico *Da Vinci*.

DIÁRIO OFICIAL DE – 07/03/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2821/2017
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de aplauso ao Sr. Reginaldo Morais, Prefeito do município de Cortês, pela organização, eficiência e valorização das tradições carnavalescas no Carnaval da cidade de Cortês.

DIÁRIO OFICIAL DE – 07/03/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2822/2017
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de aplauso ao Sr. Fabio Queiroz, Prefeito do município de Buenos Aires, pela organização, eficiência e valorização das tradições carnavalescas no Carnaval da cidade de Buenos Aires.

DIÁRIO OFICIAL DE – 07/03/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2823/2017
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de aplauso à Sra. Rênia Carla, Prefeita do município de Passira, pela organização, eficiência e valorização das tradições carnavalescas no Carnaval da cidade de Passira.

DIÁRIO OFICIAL DE – 07/03/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2824/2017
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de aplauso à Sra. Adriana Paes, Prefeita do município de Glória de Goitá, pela organização, eficiência e valorização das tradições carnavalescas no Carnaval da cidade de Glória de Goitá.

DIÁRIO OFICIAL DE – 07/03/2017
Discussão Única do Requerimento nº 2825/2017
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de aplauso ao Sr. Danilson Gonzaga, Prefeito do município de Feira Nova, pela organização, eficiência e valorização das tradições carnavalescas no Carnaval da cidade de Feira Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE – 07/03/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2826/2017
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de aplauso ao Sr. Tarciso Massena Pereira da Silva, Prefeito do município de Chã de Alegria, pela organização, eficiência e valorização das tradições carnavalescas no Carnaval da cidade de Chã de Alegria.

DIÁRIO OFICIAL DE – 07/03/2017

Atas

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 2017

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA E ROMÁRIO DIAS

AOS SEIS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ÁLVARO PORTO, AUGUSTO CÉSAR, ODACY AMORIM, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO E ROBERTA ARRAES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, O DEPUTADO GUILHERME UCHOAABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JULIO CAVALCANTI E SOCORRO PIMENTEL, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO ÚLTIMO DIA VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, QUE TRATA DO PROGRAMA “MÃE CORUJA PERNAMBUCANA”, DESENVOLVE AS ESPECIFICIDADES ASSISTENCIAIS DO PROGRAMA E DISCORRE SOBRE SUA ABRANGÊNCIA, BEM COMO PUGNA PELA IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE TRATAMENTO INTENSIVO NEONATAL NO HOSPITAL FERNANDO BEZERRA, TENDO EM VISTA QUE OS DESLOCAMENTOS AÉREOS MOSTRAM-SE ABSOLUTAMENTE MENOS EFICIENTES DO QUE A INSTALAÇÃO DA UNIDADE. A DEPUTADA SIMONE SANTANA, ENQUANTO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS E DEFESA DA MULHER, REALIZA O LANÇAMENTO DO PRÊMIO “PREFEITURA AMIGA DA MULHER 2017”, POR ISSO TRATA DA IMPORTÂNCIA DA REFERIDA PREMIAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIAA ORDEM DO DIA, EM QUE SE ABRE A DISCUSSÃO ÚNICA DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1144/2016, NÃO HÁ QUEM QUEIRA DISCUTIR. PASSA-SE À VOTAÇÃO NOMINAL. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL E WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (TRINTA E NOVE PARLAMENTARES), ABSTÉM-SE O DEPUTADO EDÍLSON SILVA (UM PARLAMENTAR) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ÁLVARO PORTO, AUGUSTO CÉSAR, ODACY AMORIM, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO E ROBERTA ARRAES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHOA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (NOVE PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1144/2016. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 699/2016 E O SUBSTITUTIVO Nº 01/2016 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1015/2016. SÃO APROVADAS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NS. 6027/2017 A 6076/2017 E OS REQUERIMENTOS NS. 2790/2017 E 2792/2017 A 2799/2017. O PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TEREZINHA NUNES, QUE CELEBRA OS DUZENTOS ANOS DA REVOLUÇÃO REALIZADA EM PERNAMBUCO, TRATA DA FULCRAL IMPORTÂNCIA HISTÓRIA DO MOVIMENTO, DOS ENVOLVIDOS E DAS SUAS CONSEQUÊNCIAS, FRISANDO, TODAVIA, QUE AINDA É DEVIDO O RECONHECIMENTO HISTÓRICO DESTE MOVIMENTO QUE, POR EXEMPLO, NÃO TEM O MESMO TRATAMENTO CONFERIDO À INCONFIDÊNCIA MINEIRA NAS ESCOLAS DO PAÍS. EM APARTE, O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PARABENIZA A TODOS OS PERNAMBUCANOS PELA IMPORTÂNCIA DESTA DATA. EM APARTE, A DEPUTADA TERESA LEITÃO PARABENIZA A ORADORA PELA INICIATIVA DA ORADORA QUANTO AO RECONHECIMENTO DA DATA MAGNA PERNAMBUCANA. EM APARTE, O DEPUTADO TONY GEL IGUALMENTE PARABENIZA A ORADORA E REVERBERA A IMPORTÂNCIA DA DATA. EM APARTE, O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO CAMA A ATENÇÃO DA IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO DE APROVAÇÃO DA DATA MAGNA. O DEPUTADO EDILSON SILVA TRATA DA IMPORTÂNCIA DA REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA E SEUS VALORES PARA A APRECIÇÃO DA CONJUNTURA QUE SE

VIVE NO ATUAL MOMENTO, FRISANDO O ABSURDO CONSISTENTE NA APREENSÃO DE FANTASIAS NAS RUAS DO RECIFE QUE FAZIAM CRÍTICAS POLÍTICAS, O QUE DEMONSTRA UMA OFENSA NÍTIDA À LIBERDADE DE EXPRESSÃO, INFORMANDO QUE – AO CONVERSAR COM O COMANDANTE DO BATALHÃO EM QUE ESTÁ LOTADO O MAJOR QUE COMANDOU AS APREENSÕES – O PRÓPRIO AFIRMOU QUE NÃO TINHA IDEIA DA ORIGEM DA ORDEM PARA TANTO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS. EM APARTE, A DEPUTADA TERESA LEITÃO PARABENIZA O ORADOR. EM APARTE, O DEPUTADO JOEL DA HARPA CONCORDA COM O QUANTO SUSTENTADO PELO ORADOR E INFORMA QUE TAL AÇÃO NÃO REFLETE O PRINCÍPIO REGENTE DA POLÍCIA MILITAR. EM APARTE, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO PARABENIZA O ORADOR E LAMENTA PELA OCORRÊNCIA DO EPISÓDIO. O SENHOR PRESIDENTE PUGNA OBSÉQUIO DO ORADOR NO SENTIDO DE RESTRINGIR ESTAS CRÍTICAS AOS POLICIAIS MILITARES DIRETAMENTE ENVOLVIDOS NESTE FATO, O QUE NÃO REPRESENTA A INTEIREZA DA CORPORação. O ORADOR RETOMA, CONCORDA COM O PRESIDENTE, MAS FRISA QUE É IMPRESCINDÍVEL A TOMADA DE ATITUDE POR PARTE DA CORPORação. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RODRIGO NOVAES, QUE PARABENIZA TODOS OS ÓRGÃOS E PESSOAS ENVOLVIDAS NO BOM DESENLORAR DO CARNAVAL DESTES ANO, PARABENIZA O GOVERNO DO ESTADO PERNAMBUCANO PELA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS, BEM COMO COLIGE DADOS A INDICAR QUE O CARNAVAL FOI UM SUCESSO E INFORMA QUE AS MEDIDAS COM RELAÇÃO À RESPONSABILIZAÇÃO DO OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR QUE EMPREENDEU AS DILIGÊNCIAS QUESTIONADAS PELO ORADOR ANTERIOR JÁ ESTÃO SENDO TOMADAS. EM APARTE, O DEPUTADO EDILSON SILVA FRISA QUE NÃO SE DEVE ADMITIR QUE ESTA QUESTÃO FUJA DO CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, PORQUE NÃO SE PODE ADMITIR QUE O PODER EXECUTIVO EXERÇA O ÚNICO MEIO DE CONTROLE. EM APARTE, O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO SOLIDARIZA-SE COM OS JORNALISTAS PRESENTES E INFORMA QUE A ATIVIDADE DE IMPRENSA É REALIZADA DE FORMA LIVRE. EM APARTE, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO CONTRASTA AS AFIRMAÇÕES QUANTO AO SUPOSTO SUCESSO DO CARNAVAL DESTES ANO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUE FAZ O REGISTRO DO ANIVERSÁRIO DO TERCEIRO ANIVERSÁRIO DE MORTE DO EX-SENADOR E EX-DEPUTADO DESTA CASA, O DEPUTADO SÉRGIO GUERRA. M APARTE, A DEPUTADA TEREZINHA NUNES IGUALMENTE PRESTA HOMENAGENS AO EX-DEPUTADO. O SENHOR PRESIDENTE SOLIDARIZA-SE COM O ORADOR PELAS HOMENAGENS E INFORMA DE SUA PROXIMIDADE COM A FAMÍLIA. EM APARTE, O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO IGUALMENTE RESSENTE-SE DA MORTE DO HOMENAGEADO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA TEMPO DE COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE INFORMA QUE SUA FALA FOI DISTORCIDA E QUE JAMAIS IMPUTOU QUALQUER FATO DELETÉRIO PESSOAL, MAS AFIRMA QUE AS EMPRESAS JORNALÍSTICAS SÃO EMPRESAS E O GOVERNO É CLIENTE. O PRESIDENTE DESPACHA A COMISSÕES OS PROJETOS NS. 1210 A 1217, BEM COMO ENCAMINHA À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO CONJUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES DE NS. 6097 A 6138 E OS REQUERIMENTOS NS. 2808 A 2826. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A RETIRADA DE PAUTA DO PROJETO DE LEI N. 1158/2017 A PEDIDO DO AUTOR, O QUE FOI DEFERIDO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017 E PUBLICADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2017. ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AS DEZOITO HORAS, EM CARÁTER SOLENE PARA O FIM DE HOMENAGEM AOS 200 ANOS DA REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA DE 1817.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 2017

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHOA, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, ROBERTA ARRAES, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO E VINÍCIUS LABANCA, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA O INÍCIO DA SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO BICENTENÁRIO DA REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA DE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE, DE INICIATIVA DO DEPUTADO RICARDO COSTA. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS, A ESTA CONDUZIDO O GOVERNADOR DO ESTADO. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVÉ-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE DESTACA OS PROPÓSITOS DESTA REUNIÃO DE HOMENAGEAR OS REVOLUCIONÁRIOS E DIFUNDIR ENTRE A POPULAÇÃO O CONHECIMENTO DE SUA HISTÓRIA. O DEPUTADO RICARDO COSTA APONTA COMO LEGADOS DO MOVIMENTO REVOLUCIONÁRIO O RUMO PERMANENTE NA CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA E DO NASCIMENTO DO SENTIMENTO DE PATRIOTISMO. O PRESIDENTE E O DEPUTADO RICARDO COSTA ENTREGAM PLACA COMEMORATIVA DO BICENTENÁRIO DA REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA DE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE AO GRÃO-MESTRE DA GRANDE LOJA MAÇÔNICA JANDHUY CASSIANO FERNANDES DINIZ. O GOVERNADOR DO ESTADO ENTREGA MEDALHA COMEMORATIVA DO BICENTENÁRIO DA REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA DE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE AO ARCEBISPO DE OLINDA E RECIFE DOM FERNANDO SABURIDO E RESSALTA O SIMBOLISMO DA DATA DA REVOLUÇÃO E APONTA A IMPORTÂNCIA DA MESMA PARA O AVANÇO RUMO AO FUTURO. REGISTRAM-SE O RECEBIMENTO DE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVÉ-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETEL NA ÁREA EXTERNA DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 2017.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 13/2017 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando a Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 1211/2017 que Altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 152, de 23 de dezembro de 2009, e o Anexo Único da Lei nº 13.232, de 23 de maio de 2007. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3565 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 1218 que Concede licença em caráter Cultural à Deputada Priscila Krause. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3566 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 1219 que Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Vinicius Labanca. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3567 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 989 deste Colegiado. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3568 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1156.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 3569, 3570 E 3571 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos nºs 1157, 1160 e 1194.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

COMUNICADOS NºS 107800 A 107899 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

Ofício

Ofício Expedido Interno/CDDM nº 006/2017

Recife, 07 de março de 2017.

Exmo. Sr.

Guilherme Uchôa

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE

Nesta

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que foi realizada, neste dia 07 de março, a reunião, para escolha da (o) Presidente da Comissão Paritária para coordenar os trabalhos da 4ª Edição do Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher, ano 2017. Na ocasião, foi eleita por unanimidade, a Deputada Simone Santana. Importa aqui registrar a composição do quórum ora presente: Deputada Terezinha Nunes; Deputada Priscila Krause; Deputada Laura Gomes; Deputado Aluísio Lessa; e Deputada Simone Santana; além da representante da Secretaria da Mulher do governo do Estado de Pernambuco, Beatriz Vidal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários.

Atenciosamente,

Simone Santana

Presidente CDDM

Projetos

Projeto de Resolução Nº 1220/2017

Qualquer matéria de natureza regimental

Ementa: Concede a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817, à Cynthia Maria Freitas Barreto.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817, à Cynthia Maria Freitas Barreto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Cynthia Maria Freitas Barreto, filha de Caio Viana Barreto e Maria das Mercês Freitas Barreto, nasceu em Recife, mãe de uma filha, dedicou-se com afinco aos estudos e à vida profissional, destacando-se nas atividades que desenvolvia pela sua eficiência e sua capacidade de realização. Por influência de sua família e por ser tataraneta de Tobias Barreto, um importante poeta, jurista e ex-deputado desta Assembleia Legislativa de Pernambuco onde viveu e estudou grande parte de sua vida, Cynthia Barreto interessou-se, desde cedo, pela cultura e pela história do nosso País. Por isso, à sua graduação, concluída em 1991, pela Escola Superior de Relações Públicas – ESURP, à sua Especialização, foram agregados os cursos de formação e aperfeiçoamento nas áreas de história, arquivologia, gestão de arquivos e de documentos, desenvolvimento de projetos e ações culturais e museologia, que realizou ao longo da vida acadêmica.

Na década de 1990, há mais de 20 anos atrás, ingressou no quadro de servidores da Assembleia Legislativa de Pernambuco, onde vem desenvolvendo um trabalho de reconhecida importância nas áreas de preservação e divulgação do acervo documental, museal e arquitetônico da Casa Joaquim Nabuco, possibilitando que a memória e a história do povo e do Poder Legislativo pernambucano sejam salvaguardadas, ao mesmo tempo em que são levadas a público através de exposições permanentes e temporárias, livros, reportagens, cursos, eventos e execução de projetos. Ao ingressar na ALEPE, Cynthia Barreto ocupou o cargo de Chefe da Divisão de Arquivo e Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, onde desenvolveu ações de conservação e gerenciamento do acervo documental, catalogação, classificação e acondicionamento de documentos (manuscritos, impressos, iconográficos, hemeroteca, mapoteca etc.); identificação e tombamento do acervo histórico; coordenação de processos de restauro nos bens patrimoniais mobiliários e imobiliário, além de coordenar e ministrar cursos de capacitação para os funcionários da ALEPE.

Em 1999, passou a ocupar a chefia da Gerência de Arquivo e Preservação, agregando às ações já citadas, o gerenciamento do recebimento dos documentos, processos e livros findos para arquivamento, como também a realização da integração entre a Gerência de Arquivo e de Preservação Corrente e Intermediário e a Comissão de Avaliação de Documentos. No ano de 2008, Cynthia Barreto assumiu o cargo de Assistente-chefe da Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, ao qual se subordinavam o Departamento de Arquivo e Preservação e as Gerências de Arquivo Histórico e de Arquivo Corrente e Intermediário. Nesse posto, atuou nas áreas administrativa e de gestão de informações e bens patrimoniais móveis e imóveis do Legislativo Estadual.

Entre suas principais atribuições, destacam-se a coordenação de eventos, exposições e atividades voltadas para a integração do Poder Legislativo com a sociedade; a identificação, conservação, restauração e tombamento do acervo documental, produzido e recebido pela ALEPE; vistoria, catalogação e tombamento dos patrimônios mobiliários e imobiliários históricos e atualização do Livro de Tombo; coordenação do controle de entrada e saída dos processos e dos documentos sob a sua guarda; coordenação da disponibilização de documentos do acervo para consulta pública, por servidores, parlamentares, pesquisadores e público em geral; recepção e arquivamento de pastas funcionais de ex-parlamentares e emissão de certidões relacionadas ao universo documental e de declarações de autenticidade da existência de documentos arquivados no setor ou oriundos de outros setores do Poder Legislativo.

Em 2013, a Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo passou à Superintendência, continuando sob sua subordinação o Departamento e as Gerências já citadas. Neste cargo diretivo de grande responsabilidade, ligado à Presidência da ALEPE, a Superintendente Cynthia Barreto manteve as ações pertinentes à antiga Assistência e recebeu mais atribuições nas áreas administrativa, de Gestão de Documentos e Preservação do Patrimônio Histórico da Casa Legislativa. À Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo cabe, desde então, a supervisão das intervenções na área de preservação e conservação dos bens de natureza material e imaterial do Poder Legislativo; a coordenação do sistema de gestão informacional

arquivístico, voltado ao atendimento burocrático dos parlamentares, servidores e sociedade; a promoção e coordenação de intercâmbio com outros arquivos e centros de documentação a nível estadual, nacional e internacional; a supervisão e seleção de uma equipe de profissionais para o desempenho das funções pertinentes aos trabalhos desenvolvidos pelo Arquivo; a presidência da Comissão de Avaliação de Documentos; a guarda do Livro de Posse dos Deputados e o Livro de Posse do Governador do Estado; a organização de eventos e publicação de obras para divulgação do acervo documental histórico da ALEPE e a supervisão das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Arquivo e Gerências.

Nesses anos de serviços prestados à ALEPE, a Superintendente Cynthia Barreto soube honrar as missões recebidas em cada cargo por onde passou e na função que hoje ocupa. Foram muitas as suas contribuições para a manutenção da história e da memória da Casa Joaquim Nabuco, que se mantém viva nessas mais de duas décadas, principalmente em função dos seus esforços e das ações que empreendeu. Entre elas, sobressaem-se: a elaboração e execução do Projeto Resgate Pernambucano, em 2005, com captação de recursos externos, projeto aprovado pelo Ministério da Cultura - MINC, que possibilitou a restauração e a digitalização de milhares de documentos históricos da ALEPE e deu origem ao Book Resgate Pernambucano Vol. 1, que disponibilizou parte deste acervo restaurado para o grande público. A realização mensal, entre 2006 e 2008, de exposições temáticas dos documentos históricos existentes no arquivo geral. No ano de 2007, Cynthia Barreto propôs a criação da Fundação Felipe Coelho, aprovada pela Mesa Diretora da ALEPE, e oficializada através da publicação de seus Estatutos, pela Lei nº 13.372. A Fundação visa à "promoção, apoio, incentivo, patrocínio de eventos e participação em ações culturais e de assistência e comunicação social, especialmente com a criação, produção, manutenção e administração de atividades e programas educacionais, culturais e jornalísticos, por meio de serviço de radiodifusão sonora e transmissão de imagens televisivas e sons, voltados para a valorização, divulgação e aperfeiçoamento das atividades do Poder Legislativo". Em consequência da criação da Fundação, foram implantadas a TV e a Rádio ALEPE.

Em 2009, também com captação de recursos externos, em parceria com a IAUPE, e projeto aprovado pelo Ministério da Cultura - MINC, foi executado o Restauo do Palácio Joaquim Nabuco, que possibilitou a recuperação de toda a estrutura física e arquitetônica do Palácio Joaquim Nabuco, da fachada, gradis, ornamentos, portas, janelas e todo o conjunto de elementos em madeira e ferro fundido. Neste mesmo ano, outras ações foram executadas, como a criação do Museu Virtual da ALEPE, alojado na página principal do site da instituição, dialogando com as novas perspectivas da tecnologia da informação e comunicação. O objetivo principal desse projeto, é divulgar o patrimônio histórico, arquitetônico e museológico da Casa Joaquim Nabuco, interagindo com a sociedade de forma mais direta e, por se tratar de um ambiente virtual, a um custo mínimo de manutenção. Também foi elaborado o Projeto Arquivo Itinerante, aprovado pelo Ministério da Cultura, que visa a divulgar o acervo documental da ALEPE, para a preservação da memória nacional, garantindo o direito de acesso dos cidadãos à memória e à história do Brasil.

No ano de 2010, por iniciativa da Superintendente de Preservação, o Palácio Joaquim Nabuco foi reconhecido pelo Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, autarquia vinculada ao Ministério da Cultura, como instituição museológica, tendo seu acervo museal tombado. Desde então, o Museu Palácio Joaquim Nabuco participou de todas as edições da Semana de Museus e da Primavera dos Museus, eventos integrantes do calendário oficial do IBRAM. Neste ano de 2017, o Museu Palácio Joaquim Nabuco realizará a 8ª e a 7ª edição consecutivas dos respectivos eventos, em que estudantes, professores, pesquisadores, turistas, servidores, parlamentares e público em geral, participam de visitas guiadas, palestras, oficinas e debates. Também desde 2010, a Superintendência de Preservação passou a publicar mensalmente a coluna Documento Histórico, em parceria com a Superintendência de Comunicação Social, nas edições do jornal Tribuna Parlamentar - informativo da ALEPE, que apresenta aos leitores documentos manuscritos e tipografados contextualizados, existentes no acervo do Arquivo Geral, sobre os mais variados temas.

Como resultado de um minucioso trabalho de pesquisa e resgate histórico, em 2011, foi elaborado e publicado pela Superintendência de Preservação o livro "História e Memória da Casa Joaquim Nabuco". Obra que apresenta a história do Poder Legislativo Estadual, desde a criação dos Conselhos Gerais das Províncias até as assembleias na atualidade, além da biografia e iconografia do Patrono da Casa, Joaquim Nabuco. No ano seguinte, 2012, duas obras foram organizadas e publicadas pela referida Superintendência: "Transitando pela História: Documentos do Poder Legislativo de Pernambuco", que apresenta manuscritos históricos integrantes do acervo do Arquivo Geral da ALEPE, organizados sob temas centrais, com sua respectiva transcrição paleográfica e contextualização histórica e "Museu Palácio Joaquim Nabuco: catálogo de bens museais", que trata do acervo de peças que compõe o Museu Palácio Joaquim Nabuco, acompanhado de descrição pormenorizada das características peculiares à cada espaço do Museu e os materiais utilizados na confecção do mobiliário histórico e elementos arquitetônicos.

Ainda em 2012, a Superintendente integrou a Comissão Suprapartidária do Centenário de Luiz Gonzaga, que realizou, entre outras ações, a reedição e o lançamento do Livro "Luiz Gonzaga – o matuto que conquistou o mundo", de Gildson Oliveira, e o Concurso de Redação "Luiz Gonzaga - 100 anos de Vida e Obra do Pernambucano do Século". Naquele mesmo ano, foi criada e implementada, por iniciativa da Superintendência, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, no âmbito da ALEPE, presidida pela Superintendente Cynthia Barreto. A Comissão multidisciplinar é responsável pela padronização dos procedimentos de elaboração, tramitação, classificação, arquivamento, tabela de temporalidade e destinação de documentos e por realizar parcerias com outras assembleias legislativas, arquivos e instituições públicas. Nesse sentido, no intuito de compartilhar a experiência da ALEPE com os demais membros da Federação, foi criada e implementada durante a conferência da UNALE – União Nacional de Legisladores e Legislativos –, em 2012, a "Associação dos Gestores de Documentos dos Legislativos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal – Agedoc", para a qual foi eleita presidente a Superintendente de Preservação, Cynthia Barreto.

No ano de 2013, sua equipe idealizou e tem executado, desde então, o Projeto Portas Abertas, que oportuniza o acesso de estudantes, professores, pesquisadores, turistas e cidadãos em geral ao acervo histórico, museal e arquitetônico do Poder Legislativo, através de visitas guiadas ao Museu, previamente agendadas. No âmbito da visitação pública ao Museu, os profissionais da Superintendência colaboram com a execução do Projeto Aula da Cidadania, desenvolvido pelo Cerimonial da ALEPE. Em 2014, foram realizadas restaurações em quadros pertencentes à pinacoteca do Museu Palácio Joaquim Nabuco, da galeria do Ex-Presidentes e Ex-Primeiros Secretários, por profissionais especializados. Neste mesmo ano, Cynthia Barreto foi homenageada pelo Comitê da Ação da Cidadania Pernambuco Solidário, coordenado por Anselmo Monteiro, durante solenidade ocorrida no Plenário da ALEPE, em referência aos 14 anos da Campanha Mulher que Alimenta o Mundo, da qual participou ativamente como apoiadora e divulgadora. No contexto da passagem dos 180 anos do Poder Legislativo Estadual, comemorados em 2015, foi elaborado e publicado, sob a coordenação geral de Cynthia Barreto, o catálogo intitulado: "180 anos do Parlamento de Pernambuco - A Influência do Parlamento Estadual na Construção da Identidade do Recife". Com o mesmo nome, foi também inaugurada, naquela ocasião, no hall de entrada no Edifício Deputado João Negromonte, uma exposição permanente com documentos, transcrições e imagens reproduzidas do catálogo. Foi publicado, ainda, sob coordenação da Superintendente, o "Perfil Parlamentar Eduardo Campos – da Assembleia de Pernambuco ao Coração dos Brasileiros", de autoria de Evaldo Costa, Sérgio Miguel Buarque e Rebeca Silva. Nesse mesmo ano, Cynthia Barreto foi agraciada com um Voto de Aplauso pela promoção e divulgação das experiências em gestão documental desenvolvidas na ALEPE, compartilhada em uma palestra ministrada pela Superintendente, a convite do Club Rotary de Boa Viagem. O Requerimento de Nº1191/2015 foi proposto pelo Excelentíssimo Deputado Henrique Queiroz. Em 2016, foi lançado, em parceria com o Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco, o livro em homenagem aos quase dois séculos de existência Poder Legislativo: "Uma Visão Histórica de Pernambuco sob o Olhar do Legislativo Estadual".

Essas ações representam uma amostra das atividades que são realizadas cotidianamente, coordenadas ou executadas, por Cynthia Barreto na chefia da Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo. Muitas outras poderiam ser citadas como o trabalho do Centro de Documentação (Cedoc) ou do Laboratório de Restauo de Documentos (Laborarq), bem como os cursos de "Paleografia e Restauo de Documentos", "Excelência na Gestão de Documentos", "Conservação e preservação dos bens materiais e imateriais da Casa Joaquim Nabuco", "Educação Patrimonial" e outros ministrados em parceria com a Escola do Legislativo da ALEPE.

Diariamente, a Superintendente e os técnicos da Superintendência de Preservação atendem solicitações dos parlamentares, gabinetes, setores administrativos desta Casa e público externo, referentes a cópias de leis, decretos, emendas constitucionais, projetos, resoluções, atas etc. gerando a emissão de cerca de 5.200 cópias anuais, sendo, os demais atendimentos efetuados, através da digitalização/fotografia dos documentos, com vistas à preservação da informação e da integridade física do documento, respeitando o que estabelecem as normativas da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD e em respeito ao meio ambiente.

Por todas essas relevantes contribuições para a preservação da história, da memória e da cultura política, administrativa e social, e da conservação dos bens arquitetônicos e museais da Casa Joaquim Nabuco, consideramos que a Senhora Cynthia Maria Freitas Barreto, Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, merece o reconhecimento desta Casa, através da condecoração da Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817. Este ato configura-se como uma demonstração de satisfação e honra deste Parlamento pelo empenho e diligência da servidora e de sua equipe na luta pela preservação da memória dos que batalharam pela liberdade do nosso povo e que tem sua história registrada e conservada com êxito, para que as futuras gerações conheçam e reconheçam o espírito libertário que anima, desde tempos imemoriais, os corações dos pernambucanos.

Diante o exposto solicitado a aprovação pelos nobres pares nessa justa homenagem à Cynthia Maria Freitas Barreto, através da Resolução Medalha do Bicentenário da Revolução de 1817.

Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.

Zé Maurício
Deputado

Às 1ª e 5ª Comissões.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O § 4º do art. 1º da Lei 14.916, de 18 de janeiro de 2013, passa a vigorar <http://legis.alepe.pe.gov.br/?lo142242010> com a seguinte redação:

"Art. 1º
....."

§ 4º Na hipótese do duplo benefício ser caracterizado pela gratuidade cumulativa concedida aos idosos, o Vale Eletrônico Metropolitano de Livre Acesso será cancelado, exceto nos casos amparados pelo §5º deste artigo, preservando-se apenas a gratuidade pela condição de idoso, nos termos da Lei. (NR)

....."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Justificativa

A nova redação oferecida ao parágrafo 4º pela proposta em tela visa reparar uma equívoco da atual legislação, que exclui as pessoas com deficiência que necessitam de ininterrupta assistência, devidamente comprovada e justificada em laudo de equipe de saúde, conforme preconiza o §5º da Lei 14.916, de 18 de janeiro de 2013.

O direito não pode cessar com o fato da pessoa com deficiência atingir a idade prevista no Estatuto do Idoso. É fato que com o passar dos anos traz consigo não apenas o surgimento de novas ou o agravamento de enfermidades, como também aumentando consideravelmente as despesas com medicação e tratamento dessas doenças. Logo, a despesa com deslocamento para essas pessoas com deficiência é por demais oneroso, fato este que estamos propondo um novo - e justo - entendimento para estes casos específicos.

Pela importância do tema, solicito aos Nobres Parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.

Beto Accioly

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª e 12ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 3567/2017

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 989/2016
AUTORIA: DEPUTADO EVERALDO CABRAL

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE DETERMINA A IMPRESSÃO E A DIVULGAÇÃO DE INFORME DE SEGURANÇA SOBRE O IMEI DOS APARELHOS CELULARES NAS SACOLAS DE EMBALAGENS DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. COMPETÊNCIA CONCORRENTE. PRODUÇÃO E CONSUMO (ART. 24, V, CF/88). CONSTITUCIONALIDADE FORMAL ORGÂNICA. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL SUBJETIVA. PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE DA MEDIDA. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO .

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 989/2016, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, que dispõe sobre a obrigatoriedade de impressão e divulgação de Informe de Segurança sobre o IMEI – International Mobile Equipment Identity, nas sacolas de embalagens dos estabelecimentos varejistas no âmbito do Estado de Pernambuco.

Em sua justificativa, o Exmo. Deputado alega que:

"O mercado paralelo de celulares é alimentado em boa parte por celulares perdidos ou roubados/furtados. O conhecimento do IMEI por parte dos proprietários, em casos de sinistro, garante a inutilização deste aparelho por parte das operadoras, desde que o cidadão faça o aviso da perda ou roubo/furto em tempo breve, diminuindo sensivelmente a existência e manutenção deste mercado paralelo, que utiliza destes celulares, incentivando a comercialização de produtos fruto de atos de violência (...)"

O projeto de lei em referência tramita sob o regime ordinário (art. 223, III, Regimento Interno).

É o relatório.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, não estando no rol de matérias afetas à iniciativa reservada ao Governador do Estado. Inere-se, portanto, quanto à iniciativa, sua constitucionalidade formal subjetiva.

Pela ótica das competências constitucionais, a matéria versada no Projeto de Lei ora em análise se insere na esfera de competência legislativa concorrente da União, Estados e Distrito Federal, para legislar sobre produção e consumo, nos termos do art. 24, V, da CF, *in verbis*:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: (...)

V - produção e consumo; (...)

Quanto à constitucionalidade material, precisamos analisar a proposição sob a ótica dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade. O dever de proporcionalidade constitui autêntica pautas de moderação e prudência a orientar toda a atuação do Poder Público. A operacionalização desse Princípio é metodologicamente desdobrada em três etapas ou fases: adequação, necessidade e a proporcionalidade em sentido estrito.

Segundos esses critérios, a proposta não me parece proporcional. Impor a obrigatoriedade de imprimir e divulgar nas sacolas informativos relacionados ao IMEI dos aparelhos celulares, indistintamente a todos os estabelecimentos no âmbito do Estado de Pernambuco, acabaria por impactar as empresas de micro e pequeno portes que não guardam nenhuma relação com o comércio ou venda de aparelhos telefônicos, configurando-se irrazoável limitação à livre iniciativa.

Nesse sentido, proponho que a informação a ser divulgada restrinja-se apenas às sacolas de embalagens dos estabelecimentos que efetivamente comercializam os aparelhos telefônicos.

Em complemento, devido à existência da Lei nº 15.761, de 5 de abril de 2016, já se encontram positivadas na legislação estadual outras formas de divulgação de informações referentes ao IMEI dos aparelhos celulares, seja em notas fiscais, seja por meio de cartazes nos estabelecimentos comerciais que comercializam celulares.

Assim sendo, a presente proposição estabelece apenas mais uma forma de divulgação, qual seja: informações relativas ao IMEI impressas nas sacolas das embalagens. Por tal motivo, deve ser tratada no mesmo diploma legal (art. 3º, IV, Lei Complementar nº 171/2011), o que certamente trará maior efetividade e conhecimento da norma.

Por conseguinte, em atendimento aos princípios jurídicos da uniformidade, da coerência e da efetividade, bem como ao previsto na Lei

Complementar nº 171, de 29 de junho de 2011, que “dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação das leis estaduais”, propõe-se a aprovação do substitutivo abaixo:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2017
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 989/2016.

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 989/2016.

Artigo único. O Projeto de Lei Ordinária nº 989/2016 passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Acresce o art.2º-A à Lei nº 15.761, de 5 de abril de 2016, que determina a impressão do IMEI - International Mobile Equipment Identity, nas notas fiscais relativas à circulação de aparelhos de telefonia móvel emitidas por estabelecimentos situados no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Art. 1º A Lei nº 15.761, de 2016, passa a vigorar acrescida do art. 2º-A, com a seguinte redação:

“Art. 2º- A No momento da venda de aparelhos de telefonia móvel, deverá ser entregue ao consumidor um informativo impresso com a seguinte expressão:

“É importante que você tenha conhecimento do IMEI de seu aparelho de telefonia móvel. Para tanto, consulte a sua Nota Fiscal ou digite *#06# no teclado do equipamento. Em caso de roubo, furto ou perda, informe à operadora o número do IMEI, para bloqueio e inutilização do aparelho.” (AC)

Art. 2º Esta lei entrará em vigor após decorridos 120 (cento e vinte) dias de sua publicação oficial.”

Feitas essas considerações, opina o relator pela emissão de parecer, por esta Comissão de Legislação, Constituição e Justiça, no sentido da **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 989/2016, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, nos termos do substitutivo acima proposto.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por seus membros infra-assinados, opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 989/2016, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, nos termos do substitutivo deste Colegiado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 7 de março de 2017.

Presidente: Waldemar Borges.

Relator : Antônio Moraes.

Favoráveis os (8) deputados: Aluísio Lessa, Antônio Moraes, Isaltino Nascimento, Lucas Ramos, Rodrigo Novaes, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.

Parecer Nº 3568/2017

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1156/2017

AUTORIA: DEPUTADO ODACY AMORIM

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O DIREITO DE A PESSOA COM DIABETES MELLITUS, QUE FAÇA USO REGULAR DE INSULINA, PORTAR ALIMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O CONTROLE DA GLICEMIA, INCLUSIVE NA REALIZAÇÃO DE PROVAS DE CONCURSOS PÚBLICOS, VESTIBULARES, EXAMES DE ÓRGÃOS DE CLASSE E CONGÊNERES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PARA DISPOR SOBRE PROTEÇÃO E DEFESA DA SAÚDE (ART. 24, XII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). VIABILIDADE DA INICIATIVA PARLAMENTAR. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE. PREEXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO SOBRE A MATÉRIA. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1156/2017, de autoria do Deputado Odacy Amorim, que dispõe sobre o direito de a pessoa com diabetes *mellitus*, que faça uso regular de insulina, portar alimentos e materiais necessários para o controle da glicemia, inclusive na realização de provas de concursos públicos, vestibulares, exames de órgãos de classe e congêneres, no âmbito do Estado de Pernambuco.

O Projeto de Lei em referência tramita nesta Assembleia Legislativa pelo regime ordinário (Art. 223, III, Regimento Interno).

É o relatório.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria objeto do Projeto de Lei nº 1156/2017 encontra-se inserta na esfera de competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme estabelece o art. 24, inciso XII, da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

XII – previdência social, proteção e defesa da saúde;

Além disso, a proposição possui amparo no princípio da dignidade da pessoa humana e no objetivo de promoção do bem de todos, sem preconceitos ou qualquer forma de discriminação (art. 1º, inciso III, c/c art. 3º, inciso IV, da Constituição Federal).

Por outro lado, cumpre destacar que inexistê óbice à iniciativa parlamentar, pois a matéria não se enquadra nas hipóteses de competência privativa do Governador do Estado, previstas no art. 19, § 1º, da Constituição do Estado de Pernambuco.

Observa-se, contudo, a existência de legislação estadual em vigor, cujo teor é similar ao Projeto de Lei nº 1156/2017. Trata-se da Lei nº 15.792, de 27 de abril de 2016, que dispõe sobre a permissão de acesso das pessoas com diabetes portando insulina, insumos, aparelhos de monitoração de glicemia, pequenas porções de alimentos e bebidas não alcoólicas nos espaços e eventos públicos e privados, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Com efeito, o tratamento normativo conferido pela Lei 15.792/2016 possibilita o acesso das pessoas diagnosticadas com diabetes, insulino dependentes, em espaços e eventos públicos e privados portando os materiais necessários para monitoramento e controle de glicemia. Assim, a lei vigente já atende, em parte, a finalidade do Projeto de Lei nº 1156/2017, uma vez que possui campo de aplicação mais amplo ao se referir a “espaços e eventos públicos e privados”.

Nesse contexto, segundo preconiza a técnica legislativa, revela-se desnecessária a edição de projeto de lei autônomo, bastando, se for o caso, a alteração da norma já em vigor. A propósito, o art. 3º da Lei Complementar nº 171, de 29 de junho de 2011, estabelece:

Art. 3º Na elaboração da lei serão observados os seguintes princípios:

(...)

II - a lei não conterà matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

(...)

IV - o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

Ocorre que a proposição ora analisada apresenta a particularidade de expressar o direito de acesso para a “realização de provas de concursos públicos, vestibulares, além de exames de órgãos de classe e congêneres”. De fato, os recintos onde são realizados concursos públicos e exames e proficiência estão sujeitos a restrições de ingresso por motivos de segurança e isonomia do certame.

Tal circunstância justifica a alteração da Lei nº 15.792/2016 a fim de incluir a expressa permissão de acesso também a esses locais, com intuito de evitar prejuízos aos candidatos diagnosticados com diabetes. No entanto, o novo comando legal deve permanecer restrito aos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, bem como aos exames vestibulares promovidos por instituições de ensino do Estado de Pernambuco.

Registre-se que os concursos públicos federais e exames de órgãos de classe devem observar as regras impostas pela União, não cabendo ao Estado-membro editar normas e exigência próprias, sob o risco de criar distinções inexistentes em outros entes federativos.

Em relação aos vestibulares, com o advento do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), muitas universidades públicas e privadas aboliram o vestibular e passaram a adotar a avaliação nacional como critério de seleção. Dessa forma, o âmbito de aplicação da proposição deve permanecer restrito aos exames promovidos pelas próprias instituições de ensino de Pernambuco.

Portanto, a fim de promover as adequações necessárias, proponho a aprovação do seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2017
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1156/2017

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1156/2017.

Artigo único. O Projeto de Lei Ordinária nº 1156/2017 passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Altera a Lei nº 15.792, de 27 de abril de 2016, que dispõe sobre a permissão de acesso das pessoas com diabetes portando insulina, insumos, aparelhos de monitoração de glicemia, pequenas porções de alimentos e bebidas não alcoólicas nos espaços e eventos públicos e privados, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Art. 1º A ementa da Lei nº 15.792, de 27 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a permissão de acesso das pessoas com diabetes portando insulina, insumos, aparelhos de monitoração de glicemia, pequenas porções de alimentos e bebidas não alcoólicas nos espaços e eventos públicos e privados e nos processos seletivos promovidos no âmbito do Estado de Pernambuco” (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 15.792, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica permitido o acesso de pessoas diagnosticadas com diabetes portando insulinas, insumos, aparelhos de monitoração de glicemia, pequenas porções de alimentos e bebidas não alcoólicas: (NR)

I - nos espaços e eventos públicos e privados; (AC)

II - nos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco; e (AC)

III - nos exames vestibulares promovidos por instituições de ensino superior do Estado de Pernambuco. (AC)

§ 1º

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Diante do exposto, opino pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 1156/2017, de autoria do Deputado Odacy Amorim, nos termos do Substitutivo acima proposto.

É o Parecer do Relator.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por seus membros infra-assinados, é pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 1156/2017, de autoria do Deputado Odacy Amorim, nos termos do Substitutivo deste Colegiado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 7 de março de 2017.

Presidente: Waldemar Borges.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (8) deputados: Aluísio Lessa, Antônio Moraes, Isaltino Nascimento, Lucas Ramos, Rodrigo Novaes, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.

Parecer Nº 3569/2017

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1157/2017

AUTORIA: GOVERNADOR DO ESTADO

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE O SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA – SIC. PROPORCIONAR OS MEIOS DE ACESSO À CULTURA. COMPETÊNCIA MATERIAL COMUM (ART. 23, V, CF/88). INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, Projeto de Lei Ordinária nº 1157/2017, de autoria do Governador do Estado que visa dispor sobre o Sistema de Incentivo à Cultura – SIC.

Conforme justificativa apresentada pelo Exmo. Governador do Estado, *in verbis*:

“Encaminho a V. Exa., para exame dos dignos Deputados Estadais desta nobre Casa de Joaquim Nabuco, Projeto de Lei que altera a Lei nº 12.310, de 19 de dezembro de 2002, que instituiu o Funcultura como único mecanismo de fomento do SIC – Sistema de Incentivo à Cultura do Estado.

Atualmente, as únicas fontes de fomento à cultura no Estado são o Funcultura e o apoio direto a partir de órgãos governamentais, que revelam-se insuficientes para fazer frente ao contínuo incremento da demanda por recursos públicos na área. Tal circunstância ensejou a formulação do presente Projeto de Lei, no escopo de propiciar a realização de parcerias om os seguimentos econômicos, viabilizando o fortalecimento de todo o sistema estadual de incentivo à cultura e, em última análise, democratizando o acesso a financiamentos que atendam à complexidade e à diversidade da nossa produção cultural.

Destaco, na oportunidade, que nas três Conferências Estaduais de Cultura, nos planejamentos situacionais, fóruns regionais e setoriais, assim como nas escutas do “Todos por Pernambuco”, o tema da ampliação do Sistema de Incentivo à Cultura foi recorrente.

A presente alteração baseia-se no objetivo prioritário de conferir maior autonomia e sustentabilidade econômica aos mecanismos de fomento à cultura, na perspectiva de viabilizar a regionalização, a cooperação entre Estado e Municípios, a preservação do patrimônio cultural, a diversidade das expressões culturais, a democratização dos recursos do SIC, a participação e controle social.

No novo modelo proposto para o SIC, além de se garantir um Funcultura com mais recursos e mais fortalecido, propiciam-se alternativas para novas formas de captação, nos casos em que os perfis de projetos culturais tenham a possibilidade de atrair o interesse de empresas privadas em associar suas marcas, desde que com contrapartidas financeiras para o Sistema.

Assim, as propostas de ampliação do SIC estabelecem novas modalidades de financiamento: Microprojeto Cultural, Mecenato e Credcultura.

A modalidade Microprojeto Cultural, a ser criada no âmbito do Funcultura, prevê a publicação de um edital próprio, simplificado em sua forma de seleção e prestação de contas, com recursos oriundos do Fundo, que servirão para financiar projetos artísticos e culturais de baixo orçamento – até R\$ 20 mil – elaborados por pessoa física ou jurídica sem fins lucrativos, ou microempreendedor individual (MEI), atuante nos campos artístico e cultural, que vise à promoção da diversidade e da cidadania culturais, transmissão de saberes e sustentabilidade econômica.

O Mecenato traduz-se num mecanismo de captação e aplicação de recursos financeiros destinados ao fomento da cultura, através da parceria da Incentivadora Cultural com o proponente de projeto artístico cultural aprovado pelo SIC.

Por fim, o Crédito Pernambucano de Incentivo à Cultura – Credcultura, objetiva fortalecer a economia da cultura e a sustentabilidade econômica, com a oferta de empréstimo financeiro a produtores culturais de direito privado que visem à criação, produção, preservação e divulgação de bens e serviços culturais, inclusive a aquisição de equipamentos.

Cabe ressaltar que o presente Projeto foi amplamente discutido com todos os segmentos culturais, instituições, produtores do segmento de música, representantes do movimento Dança Recife e Conselho Consultivo do Audiovisual, entre outros, e foi apresentado aos Conselhos Estaduais de Preservação do Patrimônio Cultural e de Política Cultural, traduzindo-se numa proposição equilibrada e participativa.”

O Projeto de Lei em referência tramita nesta Assembleia Legislativa pelo regime ordinário (Art. 223, III, Regimento Interno).

É o relatório.

2. Parecer do Relator

A proposição tem âncora do art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 194, I do Regimento Interno desta ALEPE. Não apresentando, desta feita, vício de iniciativa.

Nesta senda, a Constituição Federal estabelece como competência material comum de todos os entes federativos proporcionar os meios de acesso à cultura, nos termos do art. 23, V, *in verbis*:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação; (grifos acrescidos)

No âmbito legislativo, o Texto Máximo aponta como competência concorrente da União, Estados e Distrito Federal dispor sobre **“proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico”**, conforme art. 24, VII, CF/88.

A proposição em análise mostra-se ainda consentânea com o art. 215, da Constituição Federal, o qual apresenta a seguinte dicção:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Na mesma toada, a Constituição Estadual, em seu art. 197, assevera que *“O Estado tem o dever de garantir a todos a participação no processo social da cultura.”*

Diante do exposto, opino pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 1157/2017, de autoria do Governador do Estado.

É o Parecer do Relator.

Isaltino Nascimento
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por seus membros infra-assinados, opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1157/2017, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 7 de março de 2017.

Presidente: Waldemar Borges.

Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (8) deputados: Aluísio Lessa, Antônio Moraes, Isaltino Nascimento, Lucas Ramos, Rodrigo Novaes, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.

Parecer Nº 3570/2017

Projeto de Lei Ordinária nº 1160/2017

Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE A EXTINÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATÁ DE PERNAMBUCO – PROMATA E DA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ENFOQUE TERRITORIAL E TRANSVERSALIDADE DO MEIO AMBIENTE – PROMAS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, NOS TERMOS DO ART. 19, § 1º, VI DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Ordinária nº 1160/2017, de autoria do Governador do Estado, que visa dispor sobre a extinção da Unidade de Gestão do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco – PROMATA e da Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Enfoque Territorial e Transversalidade do Meio Ambiente – PROMAS.

Consoante justificativa do Exmo. Sr. Governador, a proposição tem a seguinte finalidade:

“Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que prevê a extinção da Unidade de Gestão do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco – PROMATA, instituída pela Lei nº 12.070, de 28 de setembro de 2001, e da Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Enfoque Territorial e Transversalidade do Meio Ambiente – PROMAS, instituída pela Lei nº 14.124, de 28 de agosto de 2010.

As unidades de gestão em referência são responsáveis por ações governamentais remanescentes no âmbito dos citados Programas, as quais passam a ser encampadas pelo Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural de Pernambuco – PRORURAL, vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária.

Registro, por fim, que a proposta tem o objetivo de atender aos procedimentos técnicos constantes da legislação aplicável no que diz respeito à baixa contábil dos saldos das Unidades de Gestão em questão, unidades técnicas, orçamentárias, financeiras e administrativas com gestão própria. ”

A proposição tramita em regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.

Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.

São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).

*São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in **Direito Constitucional**, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)*

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Por outro lado, a matéria do projeto de lei ora em análise encontra-se inserta na esfera de iniciativa privativa do Governador do Estado, conforme determina o art. 19, § 1º, VI da Constituição Estadual, *in verbis*:

“Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.

§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

.....

VI - criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado, de órgãos e de entidades da administração pública.”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1160/2017, de autoria do Governador do Estado.

Rodrigo Novaes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1160/2017, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 7 de março de 2017.

Presidente: Waldemar Borges.

Relator : Rodrigo Novaes.

Favoráveis os (8) deputados: Aluísio Lessa, Antônio Moraes, Isaltino Nascimento, Rodrigo Novaes, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.

Parecer Nº 3571/2017

Projeto de Lei Ordinária nº 1194/2017

Autoria: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS QUE INDICA E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1194/2017, de autoria do Governador do Estado, que visa autoriza a prorrogação dos contratos que indica.

Consoante justificativa apresentada pelo autor na Mensagem Governamental, *in verbis*:

“Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei em anexo que autoriza o Poder Executivo, em caráter excepcional, no período referente aos anos letivos de 2017 e 2018, a prorrogar por até 24 (vinte e quatro) meses a vigência dos contratos temporários de pessoal, celebrados para atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Educação, quando for comprovada a impossibilidade de substituição por nomeação de servidor classificado em concurso público vigente.

A presente proposição é medida imperiosa à garantia do cumprimento da carga horária dos anos letivos de 2017 e 2018 nas escolas da Rede Estadual. É que, apesar de havermos nomeado 2.677 (dois mil, setecentos e setenta e sete) candidatos aprovados no último concurso público, para suprir a demanda por professores nas áreas da Educação Básica, Educação Especial e Educação Profissional, e substituir professores contratados temporariamente, há contratos temporários remanescentes em relação aos quais não foram classificados candidatos que correspondam ao município e à disciplina.

Destaco que o Projeto é desprovido de impacto financeiro, não acarretando aumento de despesa com pessoal, vez que haverá apenas a prorrogação de contratos vigentes e não novas contratações. Por outro lado, com a nomeação e posse dos professores concursados, os contratados serão automaticamente substituídos, rescindindo-se o vínculo temporário.”

O projeto de lei em referência tramita sob regime de urgência.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.

Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.

São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).

*São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in **Direito Constitucional**, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)*

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação Projeto de Lei Ordinária nº 1194/2017, de autoria do Governador do Estado.

Tony Gel
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1194/2017, de autoria do Governador do Estado.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 7 de março de 2017.**

Presidente: Waldemar Borges.

Relator : Tony Gel.

Favoráveis os (8) deputados: Aluísio Lessa, Antônio Moraes, Isaltino Nascimento, Rodrigo Novaes, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.

Parecer N° 3572/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 844/2016, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui a Semana Estadual de Conscientização da Síndrome de Guillain-Barré, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização da Síndrome Guillain-Barré, que ocorrerá, anualmente, na primeira semana do mês de setembro.

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá promover eventos nas escolas estaduais, debates e palestras de conscientização nas empresas, secretarias estaduais e instituições públicas e privadas, com foco na sua prevenção e tratamento adequado.

Art. 3º Os dias que compreendem a semana referida no art. 1º não serão considerados feriados civis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Everaldo Cabral
Deputado**

**Sala da Comissão de Redação Final,
em 7 de março de 2017.**

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.

Parecer N° 3573/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 1028/2016, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Obriga os hospitais, clínicas, consultórios e estabelecimentos similares, no âmbito do Estado de Pernambuco, a fixarem cartaz informando que ao idoso internado ou em observação é assegurado o direito a acompanhante e dá outras providências.

Art. 1º Ficam os hospitais, clínicas, consultórios e estabelecimentos similares, no âmbito do Estado de Pernambuco, obrigados a fixarem cartaz informando o teor do art. 16 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), que assegura ao idoso internado ou em observação o direito a acompanhante, em condições adequadas para a sua permanência em tempo integral.

Art. 2º O cartaz deverá ser afixado em local de fácil visualização, medindo 297 x 420 mm (Folha A3), preferencialmente, com caracteres em negrito, contendo a seguinte informação:

“Ao idoso internado ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico. (Art. 16 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso)”.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator, quando pessoa jurídica de direito privado, às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração; e,

II - multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a depender do porte do empreendimento e das circunstâncias da infração, tendo seu valor atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 4º O descumprimento dos dispositivos desta Lei pelas instituições públicas ensejará a responsabilização administrativa de seus dirigentes, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Everaldo Cabral
Deputado**

**Sala da Comissão de Redação Final,
em 7 de março de 2017.**

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.

Parecer N° 3574/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Resolução desarquivado nº 2083/2014, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Modifica a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, a fim de instituir o mérito Político Governador Eduardo Campos nas categorias da Medalha Leão do Norte.

Art. 1º A Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 278.....

§ 1º.....

XII – Político Governador Eduardo Campos, para agraciar pessoas físicas que tenham se destacado nas práticas políticas no Estado de Pernambuco. (AC)

Art. 282.....

XII - a imagem em alto relevo do Governador Eduardo Campos, para o Mérito Político Governador Eduardo Campos.”(AC)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Everaldo Cabral
Deputado**

**Sala da Comissão de Redação Final,
em 7 de março de 2017.**

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.

Indicações

Indicação N° 6139/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Recursos Hídricos, Mário Cavalcanti e ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA, Roberto Tavares, no sentido de viabilizar a melhoria do abastecimento de água na Comunidade Miguel Arraes no município de Moreno.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Tavares, Presidente da COMPESA; Edvaldo Rufino de Melo e Silva, Prefeitura de Moreno; Elizabete Maria, Liderança Comunitária.

Justificativa

O acesso à água é um dos direitos imprescindíveis para o desenvolvimento social. Os moradores do local citado sofrem constantemente pela escassez no fornecimento d´água, causando não apenas insatisfação social, como também prejuízos de toda ordem. Pedimos ao Governo do Estado e a Presidência da COMPESA, que tenham a sensibilidade de resolver esse problema que se arrasta por anos, garantindo a sociedade local um fornecimento regular de água potável, garantindo assim, o desenvolvimento social daquela população.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2017.

**Bispo Ossésio Silva
Deputado**

Indicação N° 6140/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho e ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Governo Presente no bairro de Brasília Teimosa, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Vereador Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Vereadora Professora Ana Lúcia, Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes da Câmara Municipal do Recife; William Brigido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor.

Justificativa

Histórico - O Programa Governo Presente foi oficialmente institucionalizado através da lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Atualmente, o Programa Governo Presente atua em 19 Territórios Especiais de Cidadania (TECs), no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão do São Francisco).

A ação, que acontece sempre em regime de mutirão, é coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Social (Seart), da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com as Prefeituras. Através desse evento os cidadãos podem tirar documentos como RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF; receber orientações sobre programas sociais, direitos do consumidor e mediação de conflitos; além de serviços de saúde, como vacinação, testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

Serviços - Além da oferta de emissão de RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF, os serviços disponibilizados foram orientações sobre mediação de conflitos, direitos do consumidor e separação judicial; vacinação (Gripe, Hepatite, HPV e Tétano), testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial. A população também pode tirar a segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, carteiras do SUS e de Livre Acesso para o idoso; receber lâmpadas de baixo consumo e se inscrever no programa de troca de geladeira da Celpe; participar de palestra sobre escovação e saúde bucal, conhecer programas dos governos estadual e municipal, como o Paulo Freire e o Centro de Referência da Mulher Maristela Just.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2017.

**Bispo Ossésio Silva
Deputado**

Indicação N° 6141/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho e ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Governo Presente no bairro de Pina, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Vereador Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Vereadora Professora Ana Lúcia, Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes da Câmara Municipal do Recife; William Brigido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor.

Justificativa

Histórico - O Programa Governo Presente foi oficialmente institucionalizado através da lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Atualmente, o Programa Governo Presente atua em 19 Territórios Especiais de Cidadania (TECs), no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão do São Francisco).

A ação, que acontece sempre em regime de mutirão, é coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Social (Seart), da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com as Prefeituras. Através desse evento os cidadãos podem tirar documentos como RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF; receber orientações sobre programas sociais, direitos do consumidor e mediação de conflitos; além de serviços de saúde, como vacinação, testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

Serviços - Além da oferta de emissão de RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF, os serviços disponibilizados foram orientações sobre mediação de conflitos, direitos do consumidor e separação judicial; vacinação (Gripe, Hepatite, HPV e Tétano), testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial. A população também pode tirar a segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, carteiras do SUS e de Livre Acesso para o idoso; receber lâmpadas de baixo consumo e se inscrever no programa de troca de geladeira da Celp; participar de palestra sobre escovação e saúde bucal, conhecer programas dos governos estadual e municipal, como o Paulo Freire e o Centro de Referência da Mulher Maristela Just.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 6142/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Recursos Hídricos, Mário Cavalcanti e ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA, Roberto Tavares, no sentido de viabilizar a melhoria do abastecimento de água no bairro de Pau Amarelo na cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Mário Cavalcanti, Secretário Executivo de Recursos Hídricos; Roberto Tavares, Presidente da COMPESA; Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, Prefeito do Paulista; Amil Romualdo, Liderança.

Justificativa

O acesso à água é um dos direitos imprescindíveis para o desenvolvimento social. Os moradores do local citado sofrem constantemente pela escassez no fornecimento d´água, causando não apenas insatisfação social, como também prejuízos de toda ordem. Pedimos ao Governo do Estado e a Presidência da COMPESA, que tenham a sensibilidade de resolver esse problema que se arrasta por anos, garantindo a sociedade local um fornecimento regular de água potável, garantindo assim, o desenvolvimento social daquela população.

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 6143/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Recursos Hídricos, Mário Cavalcanti e ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA, Roberto Tavares, no sentido de viabilizar a melhoria do abastecimento de água no bairro de Maranguape II na cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Executivo de Recursos Hídricos; Roberto Tavares, Presidente da COMPESA; Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, Prefeito do Paulista; José Cecilio, Liderança.

Justificativa

O acesso à água é um dos direitos imprescindíveis para o desenvolvimento social. Os moradores do local citado sofrem constantemente pela escassez no fornecimento d´água, causando não apenas insatisfação social, como também prejuízos de toda ordem. Pedimos ao Governo do Estado e a Presidência da COMPESA, que tenham a sensibilidade de resolver esse problema que se arrasta por anos, garantindo a sociedade local um fornecimento regular de água potável, garantindo assim, o desenvolvimento social daquela população.

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 6144/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho e ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Governo Presente no bairro de Afogados, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Vereadora Professora Ana Lúcia, Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes da Câmara Municipal do Recife; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor; Rhuan Brito, Pastor; Cleiton, Pastor.

Justificativa

Histórico - O Programa Governo Presente foi oficialmente institucionalizado através da lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Atualmente, o Programa Governo Presente atua em 19 Territórios Especiais de Cidadania (TECs), no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão do São Francisco).

A ação, que acontece sempre em regime de mutirão, é coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Social (Seart), da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com as Prefeituras. Através desse evento os cidadãos podem tirar documentos como RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF; receber orientações sobre programas sociais, direitos do consumidor e mediação de conflitos; além de serviços de saúde, como vacinação, testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

Serviços - Além da oferta de emissão de RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF, os serviços disponibilizados foram orientações sobre mediação de conflitos, direitos do consumidor e separação judicial; vacinação (Gripe, Hepatite, HPV e Tétano), testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial. A população também pode tirar a segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, carteiras do SUS e de Livre Acesso para o idoso; receber lâmpadas de baixo consumo e se inscrever no programa de troca de geladeira da Celp; participar de palestra sobre escovação e saúde bucal, conhecer programas dos governos estadual e municipal, como o Paulo Freire e o Centro de Referência da Mulher Maristela Just.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 6145/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. Nilton Mota e ao Ilmo. Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco -IPA, Sr. Genil Gomes , no sentido de disponibilizar equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta , com a finalidade de aumentar o cultivo de lavouras no município de VERTENTE DO LÉRIO/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr.Renato Sales, Prefeito do município de Vertente do Lério; Wellington Pereira Barbosa das ChagasLuiz José Moreira, Vereador; José Victor da Silva Luiz, Vereador; Antonio Gomes da Silva, Vereador; Edson Farias de Vasconcelos, Vereador; Severina França de Sales Silva, Vereador; David Pereira de Almeida, Vereador; Saulo de Lucena Barbosa, Vereador; Gerson da Costa Marques, Vereador.

Justificativa

Esta proposição tem como objetivo solicitar ao Governo do Estado que disponibilize, através do Programa Terra Pronta, os equipamentos necessários para aração de terras para o município indicado, com o fim de incentivar as atividades agrícolas, uma vez que com a precipitação de chuvas sinaliza o momento ideal para o início da aração da terra para o plantio, o beneficiará os pequenos agricultores com o melhoramento de renda e qualidade de vida .

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2017.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação N° 6146/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Exmo. Sr Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. Nilton Mota e ao Ilmo. Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco -IPA, Sr. Genil Gomes , no sentido de disponibilizar equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta , com a finalidade de aumentar o cultivo de lavouras no município de FEIRA NOVA Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Danilson Gonzaga, Prefeito; Bruno Chaves Travassos de Santana, Vereador; Maria Lucia Barboza, Vereador; Edinilce Candido Gonzaga Pereira, Vereador; Rafael Candido da Silva, Vereador; José Araújo Lima Irmão, Vereador; Josue Manoel da Silva, Vereador; Antônio Salustiano de Melo Júnior, Vereador; Amaro Lucio Ramalho de Sa, Vereador; Jose Eraldo Ferreira, Vereador; Maria Roselane Guilherme, Vereador; Josenildo Taurino de Paula, Vereador.

Justificativa

Esta proposição tem como objetivo solicitar ao Governo do Estado que disponibilize, através do Programa Terra Pronta, os equipamentos necessários para aração de terras para o município indicado, com o fim de incentivar as atividades agrícolas, uma vez que com a precipitação de chuvas sinaliza o momento ideal para o início da aração da terra para o plantio, o beneficiará os pequenos agricultores com o melhoramento de renda e qualidade de vida .

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação N° 6147/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Exmo. Sr Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. Nilton Mota e ao Ilmo. Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco -IPA, Sr. Genil Gomes , no sentido de disponibilizar equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta , com a finalidade de aumentar o cultivo de lavouras no município de PASSIRA/PE Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Rênia Carla, Prefeita; Antonio Luis da Silva, Vereador; Sebastião José da Silva Junior, Vereador; Everildo José da Silva, Vereador; Cassiano Oliveira da Silva, Vereador; João Marcelo Bezerra da Silva, Vereador; José Severino do Nascimento, Vereador; Everaldo José da Silva, Vereador; José Pereira de Lucena, Vereador; Elias Gabriel Pereira, Vereador; Ernande Francisco da Silva Filho, Vereador; Paulo Pereira da Luz, Vereador.

Justificativa

Esta proposição tem como objetivo solicitar ao Governo do Estado que disponibilize, através do Programa Terra Pronta, os equipamentos necessários para aração de terras para o município indicado, com o fim de incentivar as atividades agrícolas, uma vez que com a precipitação de chuvas sinaliza o momento ideal para o início da aração da terra para o plantio, o beneficiará os pequenos agricultores com o melhoramento de renda e qualidade de vida .

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação N° 6148/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. Nilton Mota e ao Ilmo. Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco -IPA, Sr. Genil Gomes , no sentido de disponibilizar equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta , com a finalidade de aumentar o cultivo de lavouras no município de BUENOS AIRES/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr.Jose Fabio de Oliveira, Prefeito do município de Buenos Aires; José Rubens de Souza, Vereador; Francisco de Assis de Souza Bezerra, Vereador; Gyan Karlos Cavalcante da Cunha, Vereador; Cleyson Tiago Souza da Silva, Vereador; Jairo Felipe da Silva, Vereador; Flávio José Barbosa de Melo, Vereador; Gentil de Oliveira Cavalcanti Filho, Vereador; João Francisco da Silva, Vereador; Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, Vereador.

Justificativa

Esta proposição tem como objetivo solicitar ao Governo do Estado que disponibilize, através do Programa Terra Pronta, os equipamentos necessários para aração de terras para o município indicado, com o fim de incentivar as atividades agrícolas, uma vez que com a precipitação de chuvas sinaliza o momento ideal para o início da aração da terra para o plantio, o beneficiará os pequenos agricultores com o melhoramento de renda e qualidade de vida .

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2017.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação N° 6149/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. Nilton Mota e ao Ilmo. Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco -IPA, Sr. Genil Gomes , no sentido de disponibilizar equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta , com a finalidade de aumentar o cultivo de lavouras no município de GLÓRIA DE GOITÁ Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Adriana Paes, Prefeita; Leonildo Caboclo da Silva, Vereador; Valdeir Felix de Andrade, Vereador; Jose Belo da Silva, Vereador; José Alberes Rufino da Silva, Vereador; Marcos Jose de Oliveira, Vereador; Monalysa Madureira de Amorim, Vereador; Cícero Emiliano de Melo, Vereador; Evandro Gomes de Brito, Vereador; Sebastião João da Silva, Vereador; Epitácio de Souza Paes, Vereador; José Kaio Felipe Nery, Vereador.

Justificativa

Esta proposição tem como objetivo solicitar ao Governo do Estado que disponibilize, através do Programa Terra Pronta, os equipamentos necessários para aração de terras para o município indicado, com o fim de incentivar as atividades agrícolas, uma vez que com a precipitação de chuvas sinaliza o momento ideal para o início da aração da terra para o plantio, o beneficiará os pequenos agricultores com o melhoramento de renda e qualidade de vida .

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.

<div>Henrique Queiroz</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 6150/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Exmo. Sr Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. Nilton Mota e ao Ilmo. Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco -IPA, Sr. Genil Gomes , no sentido de disponibilizar equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta , com a finalidade de aumentar o cultivo de lavouras no município de CHÃ DE ALEGRIA/PE Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Tarciso Massena Pereira da Silva, Prefeito; Elton Rodrigo Honório da Paixão, Vereador; Ricardo Freire Tavares de Andrade Lima, Vereador; Maria José de Massena, Vereador; Jorge Diomedes da Silva, Vereador; Brunno Fellyppe Cordeiro de Barros, Vereador; Manoel Gomes do Amaral, Vereador; José Gustavo de Lima, Vereador; Mariano Manoel de Massena Filho, Vereador; José Leite de Santana, Vereador.

Justificativa

Esta proposição tem como objetivo solicitar ao Governo do Estado que disponibilize, através do Programa Terra Pronta, os equipamentos necessários para aração de terras para o município indicado, com o fim de incentivar as atividades agrícolas, uma vez que com a precipitação de chuvas sinaliza o momento ideal para o início da aração da terra para o plantio, o beneficiará os pequenos agricultores com o melhoramento de renda e qualidade de vida .

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.

<div>Henrique Queiroz</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 6151/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Exmo. Sr Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. Nilton Mota e ao Ilmo. Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco -IPA, Sr. Genil Gomes , no sentido de disponibilizar equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta , com a finalidade de aumentar o cultivo de lavouras no município de CUMARU/PE Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Mariana Mendes de Medeiros, Prefeita do município de Cumaru; Jose Humberto de Oliveira, Vereador do município de Cumaru; Marcos André Gonçalves da Costa, Vereador do município de Cumaru; Jose Almir de Oliveira, Vereador do município de Cumaru; José Gomes da Silva Filho, Vereador do município de Cumaru; Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros, Vereador do município de Cumaru; Gilvan da Silva Barbosa, Vereador do município de Cumaru; José Edson Gomes de Moura, Vereador do município de Cumaru; Luciana Maria Tabosa de Lima, Vereador do município de Cumaru; Fernando Belarmino da Silva, Vereador do município de Cumaru; George Bezerra da Silva, Vereador do município de Cumaru; George Carlos da Silva, Vereador do município de Cumaru.

Justificativa

Esta proposição tem como objetivo solicitar ao Governo do Estado que disponibilize, através do Programa Terra Pronta, os equipamentos necessários para aração de terras para o município indicado, com o fim de incentivar as atividades agrícolas, uma vez que com a precipitação de chuvas sinaliza o momento ideal para o início da aração da terra para o plantio, o beneficiará os pequenos agricultores com o melhoramento de renda e qualidade de vida .

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.

<div>Henrique Queiroz</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 6152/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. Nilton Mota e ao Ilmo. Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco -IPA, Sr. Genil Gomes , no sentido de disponibilizar equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta , com a finalidade de aumentar o cultivo de lavouras no município de EXU/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Raimundo Saraiva, Prefeito do município do Exu; Jose Pinto Saraiva Junior, Vereador do município do Exu; Roberto Bento Nascimento, Vereador do município do Exu; Davi Moreira de Alencar, Vereador do município do Exu; Antonio Parente Sobrinho, Vereador do município do Exu; Maria de Fatima Pinto Saraiva, Vereador do município do Exu; Fernando Adevando Bezerra, Vereador do município do Exu; Iranley Ulisses Cavalcante, Vereador do município do Exu; Joao Carlos Cardoso Bento, Vereador do município do Exu; Miguel Moreira da Costa, Vereador do município do Exu; Francisco Justino da Silva, Vereador do município do Exu; Rigoberto Amaro de Alencar, Vereador do município do Exu; Jose Lopes de Araujo, Vereador do município do Exu; Cicero Vieira da Silva, Vereador do município do Exu.

Justificativa

Esta proposição tem como objetivo solicitar ao Governo do Estado que disponibilize, através do Programa Terra Pronta, os equipamentos necessários para aração de terras para o município indicado, com o fim de incentivar as atividades agrícolas, uma vez que com a precipitação de chuvas sinaliza o momento ideal para o início da aração da terra para o plantio, o beneficiará os pequenos agricultores com o melhoramento de renda e qualidade de vida .

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.

<div>Henrique Queiroz</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 6153/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. Nilton Mota e ao Ilmo. Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco -IPA, Sr. Genil Gomes , no sentido de disponibilizar equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta , com a finalidade de aumentar o cultivo de lavouras de CAMUTANGA/PE Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Armando Pimentel, Prefeito do município de Camutanga; Jesse Barbosa de Pontes, Vereador do município de Camutanga; Silvio Luiz Pimentel, Vereador do município de Camutanga; Zilma de Albuquerque Martins, Vereador do município de Camutanga; José Fernando do Nascimento, Vereador do município de Camutanga; Antonio Luiz de Pontes, Vereador do município de Camutanga; José Severino da Silva, Vereador do município de Camutanga; José Ricardo de Almeida, Vereador do município de Camutanga; Antônio Trigueiro da Silva, Vereador do município de Camutanga; Lucia Aparecida Correia Vieira, Vereador do município de Camutanga.

Justificativa

Esta proposição tem como objetivo solicitar ao Governo do Estado que disponibilize, através do Programa Terra Pronta, os equipamentos necessários para aração de terras para o município indicado, com o fim de incentivar as atividades agrícolas, uma vez que com a precipitação de chuvas sinaliza o momento ideal para o início da aração da terra para o plantio, o beneficiará os pequenos agricultores com o melhoramento de renda e qualidade de vida .

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.

<div>Henrique Queiroz</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 6154/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Recursos Hídricos, Mário Cavalcanti e ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA, Roberto Tavares, no sentido de viabilizar a melhoria do abastecimento de água na Comunidade de Muribeca Rua no bairro de Muribeca no município do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Mário Cavalcanti, Secretário Executivo de Recursos Hídricos; Roberto Tavares, Presidente da COMPESA; Joselito Nunes, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Jaboatão dos Guararapes; Anderson Ferreira, Prefeito do Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

O acesso à água é um dos direitos imprescindíveis para o desenvolvimento social. Os moradores do local citado sofrem constantemente pela escassez no fornecimento d´água, causando não apenas insatisfação social, como também prejuízos de toda ordem. Pedimos ao Governo do Estado e a Presidência da COMPESA, que tenham a sensibilidade de resolver esse problema que se arrasta por anos, garantindo a sociedade local um fornecimento regular de água potável, garantindo assim, o desenvolvimento social daquela população.

Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.

<div>Bispo Ossésio Silva</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 6155/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Geraldo Júlio e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Eng.º Victor Vieira, no sentido de envidar esforços necessários para a implantação e construção de uma **ACADEMIA NO HOSPITAL GERAL DE AREIAS. MUNICÍPIO DO RECIFE/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor, Dr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Excelentíssimo Senhor, Eng.º Victor Vieira, Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife; Ilustríssima Senhora Dra. Frinéa Vaz, Diretora Geral do Hospital Geral de Areias.

Justificativa

O **Hospital Geral de Areias (HGA)** surgiu, em 1980, como Posto de Assistência Médica, vinculado ao antigo Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS). Ele foi incorporado, em 1990, ao Estado, quando ganhou a atual denominação. Atuando em casos de baixa e média complexidade, o hospital realiza, mensalmente, cerca de 3,5 mil atendimentos na emergência clínica, 3 mil na emergência pediátrica, 950 na emergência odontológica e 3,5 mil consultas no ambulatório. Referência estadual em serviços na área geriátrica, à unidade presta assistência à população com idades entre 60 e 100 anos em seu ambulatório de geriatria e neurologia, oferecendo acompanhamento das doenças de Alzheimer, Parkinson e osteoporose. Desde 1991, o local oferece o **Programa de Atenção ao Idoso (PAI)**, que promove atividades educativas, recreativas e sociais com cerca de 500 participantes. Entre as ações em execução para manter uma vida ativa e saudável, aulas de canto, ioga, dança de salão, educação física, estimulação da memória, alfabetização e oficinas de artesanato. “Pernambuco é um Estado que tem muito idoso e o Recife é a terceira cidade do Brasil em concentração de idosos (cerca de 150 mil, segundo pesquisa do IBGE em 2000). Por isso, é muito importante conhecer e discutir as alterações relacionadas ao idoso. Quanto mais for discutido o assunto, mais a população irá ganhar, pois os serviços só tendem a melhorar”, diz geriatra do HGA e coordenadora da Unidade de Atenção ao Idoso do Recife (UNIR), Maria Clélia Lins de Oliveira. A população em todo o Mundo envelhece de forma acelerada e, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), por volta de 2025, pela primeira vez na história, haverá mais idosos que crianças no planeta. Em 20 anos, o Brasil será o sexto país com o maior número de pessoas da chamada terceira idade. Além das dificuldades associadas ao avanço da idade, como a perda da capacidade física e mental. O HGA promoveu atividades de integração da terceira idade e conscientização de familiares e sociedade sobre a questão do avanço da idade. Foram realizadas palestras sobre diversos temas, como demência, depressão, saúde, envelhecimento e formas de assistência. Profissionais de várias especialidades participaram do evento. Entre eles, geriatras, psicólogos, neurologistas, enfermeiros, fisioterapeutas, odontologistas, terapeutas ocupacionais, nutricionistas e educadores físicos. Eles explicaram como são feitos o atendimento e a abordagem profissional ao idoso. Para os jovens, o hospital coordena o **Programa de Saúde do Adolescente (Prosad)**, disponibilizando atividades educativas, como palestras, aulas e oficinas de artesanato, além do tratamento com uma equipe multidisciplinar: hebiatra (médico especialista nessa faixa etária), psicólogo, nutricionista, terapeuta ocupacional, assistente social e enfermeira.

Com a construção da **academia**, a direção do hospital pretende unir os dois grupos em um só programa de exercícios, sendo bastante salutar juntar idosos e adolescentes.
Cujo principal objetivo é oferecer qualidade de vida, visando elevar a autoestima, promover a adoção de hábitos saudáveis e reduzir os gastos com internação e atendimentos médicos. O incentivo à prática de exercícios físicos, alimentação saudável e lazer é o foco do programa. Os participantes do **Programa de Atenção ao Idoso (PAI)** são acompanhados 02 (duas) vezes por semana de professor de educação física que faz parte do Projeto Academia da Cidade.

Em face do exposto, apresentamos esta Indicação, esperando melhorar a qualidade de vida, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.

<div>João Eudes</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 6156/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Recursos Hídricos, Mário Cavalcanti e ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA, Roberto Tavares, no sentido de viabilizar a melhoria do abastecimento de água no bairro de Peixinhos na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Mário Cavalcanti, Secretário Executivo de Recursos Hídricos; Roberto Tavares, Presidente da COMPESA; Professor Lupércio, Prefeito de Olinda; Denise Almeida, Vereadora de Olinda; Paulo Victor, Pastor.

Justificativa

O acesso à água é um dos direitos imprescindíveis para o desenvolvimento social. Os moradores do local citado sofrem constantemente pela escassez no fornecimento d´água, causando não apenas insatisfação social, como também prejuízos de toda ordem. Pedimos ao Governo do Estado e a Presidência da COMPESA, que tenham a sensibilidade de resolver esse problema que se arrasta por anos, garantindo a sociedade local um fornecimento regular de água potável, garantindo assim, o desenvolvimento social daquela população.

Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.

<div>Bispo Ossésio Silva</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 6157/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, ao Exmo. Sr.

Secretário Executivo de Recursos Hídricos, Mário Cavalcanti e ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA, Roberto Tavares, no sentido de viabilizar a melhoria do abastecimento de água no bairro de Marcos Freire no município do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Mário Cavalcanti, Secretário Executivo de Recursos Hídricos; Roberto Tavares, Presidente da COMPESA; Anderson Ferreira, Prefeito do Jaboatão dos Guararapes; Joselito Nunes, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa
<p>O acesso à água é um dos direitos imprescindíveis para o desenvolvimento social. Os moradores do local citado sofrem constantemente pela escassez no fornecimento d´água, causando não apenas insatisfação social, como também prejuízos de toda ordem. Pedimos ao Governo do Estado e a Presidência da COMPESA, que tenham a sensibilidade de resolver esse problema que se arrasta por anos, garantindo a sociedade local um fornecimento regular de água potável, garantindo assim, o desenvolvimento social daquela população.</p> <p>Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.</p>

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 6158/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Recursos Hídricos, Mário Cavalcanti e ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA, Roberto Tavares, no sentido de viabilizar a melhoria do abastecimento de água no bairro de Dois Carneiros no município do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Mário Cavalcanti, Secretário Executivo de Recursos Hídricos; Roberto Tavares, Presidente da COMPESA; Anderson Ferreira, Prefeito do Jaboatão dos Guararapes; Joselito Nunes, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa
<p>O acesso à água é um dos direitos imprescindíveis para o desenvolvimento social. Os moradores do local citado sofrem constantemente pela escassez no fornecimento d´água, causando não apenas insatisfação social, como também prejuízos de toda ordem. Pedimos ao Governo do Estado e a Presidência da COMPESA, que tenham a sensibilidade de resolver esse problema que se arrasta por anos, garantindo a sociedade local um fornecimento regular de água potável, garantindo assim, o desenvolvimento social daquela população.</p> <p>Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.</p>

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 6159/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Recursos Hídricos, Mário Cavalcanti e ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA, Roberto Tavares, no sentido de viabilizar a melhoria do abastecimento de água no bairro de Maranguape I na cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Mário Cavalcanti, Secretário Executivo de Recursos Hídricos; Roberto Tavares, Presidente da COMPESA; Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, Prefeito do Paulista; Waléria Almeida, Liderança.

Justificativa
<p>O acesso à água é um dos direitos imprescindíveis para o desenvolvimento social. Os moradores do local citado sofrem constantemente pela escassez no fornecimento d´água, causando não apenas insatisfação social, como também prejuízos de toda ordem. Pedimos ao Governo do Estado e a Presidência da COMPESA, que tenham a sensibilidade de resolver esse problema que se arrasta por anos, garantindo a sociedade local um fornecimento regular de água potável, garantindo assim, o desenvolvimento social daquela população.</p> <p>Sala das Reuniões, em 3 de março de 2017.</p>

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 6160/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Recursos Hídricos, Mário Cavalcanti e ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA, Roberto Tavares, no sentido de viabilizar a melhoria do abastecimento de água no bairro de Santo Aleixo no município do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Mário Cavalcanti, Secretário Executivo de Recursos Hídricos; Roberto Tavares, Presidente da COMPESA; Anderson Ferreira, Prefeito do Jaboatão dos Guararapes; Joselito Nunes, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa
<p>O acesso à água é um dos direitos imprescindíveis para o desenvolvimento social. Os moradores do local citado sofrem constantemente pela escassez no fornecimento d´água, causando não apenas insatisfação social, como também prejuízos de toda ordem. Pedimos ao Governo do Estado e a Presidência da COMPESA, que tenham a sensibilidade de resolver esse problema que se arrasta por anos, garantindo a sociedade local um fornecimento regular de água potável, garantindo assim, o desenvolvimento social daquela população.</p> <p>Sala das Reuniões, em 3 de março de 2017.</p>

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 6161/2017

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Justificativa
<p>O acesso à água é um dos direitos imprescindíveis para o desenvolvimento social. Os moradores do local citado sofrem constantemente pela escassez no fornecimento d´água, causando não apenas insatisfação social, como também prejuízos de toda ordem. Pedimos ao Governo do Estado e a Presidência da COMPESA, que tenham a sensibilidade de resolver esse problema que se arrasta por anos, garantindo a sociedade local um fornecimento regular de água potável, garantindo assim, o desenvolvimento social daquela população.</p> <p>Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.</p>

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, Dr. José Iran Costa Junior, Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, Milton Coelho, no sentido de incorporar a Gratificação de Risco em Regime de Plantão regulamentada através do Decreto 43.454 de 26 de agosto de 2016, cujos proventos venham a integrar a aposentadoria de todos os servidores ocupantes de cargos de nível superior integrantes do Quadro Próprio de Pessoal da Secretaria de Saúde.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Antônio Figueira, Secretário da Casa Civil; Exmo. Sr. Dr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde; Exmo. Sr. Milton Coelho, Secretário de Administração.

Justificativa
<p>O acesso à água é um dos direitos imprescindíveis para o desenvolvimento social. Os moradores do local citado sofrem constantemente pela escassez no fornecimento d´água, causando não apenas insatisfação social, como também prejuízos de toda ordem. Pedimos ao Governo do Estado e a Presidência da COMPESA, que tenham a sensibilidade de resolver esse problema que se arrasta por anos, garantindo a sociedade local um fornecimento regular de água potável, garantindo assim, o desenvolvimento social daquela população.</p> <p>Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.</p>

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 6161/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, Dr. José Iran Costa Junior, Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, Milton Coelho, no sentido de incorporar a Gratificação de Risco em Regime de Plantão regulamentada através do Decreto 43.454 de 26 de agosto de 2016, cujos proventos venham a integrar a aposentadoria de todos os servidores ocupantes de cargos de nível superior integrantes do Quadro Próprio de Pessoal da Secretaria de Saúde.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Antônio Figueira, Secretário da Casa Civil; Exmo. Sr. Dr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde; Exmo. Sr. Milton Coelho, Secretário de Administração.

Justificativa
<p>O acesso à água é um dos direitos imprescindíveis para o desenvolvimento social. Os moradores do local citado sofrem constantemente pela escassez no fornecimento d´água, causando não apenas insatisfação social, como também prejuízos de toda ordem. Pedimos ao Governo do Estado e a Presidência da COMPESA, que tenham a sensibilidade de resolver esse problema que se arrasta por anos, garantindo a sociedade local um fornecimento regular de água potável, garantindo assim, o desenvolvimento social daquela população.</p> <p>Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.</p>

At través do Decreto nº 43.454, de 26 de agosto de 2016 no que diz a Gratificação de Risco em Regime de Plantão: só poderá integrar os proventos de aposentadorias dos servidores dos cargos de médico e hemo-médico do poder executivo Estadual no qual só beneficia uma categoria.

Esperamos que o Governador, Paulo Câmara, junto com o Secretário de Saúde, Dr. Iran, sensibilize e corrija esta distorção, e trate todos

os servidores de nível superior de forma igualitária, incorporando a Lei aos demais ocupantes de cargos de nível superior, integrantes do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo Estadual que exerçam sua s atividades no âmbito do Sitema Único de Saúde - SUS, nos hospitais universitários, nas instituições privadas, sem fins lucrativos, prestadores de serviços de assistência à saúde, e à disposição de outros poderes do Próprio Estado, da União, Distrito Federal ou Municipal, desde que desempenham atividades na área de saúde e de outros órgãos do Poder Executivo Estadual.

Diante do exposto acima, solicitamos das autoridades competentes e de nossos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2017.
Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 6162/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de disponibilizar equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Altinho/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. José Petrônio da Silva, Agricultor; Exmo. Sr. Orlando José da Silva, Prefeito de Altinho.

Justificativa
<p>Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize a disponibilização de equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município acima indicado, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores na sua produção rural, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra.</p> <p>Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.</p>

Eriberto Medeiros
Deputado

Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação N° 6163/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de disponibilizar equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Cupira/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. David Marques de Amorim, Vereador de Cupira; José Maria Leite de Macedo, Prefeito de Cupira.

Justificativa
<p>Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize a disponibilização de equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município acima indicado, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores na sua produção rural, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra.</p> <p>Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.</p>

Eriberto Medeiros
Deputado

Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação N° 6164/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de disponibilizar equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Toritama/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Edilson Tavares de Lima, Prefeito de Toritama; Exmo. Sr. Deoclecio Raimundo da Silva, Vereador de Toritama.

Justificativa
<p>Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize a disponibilização de equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município acima indicado, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores na sua produção rural, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra.</p> <p>Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.</p>

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação N° 6165/2017

Eriberto Medeiros
Deputado

Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de disponibilizar equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Tuparetama/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Domingos Sávio da Costa, Prefeio de Tuparetama.

Justificativa
<p>Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize a disponibilização de equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município acima indicado, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores na sua produção rural, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra.</p> <p>Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.</p>

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação N° 6166/2017

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação N° 6166/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota Silveira

Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de disponibilizar equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Água Preta/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exma. Sra. Fernanda Carla Ferreira dos Santos, Vereadora de Água Preta; Exmo. Sr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, Prefeito de Água Preta.

Justificativa
<p>Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize a disponibilização de equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município acima indicado, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores na sua produção rural, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra.</p> <p>Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.</p>
Eriberto Medeiros Deputado

Indicação N° 6167/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de disponibilizar equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Caetés/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. José Inaldo da Silva, Vereador de Caetés; Exmo. Sr. Armando Duarte de Almeida, Prefeito de Caetés.

Justificativa
<p>Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize a disponibilização de equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município acima indicado, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores na sua produção rural, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra.</p> <p>Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.</p>
Eriberto Medeiros Deputado

Indicação N° 6168/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de disponibilizar equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Gameleira/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exma. Sra. Verônica Maria Oliveira, Prefeita de Gameleira; Exmo. Sr. Adié Bezerra Leite, Vereador de Gameleira.

Justificativa
<p>Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize a disponibilização de equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município acima indicado, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores na sua produção rural, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra.</p> <p>Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.</p>
Eriberto Medeiros Deputado

Indicação N° 6169/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor **PAULO CÂMARA**, Governador do Estado de Pernambuco ao Excelentíssimo Senhor **RAUL HENRY**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco e ao Ilustríssimo Senhor **ROBERTO TAVARES**, Presidente da Compesa, no sentido de reforçar o abastecimento de água potável para o Município de **Abreu e Lima e seus Distritos**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife; MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito de Abreu e Lima; ANTONIO FERNANDES DE ABREU, Vice-Prefeito de Abreu e Lima; MURILO VIEIRA DOS SANTOS, CICERO ZEFERINO DE ANDRADE, MARIA SALOMÉ DE ARAUJO, NATALICIO DA COSTA ALVES, ROSTAND CAVALCANTI BELEM, DJARCENIR FELICIANO DA SILVA, ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS, RUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, JAIRO FERREIRA DOMINGOS, RENATO ALVES BANDEIRA DE MIRANDA, MARIA DO CARMO GALDINO DE FREITAS, SANTOS, Vereadores da Câmara Municipal de Abreu e Lima.; Antônio Gomes, Padre; Manoel Marques de Miranda, Padre; Jaime Alves de Melo, Padre.

Justificativa
<p>A maior seca dos últimos 60 anos continuará castigando o estado de Pernambuco em 2017 trazendo ainda mais transtornos à população é o que prevê a Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC). São 126 municípios em estado de emergência por causa da seca, entre estes, 31 já entraram em colapso de abastecimento e 37 estão em pré-colapso.</p> <p>As famílias residentes no município supracitado possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público.</p> <p>Nesse ínterim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 6170/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor **PAULO CÂMARA**, Governador do Estado de Pernambuco ao Excelentíssimo Senhor **RAUL HENRY**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco e ao Ilustríssimo Senhor **ROBERTO TAVARES**, Presidente da Compesa, no sentido de reforçar o abastecimento de água potável para o Município de **Carnaíba e seus Distritos**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, Prefeito; JOSE JÚNIOR GOMES TENÓRIO, Vice-Prefeito; IRENILDO PEREIRA DOS SANTOS, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Carnaíba; ALEX MENDES DA SILVA, JOSÉ DE ANCHIETA MARQUES SIQUEIRA, ANTONIO JOAQUIM DE ANDRADE, ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO, VANDERBIO QUIXABEIRA DA SILVA, CICERO BATISTA LIMA, GLEYBSON ROBERTO DA SILVA, JOSÉ ADILSON DA SILVA, ALOISIO LISBOA SILVA, VICTOR ESTEVES PATRIOTA,, Vereadores da Câmara Municipal de Carnaíba.

Justificativa
<p>A maior seca dos últimos 60 anos continuará castigando o estado de Pernambuco em 2017 trazendo ainda mais transtornos à população é o que prevê a Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC). São 126 municípios em estado de emergência por causa da seca, entre estes, 31 já entraram em colapso de abastecimento e 37 estão em pré-colapso.</p> <p>As famílias residentes no município supracitado possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público.</p> <p>Nesse ínterim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 6171/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor **PAULO CÂMARA**, Governador do Estado de Pernambuco ao Excelentíssimo Senhor **RAUL HENRY**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco e ao Ilustríssimo Senhor **ROBERTO TAVARES**, Presidente da Compesa, no sentido de reforçar o abastecimento de água potável para o Município de **Cabo e seus Distritos**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife; LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito; CLAYTON DA SILVA MARQUES, Vice-Prefeito; MARIO ANDERSON DA SILVA BARRETO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho; AMARO HONORATO DA SILVA, AUGUSTO CESAR DA CUNHA PAIVA, JOSÉ FELICIANO DE BARROS JUNIOR,JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS, EDNA GOMES DA SILVA, EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS, FLAVIO ATILA DA SILVA LEITE, CARLOS JOSÉ MENDES SILVA, GESSÉ VALÉRIO DE OLIVEIRA, LABREILDES DOS SANTOS INÁCIO, JEFFERSON MARCOS BEZERRA, VICENTE MENDES SILVA NETO, JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS, RICARDO CARNEIRO DA SILVA, RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS, NEEMIAS JOSE SILVA, Vereadores da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; Osvaldo de Freitas Lopes, Padre; Rogério José da Silva, Pároco - Padre; Gilson José Batista dos Santos, Pároco - Padre; José Valdír Bezerra da Silva, Pároco - Padre; José Araújo dos Santos Júnior, Padre; Severino Lourenço de Aquino, Padre; RÁDIO CABO FM, Diretoria.

Justificativa
<p>A maior seca dos últimos 60 anos continuará castigando o estado de Pernambuco em 2017 trazendo ainda mais transtornos à população é o que prevê a Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC). São 126 municípios em estado de emergência por causa da seca, entre estes, 31 já entraram em colapso de abastecimento e 37 estão em pré-colapso.</p> <p>As famílias residentes no município supracitado possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público.</p> <p>Nesse ínterim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 6172/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor **PAULO CÂMARA**, Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor **RAUL HENRY**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco e ao Ilustríssimo Senhor **ROBERTO TAVARES**, Presidente da Compesa, no sentido de reforçar o abastecimento de água potável para o **Município de Pombos e seus Distritos**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, Prefeito; PEDRO HENRIQUE DA CUNHA MONTEIRO, Vice-Prefeito; JOSÉ AGLAILSON LINO, ALESSANDER FREITAS DE BARROS, ANTONIO SEVERINO DA COSTA, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, JOSENALDO RODRIGUES MARQUES, DANIEL ROGERIO DA SILVA, KELILSA SILVA BEZERRA, MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA, JOÃO LUIZ FERREIRA, IVANILDA PEREIRA DA SILVA, MARCELO HENRIQUE BARBOSA, Vereadores da Câmara Municipal de Pombos.

Justificativa
<p>A maior seca dos últimos 60 anos continuará castigando o estado de Pernambuco em 2017 trazendo ainda mais transtornos à população é o que prevê a Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC). São 126 municípios em estado de emergência por causa da seca, entre estes, 31 já entraram em colapso de abastecimento e 37 estão em pré-colapso.</p> <p>As famílias residentes no município supracitado possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público.</p> <p>Nesse ínterim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 6173/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor **PAULO CÂMARA**, Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor **RAUL HENRY**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco e ao Ilustríssimo Senhor **ROBERTO TAVARES**, Presidente da Compesa, no sentido de reforçar o abastecimento de água potável para o **Município de Trindade e seus Distritos**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DR. ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito; JAÉCIO SÁ, Vice-Prefeito; Ubirajara Araripe Andrade, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Surubim; ALLAN JOHNES DE MORAES GALDINO, HAVANA HELENA DE FARIAS, JOAO LEOCADIO SOBRINHO, RAIMUNDO BERNARDO DE SENA JUNIOR, KILON PEIXOTO DE ALENCAR NETO, MAURICIO ELIAS DO NASCIMENTO, NADJA POLLYANA DO NASCIMENTO, DERISVAN ALVES DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FREIRE, JOSE LOPES BENICIO, Vereadores da Câmara Municipal de Trindade.

Justificativa
<p>A maior seca dos últimos 60 anos continuará castigando o estado de Pernambuco em 2017 trazendo ainda mais transtornos à população é o que prevê a Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC). São 126 municípios em estado de emergência por causa da seca, entre estes, 31 já entraram em colapso de abastecimento e 37 estão em pré-colapso.</p> <p>As famílias residentes no município supracitado possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público.</p> <p>Nesse ínterim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado.</p>

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 6174/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da CELPE, na pessoa do Sr. Antonio Carlos Sanches**, no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Goiana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; ao Exmo. Sr. Osvaldo Rabelo Filho, Prefeito do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Carlos Alberto Viegas Jr, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. André Ferreira de Souza, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Arnaldo Oliveira, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Bruno Carvalho Salsa, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Flávio Rodrigues Alves, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Henrique Felelon Neto, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Jairson Marinho, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. José Firmino Filho, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. José Marcos da Silva, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. José Vicente Rodrigues, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Josemar Leite de Brito, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Laércio José Melo, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Marcos Alexandre Soares, Vereador do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Olga Fonseca de Sena, Vereadora do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Renato Sandré, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Arnaldo Lopes Ferreira Braga, Professor; ao Ilmo. Sr. Severino Roberto Soares Barbosa Sobrinho, s/c; ao Ilmo. Sr. David Fidelis da Silva, s/c; ao Ilmo. Sr. Marclílio Régio Silveira da Costa, s/c; ao Exmo. Sr. Cleiçon Menezes, Presidente do PHS do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Juca Viana, Presidente do PC do B do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Paulo Gustavo Araújo Lima de Moura, Presidente do PSD do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Marconi Menezes, Tenente da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Henrique Felelon de Barros Filho, Presidente do PRB do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Rodrigo Augusto de Oliveira, Presidente do PSDB do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Gomes, Presidente do PRP do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Romeu Rabelo Gomes, Presidente do PPS do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Rijaiame Lopes Silva Jr., Presidente do PV do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Aluizio Paes de Azevedo Jr, Executiva Municipal do PSB; ao Ilmo. Sr. Frederico Mocoque, Executiva Municipal do PSB; ao Ilmo. Sr. Jaquitan Manoel, Executiva Municipal do PSB; ao Ilmo. Sr. Pedro Martins, Executiva do PSB; ao Ilmo. Sr. Josenildo Alves, Executiva do PC do B; ao Ilmo. Sr. André Azevedo, Secretário do PC do B; ao Ilmo. Sr. Edval Soares, Ex-Prefeito de Goiana; a Exma. Sra. Luzia Maria da Silva, Presidente da Associação Heroínas de Tejucupapo.

Justificativa

A eletricidade se tornou a principal fonte de luz, calor e força utilizada no mundo moderno. Os avanços tecnológicos dos últimos séculos mostraram-se de extrema importância para a sociedade, e a energia elétrica é fundamental para esse desenvolvimento. Atividades simples como assistir televisão ou navegar na internet são possíveis porque a energia elétrica chega até a sua casa. Equipamentos importantes nas fábricas, supermercados, shoppings, hospitais e uma infinidade de outros lugares, precisam dela para funcionar.

Esta solicitação tem o objetivo de que haja uma melhoria no fornecimento de energia elétrica no município de Goiana, visando qualidade de vida para cerca de 78.900 habitantes, como também para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 6175/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da CELPE, na pessoa do Sr. Antônio Carlos Sanches**, no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Antônio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; ao Ilmo. Sr. Fabio Barros e Silva, Presidente da Câmara dos Vereadores de Paulista; ao Ilmo. Sr. Cesar Junior Marques de Lira., Vereador do Município de Paulista; ao Ilma. Sra., Iolanda Maria da Silva, Vereadora do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. Vinicius Campos de Melo, Vereador do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. Pedro Marinho Espindola, Vereador do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. Jose Augusto da Costa, Vereador do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr., Fabiano Ricardo de Souza Paz, Vereador do Município de Paulista; a Ilma. Sra., Antonio Jose Lima Valpassos, Vereadora do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr., José Ivanildo Conceição Costa, Vereador do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. Roberto Jose Couto Bezerra Filho, Vereador do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. Evaniil César Belém dos Santos, Vereador do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. Antonio Filgueira Galvao Filho, Vereador do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. Edmilson Alves do Nascimento, Vereador do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. Marcio Jose da Silva Freire, Vereador do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. Eudes José Davi de Farias Silva, Vereador do Município de Paulista.

Justificativa

A eletricidade se tornou a principal fonte de luz, calor e força utilizada no mundo moderno. Os avanços tecnológicos dos últimos séculos mostraram-se de extrema importância para a sociedade, e a energia elétrica é fundamental para esse desenvolvimento. Atividades simples como assistir televisão ou navegar na internet são possíveis porque a energia elétrica chega até a sua casa. Equipamentos importantes nas fábricas, supermercados, shoppings, hospitais e uma infinidade de outros lugares, precisam dela para funcionar.

Esta solicitação tem o objetivo de que haja uma melhoria no fornecimento de energia elétrica no município de Paulista, visando qualidade de vida para cerca de 300.460 habitantes, como também para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 6176/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da CELPE, na pessoa do Sr. Antonio Carlos Sanches**, no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Camaragibe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; ao Exmo. Sr. Demostenes e Silva Meira, Prefeito do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. José Roberto Medeiros, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Adriano Pinto da Silva, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Antonio Carlos Tomé dos Santos, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Antonio Borba, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Délio de Moraes Jr., Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Eugenio Vitorino, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Hélio Albino, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Leandro Lima, Vereador do Município de Camaragibe; a Ilma. Sra. Lindomar Santos, Vereadora do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Manoel Rodrigues, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Paulo André Nascimento, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Rene Cabral, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Severino Gomes, Vereador do Município de Camaragibe.

Justificativa

A eletricidade se tornou a principal fonte de luz, calor e força utilizada no mundo moderno. Os avanços tecnológicos dos últimos séculos mostraram-se de extrema importância para a sociedade, e a energia elétrica é fundamental para esse desenvolvimento.

Atividades simples como assistir televisão ou navegar na internet são possíveis porque a energia elétrica chega até a sua casa. Equipamentos importantes nas fábricas, supermercados, shoppings, hospitais e uma infinidade de outros lugares, precisam dela para funcionar.

Esta solicitação tem o objetivo de que haja uma melhoria no fornecimento de energia elétrica no município de Camaragibe, visando qualidade de vida para cerca de 155.200 habitantes, como também para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 6177/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da CELPE, na pessoa do Sr. Antônio Carlos Sanches**, no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Sirinhaém.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco.; ao Exmo. Sr. Antônio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; ao Ilmo. Sr. José Amaro Mendes Pereira Filho, Presidente da Câmara dos Vereadores de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Adelson Euzebio dos Santos, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr., Ronaldo Jose de Santana, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Jairo José de Souza, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. José Laurentino da Silva, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Eduardo José da Silva, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr., Diogo Henrique dos Santos, Vereador do Município de Sirinhaém; a Ilma. Sra., Antônia da Silva Barbosa, Vereadora do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr., Rodrigo Ribeiro de Oliveira, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Amaro Malaquias da Silva Filho, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Domintilio Bezerra de Andrade, Vereador do Município de Sirinhaém.

Justificativa

A eletricidade se tornou a principal fonte de luz, calor e força utilizada no mundo moderno. Os avanços tecnológicos dos últimos séculos mostraram-se de extrema importância para a sociedade, e a energia elétrica é fundamental para esse desenvolvimento.

Atividades simples como assistir televisão ou navegar na internet são possíveis porque a energia elétrica chega até a sua casa. Equipamentos importantes nas fábricas, supermercados, shoppings, hospitais e uma infinidade de outros lugares, precisam dela para funcionar.

Esta solicitação tem o objetivo de que haja uma melhoria no fornecimento de energia elétrica no município de Sirinhaém, visando qualidade de vida para cerca de 44.734 habitantes, como também para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 6178/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da CELPE, na pessoa do Sr. Antônio Carlos Sanches**, no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Antônio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; ao Exmo. Sr. Jorge Salustiano de Sousa Moura, Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Alexandro de Lima Freitas, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Algério Silva, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Daniel Ramos da Silva, Vereador da Cidade de Olinda; a Ilma. Sra. Denise Almeida do Nascimento, Vereadora da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Edmilson Fernandes da Silva, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Izael do Nascimento, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Jesuíno Araújo Neto, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. João Joaquim Neto, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. José Gaudêncio Neto, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Marcelo Melo, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Marcelo Soares, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Márcio Cordeiro da Silva, Vereador da Cidade de Olinda; a Ilma. Sra. Maria das Graças Fonseca, Vereadora da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Ricardo José Lima, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Saulo Holanda, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Severino Barbosa, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Vlademir Labanca, Vereador da Cidade de Olinda.

Justificativa

A eletricidade se tornou a principal fonte de luz, calor e força utilizada no mundo moderno. Os avanços tecnológicos dos últimos séculos mostraram-se de extrema importância para a sociedade, e a energia elétrica é fundamental para esse desenvolvimento. Atividades simples como assistir televisão ou navegar na internet são possíveis porque a energia elétrica chega até a sua casa. Equipamentos importantes nas fábricas, supermercados, shoppings, hospitais e uma infinidade de outros lugares, precisam dela para funcionar.

Esta solicitação tem o objetivo de que haja uma melhoria no fornecimento de energia elétrica no município de Olinda, visando qualidade de vida para cerca de 389.494 habitantes, como também para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 6179/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da CELPE, na pessoa do Sr. Antonio Carlos Sanches**, no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Limoeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; ao Exmo. Sr. João Luís Ferreira Filho, Prefeito do Município de Limoeiro; ao Exmo. Sr. Juarez Antonio da Cunha, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Daniel Moura, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Edvaldo Correia, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr., Jairo João Pereira, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Hígino Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Ronaldo de Souza, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr.José Zózimo Oliveira, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr.,Luiz Antonio Cavalcanti, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr.,Marcos André Paz, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr.,Marcos Sérgio Barbosa, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr.Maria Batalha de Melo, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Roberto Luiz Galvão Jr, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Roberto Marques, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Severino de Aguiar, Vereador do Município de Limoeiro; a Ilma. Sra. Zelia Marques, Vereadora do Município de Limoeiro.

Justificativa

A eletricidade se tornou a principal fonte de luz, calor e força utilizada no mundo moderno. Os avanços tecnológicos dos últimos séculos mostraram-se de extrema importância para a sociedade, e a energia elétrica é fundamental para esse desenvolvimento. Atividades simples como assistir televisão ou navegar na internet são possíveis porque a energia elétrica chega até a sua casa. Equipamentos importantes nas fábricas, supermercados, shoppings, hospitais e uma infinidade de outros lugares, precisam dela para funcionar.

Esta solicitação tem o objetivo de que haja uma melhoria no fornecimento de energia elétrica no município de Limoeiro, visando qualidade de vida para cerca de 56.200 habitantes, como também para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 6180/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor **PAULO CÂMARA**, Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor **RAUL HENRY**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco e ao Ilustríssimo Senhor **ROBERTO TAVARES**, Presidente da Compesa, no sentido de reforçar o abastecimento de água potável para o **Município de Igarassu e seus Distritos**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, Prefeito de Igarassu; ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, Vice-Prefeita de Igarassu; ADEMAR SOARES DE BARROS, AFONSO GERALDO DE SAMPAIO LUCENA, ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, ARISTOTELES JOSE DE SOUZA SILVA, ELVIS PRESLEY RODRIGUES HENRIQUE DO NASCIMENTO, ERICA MARIA PESSÔA UCHÔA CAVALCANTI FERREIRA, IRENE ROSA DA SILVA MARQUES, IZAQUE LEITE PEREIRA BARBOSA, LUIZ CAVALCANTE DOS PASSOS, MARIA DOS PRAZERES BARBOSA DA SILVA, NAATE GOMES DOS SANTOS, PAULO PAES BARRETTO TAVARES UCHOA, RENATO FRANCO DE LIRA, RIVALDO MORAES DA SILVA FILHO, VALDEMIR NUNES DE SOUZA, Vereadores da Câmara Municipal de Igarassu; JOSIAS BARBOSA DA SILVA, Padre Igreja Nossa Senhora Do Rosário; JAIR HONORO DE LIRA, Padre Igreja Sagrada Família.

Justificativa

A maior seca dos últimos 60 anos continuará castigando o estado de Pernambuco em 2017 trazendo ainda mais transtornos à população é o que prevê a Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC). São 126 municípios em estado de emergência por causa da seca, entre estes, 31 já entraram em colapso de abastecimento e 37 estão em pré-colapso.

As famílias residentes no município supracitado possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público.

Nesse interim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 6181/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do IPA, Dr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de que seja executado o Programa Terra Pronta no Município de Jataúba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Senhor Antônio de Roque, Prefeito do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Jackson Ribeiro Alves, Vice Prefeito do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Jackson Bruno Alves do Nascimento, Vereador do Município de Jataúba; a Exma. Senhora Josilene Cordeiro do Nascimento Campos, Vereadora do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Antônio José da Silva, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Fernando Chaves Costa, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Paulo Floriano da Silva, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor José Enoque Rodrigues, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor José Lopes Sobrinho, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Lusimario Luis da Silva, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor José Nilton Nunes, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Mavial de Sousa Araujo, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Josinaldo Albuquerque Carneiro, Vereador do Município de Jataúba; a Senhora Anne Gabrielli Bezerra, Secretária de Saúde; a Senhora Fernanda Renata do Nascimento, Secretária de Finanças; ao Senhor José Amadeu da Silva, Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso; ao Senhor Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Sobrado, -; ao Senhor Laércio Monteiro do Nascimento, Presidente da Associação Capril do Vale; a Associação das Artesãs Solidárias de Renda Renasçença de Jataúba (ARTSOL), -; a Senhora Roseane Pereira Chaves Araújo, Diretora da EREM José Lopes de Siqueira; ao Senhor Diretor da Rádio Comunitária Jataúba Fm, -.

Justificativa

Com o início da jornada do Programa Terra Pronta, solicitamos o atendimento a milhares de famílias de agricultores nas diversas regiões do nosso estado com a aração de solo e plantio de subsistência, pois o período de precipitação de chuvas se aproxima e sinaliza o movimento propício para que seja feito o plantio.

A execução deste programa deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca dos anos que passaram, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Assim, estaremos proporcionando a possibilidade de uma colheita mais cedo para garantir sua base alimentar e na expectativa de uma boa produção para que os agricultores possam garantir a comercialização da safra.

Diante disto, é de grande importância que o município de Jataúba seja contemplado com o Programa Terra Pronta, chegando aqueles que precisam e, diante disso, abastecer os grandes centros consumidores destes produtos.

Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 6182/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Exmo. Sr Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. Nilton Mota e ao Ilmo. Diretor Presidente do Instituto Agrônomico de Pernambuco -IPA, Sr. Genil Gomes , no sentido de disponibilizar equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta , com a finalidade de aumentar o cultivo de lavouras no município de VICÊNCIA/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Guilherme de Albuquerque Melo Nunes, Prefeito do município de Vicência; Eder Walter Jose de Oliveira Silva, Vereador do município de Vicência; Moiseis Joaquim Dionisio, Vereador do município de Vicência; Samuel Antonio da Cunha, Vereador do município de Vicência; Jose Romeu Ataide Sobrinho, Vereador do município de Vicência; Francisco de Assis Barbosa do Carmo, Vereador do município de Vicência; Josenildo Pereira de Amorim, Vereador do município de Vicência; Severino de Oliveira Vasconcelos Neto, Vereador do município de Vicência; Aguinaldo Cavalcante de Albuquerque, Vereador do município de Vicência; Manoel Gomes de Moura, Vereador do município de Vicência; Gerson da Silva Teodoro, Vereador do município de Vicência; Alessandro Carlos de Andrade Batista, Vereador do município de Vicência; Jorge Luiz Pereira, Vereador do município de Vicência; Luis Virgulino Gonçalves da Silva, Vereador do município de Vicência.

Justificativa

Esta proposição tem como objetivo solicitar ao Governo do Estado que disponibilize, através do Programa Terra Pronta, os equipamentos necessários para aração de terras para o município indicado, com o fim de incentivar as atividades agrícolas, uma

vez que com a precipitação de chuvas sinaliza o momento ideal para o início da aração da terra para o plantio, o beneficiará os pequenos agricultores com o melhoramento de renda e qualidade de vida .

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação N° 6183/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. Nilton Mota e ao Ilmo. Diretor Presidente do Instituto Agrônomico de Pernambuco -IPA, Sr. Genil Gomes , no sentido de disponibilizar equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta , com a finalidade de aumentar o cultivo de lavouras no município de BUIQUE/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Arquimedes Guedes Valença, Prefeito do município de Buique; Corina Galindo de Almeida Macêdo, Vereadora do município de Buique; Felix Jose da Silva, Vereador do município de Buique; Leonardo Cesár Arcoverde de Souza, Vereador do município de Buique; Luis Cristiano Ferreira, Vereador do município de Buique; André de Araújo Beserra, Vereador do município de Buique; Dyego Almeida Cavalcanti, Vereador do município de Buique; Vanildo Almeida Cavalcanti, Vereador do município de Buique; Djalma Araújo da Silva, Vereador do município de Buique; Euclides Siqueira dos Anjos, Vereador do município de Buique; Jordão Briano da Silva, Vereador do município de Buique; Creusa Rodrigues de Couto Gama, Vereadora do município de Buique; Elson Francisco e Silva, Vereador do município de Buique; José Daidson Amorim de Albuquerque, Vereador do município de Buique; Jose Adão dos Santos, Vereador do município de Buique; Ernani Peixoto Cavalcanti Neto, Vereador do município de Buique.

Justificativa

Esta proposição tem como objetivo solicitar ao Governo do Estado que disponibilize, através do Programa Terra Pronta, os equipamentos necessários para aração de terras para o município indicado, com o fim de incentivar as atividades agrícolas, uma vez que com a precipitação de chuvas sinaliza o momento ideal para o início da aração da terra para o plantio, o beneficiará os pequenos agricultores com o melhoramento de renda e qualidade de vida .

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação N° 6184/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do IPA, Dr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de que seja executado o Programa Terra Pronta no Município de Maraial.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Marcos Antônio de Moura e Silva, Prefeito do Município de Maraial; ao Exmo. Senhor Everaldo Pereira Nunes, Vereador do Município de Maraial; ao Exmo. Senhor Emanuel Ferreira da Silva, Vereador do Município de Maraial; ao Exmo. Senhor Josivaldo Silva dos Santos, Vereador do Município de Maraial; ao Exmo. Senhor Eraldo Cardoso de Gouveia, Vereador do Município de Maraial; ao Exmo. Senhor Carlos Alexandre da Silva, Vereador do Município de Maraial; ao Exmo. Senhor Ronnie José Vanderlei de Andrade, Vereador do Município de Maraial; ao Exmo. Senhor Luiz Cristóvão da Silva, Vereador do Município de Maraial; ao Exmo. Senhor Moacir Mendes da Silva, Vereador do Município de Maraial; a Senhora Yolanda Maria de Barros, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Fábio da Silveira Barros; ao Conselho Tutelar, -; ao Senhor Tancredo Antônio de Moura e Silva, Presidente da Comissão Provisória do PTB em Maraial.

Justificativa

Com o início da jornada do Programa Terra Pronta, solicitamos o atendimento a milhares de famílias de agricultores nas diversas regiões do nosso estado com a aração de solo e plantio de subsistência, pois o período de precipitação de chuvas se aproxima e sinaliza o movimento propício para que seja feito o plantio.

A execução deste programa deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca dos anos que passaram, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Assim, estaremos proporcionando a possibilidade de uma colheita mais cedo para garantir sua base alimentar e na expectativa de uma boa produção para que os agricultores possam garantir a comercialização da safra.

Diante disto, é de grande importância que o município de Maraial seja contemplado com o Programa Terra Pronta, chegando aqueles que precisam e, diante disso, abastecer os grandes centros consumidores destes produtos.

Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 6185/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do IPA, Dr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de que seja executado o Programa Terra Pronta no Município de Vicência.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Guilherme de Albuquerque Melo nunes, Prefeito do Município de Vicência; ao Senhor Aurilo Santos, -; a Senhora Ceça França, -; ao Senhor Edson Souza, -; ao Senhor José Augusto, -; ao Senhor Islan de Souza, -; ao Senhor Djalma Lopes, -; ao Senhor Samuel Cazumbá, -; a Senhora Ivânia Barbosa de Figueiredo, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Padre Guedes; ao Senhor Reginaldo Barbosa Bezerra, Gestor da Escola Dr. Joaquim Correia; ao Revmo. Pe. Ailton Maciel Correia da Silva, Pároco; ao Revmo. Pe. Josevaldo Firmino Ribeiro da Silva, Pároco; ao Revmo. Pe. Severino Francisco dos Santos, Pároco; ao Conselho Tutelar de Vicência, -; ao Senhor Armando José Monteiro de Pontes, empresário; ao Senhor Alexandre Monteiro Pontes, Empresário; ao Exmo. Senhor Moiseis Joaquim Dionísio, Vereador do Município de Vicência.

Justificativa

Com o início da jornada do Programa Terra Pronta, solicitamos o atendimento a milhares de famílias de agricultores nas diversas regiões do nosso estado com a aração de solo e plantio de subsistência, pois o período de precipitação de chuvas se aproxima e sinaliza o movimento propício para que seja feito o plantio.

A execução deste programa deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca dos anos que passaram, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Assim, estaremos proporcionando a possibilidade de uma colheita mais cedo para garantir sua base alimentar e na expectativa de uma boa produção para que os agricultores possam garantir a comercialização da safra.

Diante disto, é de grande importância que o município de Vicência seja contemplado com o Programa Terra Pronta, chegando aqueles que precisam e, diante disso, abastecer os grandes centros consumidores destes produtos.

Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 2715/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizado **Grande Expediente Especial** no dia 12 de abril do corrente ano, para realizar um debate com o tema: **MOBILIDADE URBANA NO RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA/OBRAS PARALISADAS**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Maria Teresa Caminha Duere, Conselheira do Tribunal de Contas de Pernambuco e relatora dos processos relativos à mobilidade urbana; André Carlos Alves de Paula Filho,, Secretário das Cidades do Estado de Pernambuco; Alfredo Bandeira, Diretor de Planejamento do Consórcio Grande Recife; Evanildo Barbosa da Silva,, Diretor Nacional da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE; João Batista Braga,, Secretário de Mobilidade e Controle Urbano da Prefeitura do Recife,; Cacildo de Medeiros Brito Cavalcanti,, Superintendente do DNIT,; Valcir Correia Ortins,, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal,.

Justificativa

Obras e projetos do Governo do Estado de Pernambuco voltados para a melhoria da mobilidade urbana na Região Metropolitana do Recife, especialmente os BRT’s, Terminais Integrais de Passageiros, Estação de Navegabilidade no Rio Capibaribe, e outras obras, encontram-se atrasadas, dificultando a mobilidade urbana.

Desta forma é primordial que a Assembleia tome a frente desse debate, promovendo uma discussão profunda sobre o tema.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2017.

Sílvio Costa Filho Deputado
REPUBLICADO

Requerimento Nº 2716/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizado **Grande Expediente Especial** no dia 27 de abril do corrente ano para realizar um debate como o tema: **SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO (PACTO PELA VIDA)**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ângelo Gioia, Secretário de Defesa Social; Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Francisco Dirceu, Procurador-Geral de Justiça; Ronnie Duarte, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Pernambuco; Rodrigo Deodato, Gabinete de Assessoria Jurídica as Organizações Sociais.

Justificativa

Nos últimos dias a imprensa local tem mostrado o aumento no índice de criminalidade em nosso Estado, em especial na Região Metropolitana. O gráfico do quantitativo de homicídios é crescente. A população convive com a insegurança e o medo.

Desta forma é primordial que a Assembleia tome a frente desse debate, promovendo uma discussão profunda sobre a eficácia do programa pacto pela vida no contexto atual.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2017.

Sílvio Costa Filho Deputado
REPUBLICADO

Requerimento Nº 2827/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje um Voto de Aplauso, a atriz Viola Davis, pela consagração como a primeira mulher negra a receber um Oscar, um Emmy e um Tony, as três principais premiações do Cinema Mundial.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) P. Michael McKinley, Embaixador dos Estados Unidos da América junto à República Federativa do Brasil; Andrew Bowen, Ministro Conselheiro da Embaixada dos Estados Unidos em Brasília; Richard Reiter, Cônsul Geral dos Estados Unidos no Recife; Jimmy Story, Cônsul Geral dos Estados Unidos no Rio de Janeiro; Ricardo Zuniga, Cônsul Geral dos Estados Unidos em São Paulo.

Justificativa

A atriz Viola Davis alcançou mais um feito, e não foi "simplesmente" o Oscar de Melhor Atriz Coadjuvante pela atuação no filme Fences – Um Limite Entre Nós. Ao receber a estatueta, a poderosa Annelise Keating da série How to Get Away With Murder, se consagrou como a primeira mulher negra a receber um Oscar, um Emmy e um Tony.

A carreira de Viola começou nos palcos em 1999. Nesse mesmo ano, ela já ganharia o Obie Award por protagonizar a peça Everybody’s Ruby. Além do teatro, a atriz, nascida na Carolina do Norte, participou com papéis pequenos em filmes e séries, como Law & Order.

Desde então, as indicações não pararam. Com a atuação no longa Dúvida, de 2009, em que contracenou com Meryl Streep e Amy Adams, ela recebeu indicações ao Globo de Ouro, ao SAG Awards e ao Oscar, na categoria de atriz coadjuvante.

Em 2010, as celebradas indicações deram lugar aos prêmios. Pela atuação como Rose Maxson, na peça Fences, que depois daria origem ao filme, ela recebeu o Tony Award, o mais reconhecido prêmio do teatro norte-americano. Em The Help – Histórias Cruzadas – além de indicada ao Oscar de Melhor Atriz, ao BAFTA e ao Globo de Ouro, Viola ganhou o SAG Award.

A adaptação de Um Limite Entre Nós rendeu à Viola, além do Oscar, um Globo de Ouro, seu segundo SAG Award, um BAFTA e um Critics Choice Award. Com todos esses troféus em casa, ela se tornou a primeira mulher negra a ser indicada por três vezes ao Oscar e a ganhar um Emmy na categoria Melhor Atriz de Série Dramática.

Aos 51 anos, Viola não só comemorou, mas também emocionou todos os convidados e telespectadores do Oscar 2017.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva Deputado

Requerimento Nº 2828/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje um Voto de Aplauso, ao Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 08 de março do presente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dra. Luislinda Valois, Ministra dos Direitos Humanos; Fátima Lúcia Pelaes, Secretária Especial de Políticas para as Mulheres - SPM/PR; Sílvia Cordeiro, Secretária Estadual da Mulher; Laura Gomes, Deputada; Priscila Krause, Deputada; Roberta Arraes, Deputada; Simone Santana, Deputada; Socorro Pimentel, Deputada; Teresa Leitão, Deputada; Terezinha Nunes, Deputada; Professora Ana Lúcia, Vereadora do Recife; Aline Mariano, Vereadora do Recife; Aimee Carvalho, Vereadora do Recife; Marília Arraes, Vereadora do Recife; Michele Collins, Vereadora do Recife; Natália de Menudo, Vereadora do Recife; Denise Almeida, Vereadora de Olinda; Conceição Santana, Vereadora de Timbaúba.

Justificativa

História do 8 de março

O dia 8 de março é o resultado de uma série de fatos, lutas e reivindicações das mulheres (principalmente nos EUA e Europa) por melhores condições de trabalho e direitos sociais e políticos, que tiveram início na segunda metade do século XIX e se estenderam até as primeiras décadas do XX.

No dia 8 de março de 1857, trabalhadores de uma indústria têxtil de Nova Iorque fizeram greve por melhores condições de trabalho e igualdades de direitos trabalhistas para as mulheres. O movimento foi reprimido com violência pela polícia. Em 8 de março de 1908, trabalhadoras do comércio de agulhas de Nova Iorque, fizeram uma manifestação para lembrar o movimento de 1857 e exigir o voto feminino e fim do trabalho infantil. Este movimento também foi reprimido pela polícia.

No dia 25 de março de 1911, cerca de 145 trabalhadores (maioria mulheres) morreram queimados num incêndio numa fábrica de tecidos em Nova Iorque. As mortes ocorreram em função das precárias condições de segurança no local. Como reação, o fato trágico provocou várias mudanças nas leis trabalhistas e de segurança de trabalho, gerando melhores condições para os trabalhadores norte-americanos.

Porém, somente no ano de 1910, durante uma conferência na Dinamarca, ficou decidido que o 8 de março passaria a ser o “Dia Internacional da Mulher”, em homenagem ao movimento pelos direitos das mulheres e como forma de obter apoio internacional para luta em favor do direito de voto para as mulheres (sufrágio universal). Mas somente no ano de 1975, durante o Ano Internacional da Mulher, que a ONU (Organização das Nações Unidas) passou a celebrar o Dia Internacional da Mulher em 8 de março.

Objetivo da Data

Ao ser criada esta data, não se pretendia apenas comemorar. Na maioria dos países, realizam-se conferências, debates e reuniões cujo objetivo é discutir o papel da mulher na sociedade atual. O esforço é para tentar diminuir e, quem sabe um dia terminar, com o preconceito e a desvalorização da mulher. Mesmo com todos os avanços, elas ainda sofrem, em muitos locais, com salários baixos, violência masculina, jornada excessiva de trabalho e desvantagens na carreira profissional. Muito foi conquistado, mas muito ainda há para ser modificado nesta história.

Conquistas das Mulheres Brasileiras

No dia 24 de fevereiro comemora-se o Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil. Neste dia, em 1932, o então presidente Getúlio Vargas assinou a lei que garantia o direito de voto às mulheres brasileiras.

A bióloga Bertha Lutz, um dos maiores nomes na defesa dos direitos políticos das mulheres brasileiras, fundou a Liga pela emancipação Intelectual da Mulher, na década de 1920, junto com Maria Lacerda de Moura. Além dela, Eugenia Moreyra, a primeira jornalista mulher de que se tem notícia no Brasil, era uma sufragista declarada em seus artigos, que continham frases como: ?A mulher será livre somente no dia em que passar a escolher seus representantes.

Curiosamente, cinco anos antes da lei de Getúlio, ocorreu o primeiro voto feminino e a primeira eleição de uma mulher no Brasil, ambos no Rio Grande do Norte.

Em 1928, na cidade de Mossoró, Celina Guimarães Viana, de 29 anos, cadastrou-se em um cartório para ser incluída na lista de eleitores das eleições daquele ano. Também naquele ano, uma fazendeira, Alzira Soriano de Souza, foi eleita prefeita na cidade de Lajes, no mesmo estado.

Mulheres pernambucanas em destaque:

Adalgisa Rodrigues Cavalcanti

Adalgisa foi a primeira deputada estadual de Pernambuco, em 1945. Na Assembleia Legislativa, ficou marcada pela luta por justiça social. Seu mandato também foi feminista, por buscar igualdade entre os gêneros. Na época, tentou criar um abono às mães que trabalhavam fora de casa, mas não conseguiu. Durante o regime militar de 1964, foi presa e torturada.

Justificativa

Maria Amélia foi uma importante abolicionista do estado de Pernambuco. Alfabetizou negros no estado após a abolição da escravidura de 1888. Ensinou-os trabalhos manuais e técnicas que lhe ajudariam a encontrar trabalho e se manter quando o escravagismo foi proibido. Naquela época, já colaborava para jornais e disseminava pensamentos que hoje seriam compreendidos como feministas.

Marcos das Conquistas das Mulheres na História:

- 1788 - o político e filósofo francês Condorcet reivindica direitos de participação política, emprego e educação para as mulheres.
- 1840 - Lucrécia Mott luta pela igualdade de direitos para mulheres e negros dos Estados Unidos.
- 1859 - surge na Rússia, na cidade de São Petersburgo, um movimento de luta pelos direitos das mulheres.
- 1862 - durante as eleições municipais, as mulheres podem votar pela primeira vez na Suécia.
- 1865 - na Alemanha, Louise Otto, cria a Associação Geral das Mulheres Alemãs.
- 1866 - No Reino Unido, o economista John S. Mill escreve exigindo o direito de voto para as mulheres inglesas.
- 1869 - é criada nos Estados Unidos a Associação Nacional para o Sufrágio das Mulheres.
- 1870 - Na França, as mulheres passam a ter acesso aos cursos de Medicina.
- 1874 - criada no Japão a primeira escola normal para moças.
- 1878 - criada na Rússia uma Universidade Feminina.
- 1893 - a Nova Zelândia torna-se o primeiro país do mundo a conceder direito de voto às mulheres (sufrágio feminino). A conquista foi o resultado da luta de Kate Sheppard, líder do movimento pelo direito de voto das mulheres na Nova Zelândia.
- 1901 - o deputado francês René Viviani defende o direito de voto das mulheres.
- 1951 - a OIT (Organização Internacional do Trabalho) estabelece princípios gerais, visando a igualdade de remuneração (salários) entre homens e mulheres (para exercício de mesma função).

No Brasil, comemoramos em 30 de abril o Dia Nacional da Mulher.

- Hattie Mcdaniel foi a primeira atriz negra a ganhar uma estatueta do Oscar. O prêmio, recebido em 1940, foi pelo reconhecimento de sua ótima atuação como atriz coadjuvante no filme “E o vento levou”.
- Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva Deputado

Requerimento Nº 2829/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado UM VOTO DE APLAUSO a 1º Sargento Cláudia Patrícia Oliveira da Silva, Matrícula: 950248-3, pelo excelente trabalho e atuação que vem desenvolvendo no Batalhão de Policiamento de Trânsito (BPTran).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governandor do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador de Pernambuco; Angelo Fernandes Gioia, Secretário de de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Cláudia Patrícia Oliveira da Silva, 1º Sargento.

Justificativa

A 1º Sargento Cláudia Patrícia Oliveira da Silva, Matrícula: 950248-3, tem desenvolvido um excelente trabalho no Batalhão de Policiamento de Trânsito (BPTran).

O 1º BPTran teve sua origem com a Escola de Formação de Soldado/92, turma Ex-Soldado PM JOSÉ IVANILDO LOPES DOS SANTOS, com conclusão de 99 (noventa e nove) Soldados, e sua formação foi na própria OME, onde hoje funciona a sede do Batalhão.

Com a substituição gradual do efetivo do BPRv empenhado no Trânsito Rodoviário, sem sofrer solução de continuidade durante a transição e sob a coordenação do CPRM e CPI, foi ativado o 1º Batalhão de Policiamento de Trânsito Urbano.

Criado pelo Decreto Estadual n.º 15951, de 30 de julho de 1992, do Governo do Estado, o 1º Batalhão de Policiamento de Trânsito, que também é denominado Batalhão Felipe Camarão, em homenagem a esse ilustíssimo herói da história pernambucana, possui a missão precípua de executar o policiamento Ostensivo de Trânsito (POTran) nas suas diversas variáveis, nas vias urbanas da Região Metropolitana do Recife, situado à Rua Arsênio Calaça, 600, bairro de San Martin.

Hoje, o 1º BPTran, acompanhando a evolução da sociedade, que exige diariamente recursos humanos e materiais do Estado, cada vez mais aperfeiçoados para consecução de seu objetivo, desenvolve os trabalhos de atendimento ao público-alvo, no caso específico, o condutor de veículo automotor, com uma parceria entre a referida Unidade Especializada e os demais Órgãos Operativos de Trânsito de nosso Estado, entre eles o Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (DETRAN/PE), a Grande Consórcio Recife de Transportes – GCRT e os Órgãos Municipais de Trânsito da RMR, que juntos disciplinam as vias, orientam seus usuários e por fim coíbem as ações que infringem a Lei nº 9.503, de 27 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

O 1º BPTran, além das atividades de trânsito atua operacionalmente na Região Metropolitana do Recife, executando o Policiamento Ostensivo, efetuando apreensão de armas de fogo, recuperação de veiculos roubados e furtados, prisão de meliantes de alta periculosidade, intervindo em outras ações, elevando o nome do 1º BPTran entre as Unidades que mais contribuem no combate à violência urbana.

Os problemas do trânsito de veículos em nossa sociedade são complexos, mas não por isso impossíveis de serem sanados. Com boa vontade, interesse público e desprendimento, conseguiremos, se não resolvê-los, mas com certeza, minimizá-los, tido em prol do bem estar do cidadão pernambucano e daqueles que nos visitam.

O 1º Batalhão de Policiamento de Trânsito, 1º BPTran, preocupados com o aumento da criminalidade e a grande necessidade de capacitação profissional entre os jovens e crianças da comunidade. Desenvolvendo a Escolinha de Informática Felipe Camarão, projeto pioneiro na Polícia Militar de Pernambuco, com o intuito de trazer para a instituição, jovens e crianças carentes que desejam aprender informática.

Durante o curso desde a História da Informática, noções de Hardware e Software, passando em seguida para introdução ao Windows XP, Word Básico, Excel Básico, Internet Explorer e Noções de Trânsito.

Com esse programa de aprendizado, a formação profissional e a informática se completam para atender a grande necessidade do mercado de trabalho do mundo informatizado.

Portanto, é com grande satisfação que destaco neste requerimento o excelente trabalho desenvolvido pela 1º Sargento Cláudia Patrícia Oliveira da Silva, Matrícula: 950248-3, que vem devolvendo um bom relacionamento e proporcionando melhorias na segurança, através de uma fiscalização eficiente e eficaz na labuta diária em prol da circulação de veículos mais disciplinados, através da participação de diversas operações desenvolvidas pela Unidade, e o real sentimento de dignidade, merecendo por isso, o nosso reconhecimento bem como de todos os setores da sociedade civil organizada.

Diante do exposto, só nos resta agradecer e reconhecer os valores dessa excelente Sargento, está renomada profissional da área de segurança, pela sua extensa folha de serviços prestados ao serviço público, onde tem se destacado por sua competência e dedicação.

Na oportunidade, nos dirigimos ao Comandante Geral da PMPE, para solicitar que sejam anotados na ficha funcional, para efeito de futuras promoções, o nome do seguinte militar: 1º Sargento Cláudia Patrícia Oliveira da Silva, Matrícula: 950248-3, por ser um servidora pública distinta que comprovadamente atesta o cumprimento dos seus deveres militares. Solicito que se faça constar nos Anais, este VOTO DE APLAUSO, esperando acolhida por parte dos ilustres companheiros com assento nesta Casa.

Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Requerimento N° 2830/2017

Requeremos à Mesa, Ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** com a Escola Politécnica de Pernambuco – POLI, pelo transcurso do aniversário de 105 anos de fundação, que foi comemorado no dia 06 de março de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Prof. José Roberto de Souza Cavalcanti, Ilustríssimo Diretor; Prof. Alexandre Duarte Gusmão, Ilustríssimo Vice-Diretor.

Justificativa

A ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO foi criada em 06 de março de 1912, com a publicação, no Diário Oficial, do seu estatuto, a partir de um sonho acalentado por abnegados educadores, professores do Gymnasio Pernambucano, unidade de ensino médio, a qual, podemos dizer, foi uma entidade madrinha da nova escola de engenharia fundada no Estado.

Hoje no limiar de um novo milênio, vemos a ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, com a jovialidade e informalidade que lhe é peculiar, crescer e se renovar, com o oferecimento de novos cursos, para melhor atender à demanda da sociedade e formar recursos humanos capazes de alavancar o desenvolvimento de nosso Pernambuco, do Nordeste e do Brasil.

A atuação da POLI no contexto acadêmico sempre foi da busca do melhor para o Estado, bastando citar que o apoio da ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO , que se agregou, em Janeiro de 1952, à UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP, propiciou e ajudou o reconhecimento, pelo Ministério da Educação - MEC, daquela que seria a terceira Universidade de nosso Estado. E não parou nesse episódio a ação da POLI, pois em 1966, se incorporou à FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO - FESP, e, a partir dessa data, participou da luta pela criação da quarta universidade do Estado, a UNIVERSIDADE DE PENAMBUCO - UPE , o que ocorreu em 1990, com o reconhecimento pelo MEC.

Diante do exposto, solicito aos Ilustre Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 2831/2017

Requeremos à Mesa, Ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO ao Ilmo. Dr. Gilliat Falbo pelos 35 anos de dedicação ao IMIP.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Dr. Gilliat Falb, Médico e Professor; Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde.

Justificativa

Segundo nosso Grande Educador Paulo Freire;

“A alegria não chega apenas no encontro do achado, mas faz parte do processo da busca. E ensinar e aprender não pode dar-se fora da procura, fora da boniteza e da alegria”.

Nosso homenageado Dr. Gilliat Falbo é um dos discípulos do professor Fernando Figueira, fundador da instituição, e um dos fundadores da Faculdade Pernambucana de Saúde. Entre 1996 e 1999 foi Secretário de Saúde do Governo Arraes, que sempre teve o maior respeito pelos serviços prestados a Pernambuco pelo IMIP.

Profundamente comprometido com a missão institucional e considerado um dos mais próximos e identificado discípulo do fundador, Prof. Fernando Figueira, Gilliatt Falbo sempre se dedicou a defender e disseminar os ideais alicerçados por ele. Médico de formação, possui graduação em Medicina pela Universidade de Pernambuco – UPE (1979), residência em cirurgia pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE (1982) e doutorado em medicina Materno Infantil na Universidade de Trieste, na Itália.

No IMIP, foi cirurgião pediátrico, chefe da Cirurgia Geral Pediátrica, chefe do departamento de Cirurgia Infantil, coordenador do Comitê de Ética em Pesquisas em Seres Humanos, diretor de Pesquisa e líder do Grupo de Estudos da Violência, entre outras atividades. Em 1999, foi encarregado de coordenar os projetos de implantação dos cursos de saúde da Faculdade Pernambucana de Saúde, todos com sucesso.

Foi ainda o primeiro coordenador do Curso de Medicina, de janeiro de 2005 até janeiro de 2011. É diretor pedagógico e coordenador do Mestrado Profissional de Educação para Profissões de Saúde da FPS e dedica-se, preferencialmente, ao ensino e a pesquisas sobre educação médica e bioética, tendo publicado diversos livros e artigos científicos, além de orientar mestrandos e doutorandos.

Em cargos públicos colaborou na Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, como Diretor de Saúde, no período de 1987 a 1990, e como Secretário Estadual de Saúde de 1996 a a1999. Eleito em 2015, Gilliatt Falbo também ocupa a Cadeira nº 16 na Academia Pernambucana de Medicina, cujo patrono é o Prof. Arnóbio Marques. Impiano por convicção, Gilliatt Falbo é um exemplo de médico, docente, pesquisador e gestor a ser seguido. Por tudo isso, a comunidade impiana se orgulha de sua liderança, dedicação e desprendimento, desejando-lhe saúde e muita luz na sua trajetória.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 2832/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignada na Ata dos Trabalhos de hoje um VOTO DE APLAUSO ao Sr. Guilherme de Albuquerque Melo Nunes, Prefeito do município de Vicência pela organização, eficiência e valorização das tradições carnavalescas no Carnaval da cidade de Vicência/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Marcelino Granja, Secretário de Cultura do Governo de Pernambuco; Guilherme de Albuquerque Melo Nunes, Prefeito do município de Vicência; Eder Walter Jose de Oliveira Silva, Vereador do município de Vicência; Moiseis Joaquim Dionisio, Vereador do município de Vicência; Samuel Antonio da Cunha, Vereador do município de Vicência; Jose Romeu Ataide Sobrinho, Vereador do município de Vicência; Francisco de Assis Barbosa do Carmo, Vereador do município de Vicência; Josenildo Pereira de Amorim, Vereador do município de Vicência; Severino de Oliveira Vasconcelos Neto, Vereador do município de Vicência; Aginaldo Cavalcante de Albuquerque, Vereador do município de Vicência; Manoel Gomes de Moura, Vereador do município de Vicência; Gerson da Silva Teodoro, Vereador do município de Vicência; Alessandro Carlos de Andrade Batista, Vereador do município de Vicência; Jorge Luiz Pereira, Vereador do município de Vicência; Luis Virgulino Gonçalves da Silva, Vereador do município de Vicência.

Justificativa

O Reinado de Momo foi marcado esse ano 2017 pela resgate e valorização das tradições culturais dos carnavais, fazendo dessa festa uma brincadeira saudável de muita alegria para as famílias e visitantes. A eficiência do Carnaval motivou a participação de todas as faixas de idade com muita descontração, irreverência e bom humor. As tradições carnavalescas que então foram adaptadas aos blocos e as festividades nas ruas tornou ainda mais os festejos da região um sucesso. A diversidade cultural foi marca presente no Carnaval o que o transformou numa festa democrático , atendendo a todos os foliões . Respeito as tradições e aos novos ritmos que tomam contam de todo um país , esse foi o espírito da festa mais popular da cultura brasileira. O Carnaval faz parte da nossa cultura e deve ser valorizado e mantido por todos os governantes . Mesmo em tempo de crise a administração municipal realizou um trabalho impar para colocar os festejos na rua por isso parabenizo o Prefeito e toda sua equipe por terem juntamente com a população da região contribuído para realização de um Carnaval onde o folião brincou ao som do frevo, maracatu e outros ritmos carnavalescos esbanjando alegria e irreverência, tudo isso movido por um clima de paz e segurança .

Ante o exposto, é que propomos o presente requerimento , esperando aprovação dos nossos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.

Henrique Queiroz
Deputado

Requerimento N° 2833/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignada na Ata dos Trabalhos de hoje um VOTO DE APLAUSO ao Sr. Xisto Lourenço de Freitas Neto , Prefeito do município de Aliança, pela organização, eficiência e valorização das tradições carnavalescas no Carnaval da cidade de Aliança/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Marcelino Granja, Secretário de Cultura do Governo de Pernambuco; Sr. Xisto Lourenço de Freitas Neto, Prefeito do município de Aliança; Andre Severino Gonzaga da Silva, Vereador do município de Aliança; Eronildo Marinho dos Santos, Vereador do município de Aliança; Uitanaan Gomes da Silva, Vereador do município de Aliança; Jose Francisco de Sales, Vereador do município de Aliança; Valmir José de Oliveira, Vereador do município de Aliança; Antonio Jose Ferreira Marinho, Vereador do município de Aliança; Roberto Cassiano de Souza, Vereador do município de Aliança; Maria Jose de Oliveira, Vereador do município de Aliança; Jose Francisco da Silva, Vereador do município de Aliança; Edilene Rodrigues dos Passos, Vereador do município de Aliança; Marilha Maria de Goes, Vereadora do município de Aliança.

Justificativa

O Reinado de Momo foi marcado esse ano 2017 pela resgate e valorização das tradições culturais dos carnavais, fazendo dessa festa uma brincadeira saudável de muita alegria para as famílias e visitantes. A eficiência do Carnaval motivou a participação de todas as faixas de idade com muita descontração, irreverência e bom humor. As tradições carnavalescas que então foram adaptadas aos blocos e as festividades nas ruas tornou ainda mais os festejos da região um sucesso. A diversidade cultural foi marca presente no Carnaval o que o transformou numa festa democrático , atendendo a todos os foliões . Respeito as tradições e aos novos ritmos que tomam contam de todo um país , esse foi o espírito da festa mais popular da cultura brasileira. O Carnaval faz parte da nossa cultura e deve ser valorizado e mantido por todos os governantes . Mesmo em tempo de crise a administração municipal realizou um trabalho impar para colocar os festejos na rua por isso parabenizo o Prefeito e toda sua equipe por terem juntamente com a população da região contribuído para realização de um Carnaval onde o folião brincou ao som do frevo, maracatu e outros ritmos carnavalescos esbanjando alegria e irreverência, tudo isso movido por um clima de paz e segurança . Ante o exposto, é que propomos o presente requerimento , esperando aprovação dos nossos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.

Henrique Queiroz
Deputado

Requerimento N° 2834/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignada na Ata dos Trabalhos de hoje um VOTO DE APLAUSO ao Sr. Inacio Manoel do Nascimento Prefeito do município de Nazaré da Mata, pela organização, eficiência e valorização das tradições carnavalescas no Carnaval da cidade de Nazaré da Mata/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Marcelino Granja, Secretário de Cultura do Governo de Pernambuco; Inacio Manoel do Nascimento, Prefeito do município de Nazaré da Mata; Fabiano Felix da Silva, Vereador do município de Nazaré da Mata; Ana Claudia de Araujo Albuquerque, Vereador do município de Nazaré da Mata; Adjair Pereira da Silva, Vereador do município de Nazaré da Mata; Maristela Maribel de Fontes Araújo, Vereador do município de Nazaré da Mata; Manoel Antonio Berto da Silva, Vereador do município de Nazaré da Mata; Edson Antônio da Silva, Vereador do município de Nazaré da Mata; Severino Antonio de Vasconcelos, Vereador do município de Nazaré da Mata; Jonas Gomes de Araujo, Vereador do município de Nazaré da Mata; Edelson Severo da Silva, Vereador do município de Nazaré da Mata; Fernando Marcelino da Silva, Vereador do município de Nazaré da Mata; Luiz Flavio Rodrigues Dias, Vereador do município de Nazaré da Mata; Jose Pedro da Silva, Vereador do município de Nazaré da Mata.

Justificativa

O Reinado de Momo foi marcado esse ano 2017 pela resgate e valorização das tradições culturais dos carnavais, fazendo dessa festa uma brincadeira saudável de muita alegria para as famílias e visitantes. A eficiência do Carnaval motivou a participação de todas as faixas de idade com muita descontração, irreverência e bom humor. As tradições carnavalescas que então foram adaptadas aos blocos e as festividades nas ruas tornou ainda mais os festejos da região um sucesso. A diversidade cultural foi marca presente no Carnaval o que o transformou numa festa democrático , atendendo a todos os foliões . Respeito as tradições e aos novos ritmos que tomam contam de todo um país , esse foi o espírito da festa mais popular da cultura brasileira.

O Encontro de Maracatus Rurais de Nazaré da Mata é uma tradição do carnaval da região, o que merece destaque . É na Praça da Catedral, onde ocorre a apoteose das apresentações dos maracatus de baque solto. Foram em torno de 36 maracatus rurais que desfilaram na segunda-feira em Nazaré da Mata, sendo dezesseis pertencentes ao próprio município. O Maracatu Rural Cambinda Brasileira, com 99 anos, tem sede na área rural de Nazaré da Mata . É importante destacar também que os grupos dos outros municípios como Glória do Goitá, Tracunhaém, Vicência, Buenos Aires, Carpina e Paudalho, na Mata Norte, e Araçoiaba, na Região Metropolitana, também se apresentaram na região . O Carnaval faz parte da nossa cultura e deve ser valorizado e mantido por todos os governantes .

Mesmo em tempo de crise a administração municipal realizou um trabalho impar para colocar os festejos na rua por isso parabenizo o Prefeito e toda sua equipe por terem juntamente com a população da região contribuído para realização de um Carnaval onde o folião brincou ao som do frevo, maracatu e outros ritmos carnavalescos esbanjando alegria e irreverência, tudo isso movido por um clima de paz e segurança .

Ante o exposto, é que propomos o presente requerimento , esperando aprovação dos nossos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.

Henrique Queiroz
Deputado

Requerimento N° 2835/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignada na Ata dos Trabalhos de hoje um VOTO DE APLAUSO ao Sr. Aglailson Junior, Prefeito do município de Vitória de Santo Antão, pela organização, eficiência e valorização das tradições carnavalescas no Carnaval da cidade de Vitória de Santo Antão/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Marcelino Granja, Secretario de Cultura do Governo de Pernambuco; Aglailson Junior, Prefeito do Município da Vitória de Santo Antão; André Saulo dos Santos Alves (André de Bau), Vereador de Vitória de Santo Antão; Sebastião Emiliano Bezerra (Baixa Emiliano), Vereador de Vitória de Santo Antão; Celso Alexandre Bezerra de Melo (Celso Bezerra), Vereador de Vitória de Santo Antão; João Dias de Brito Neto (Danda da Feijoada), Vereador de Vitória de Santo Antão; Edmilson José dos Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; José Carlos Frasão (Frasão), Vereador de Vitória de Santo Antão; José Geraldo Gomes de Araujo Junior (Geraldo Filho), Vereador de Vitória de Santo Antão; José Bertoldo de Lima Santos (Irmão Duda), Vereador de Vitória de Santo Antão; José Antonio Domingos (Jota Domingos), Vereador de Vitória de Santo Antão; Lourinaldo Martins de Araujo Junior (Lourinaldo Júnior), Vereador de Vitória de Santo Antão; Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos (Mano Holanda), Vereador de Vitória de Santo Antão; Marcone Pedro da Silva (Marcone da Charque), Vereador de Vitória de Santo Antão; Jose Antonio da Rocha (Marcos da Prestação), Vereador de Vitória de Santo Antão; Edmilson Zacarias da Silva (Novo da Banca), Vereador de Vitória de Santo Antão; Sérgio Romero Glaser Queralvares, Vereador de Vitória de Santo Antão; Sílvia Moura de Jesus (Sílvia do Geral), Vereador de Vitória de Santo Antão; Antonio Gabriel do Nascimento (Toninho), Vereador de Vitória de Santo Antão; João Erodilson Teofilo dos Santos (Xanuca), Vereador de Vitória de Santo Antão; Jose Alves Filho (Zequinha moto-taxi), Vereador de Vitória de Santo Antão.

Justificativa

O Reinado de Momo foi marcado esse ano 2017 pela resgate e valorização das tradições culturais dos carnavais, fazendo dessa festa uma brincadeira saudável de muita alegria para as famílias e visitantes. A eficiência do Carnaval motivou a participação de todas as faixas de idade com muita descontração, irreverência e bom humor. As tradições carnavalescas que então foram adaptadas aos blocos e as festividades nas ruas tornou ainda mais os festejos da região um sucesso. A diversidade cultural foi marca presente no Carnaval o que o transformou numa festa democrático , atendendo a todos os foliões . Respeito as tradições e aos novos ritmos que tomam contam de todo um país , esse foi o espírito da festa mais popular da cultura brasileira.

O Carnaval faz parte da nossa cultura e deve ser valorizado e mantido por todos os governantes . Mesmo em tempo de crise a administração municipal realizou um trabalho impar para colocar os festejos na rua por isso parabenizo o Prefeito e toda sua equipe por terem juntamente com a população da região contribuído para realização de um Carnaval onde o folião brincou ao som do frevo, maracatu e outros ritmos carnavalescos esbanjando alegria e irreverência, tudo isso movido por um clima de paz e segurança .

Ante o exposto, é que propomos o presente requerimento , esperando aprovação dos nossos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.

Henrique Queiroz Deputado
--

Requerimento N° 2836/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizado uma AUDIÊNCIA PÚBLICA no âmbito da Comissão permanente de Desenvolvimento Econômico e Turismo para debater sobre o Futuro da COMPESA, pauta que tem uma certa urgência em ser debatida por essa Casa, devido a isso solicito se possível a realização do referido debate ainda esse mês.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Deputado Aluísio Lessa, presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Assembleia Legislativa de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. José Gomes Barbosa Filho, presidente do Sindicato dos Urbanitários de Pernambuco – SINDURB-PE.

Justificativa

A audiência pública proposta neste requerimento visa discutir sobre a situação da COMPESA, que desde novembro, desmente boatos em relação à privatização do setor. Atualmente, a Empresa sobrevive através de Parceria Público-Privada (PPP) do saneamento, e com a renda de abastecimento de água e ainda paga os déficits do setor de esgotamento, cujo faturamento é totalmente repassado para o Odebrecht Ambiental.

Esta Casa não pode se abster deste debate que envolve trabalhadores e toda a sociedade. A história nos mostra que a privatização de serviços essenciais não é a melhor opção para a população. Dela são reflexos: a precarização dos serviços, o aumento de tarifas, atrasos no atendimento e terceirizações em massa.

Diante da situação de insegurança e angústia que os trabalhadores da Empresa estão vivenciando, faz-se justo e merecido o referido debate, que visa proporcionar um diálogo e esclarecimento entre as partes. Este requerimento espera contar com o apoio dos demais pares nesta Casa.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.

Teresa Leitão Deputada

Requerimento N° 2837/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA no seio da Comissão de Saúde e Assistência Social da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco em data, horário e local a serem definidos pela Comissão, com o tema “A situação da Hemobrás no Estado de Pernambuco”, comporão a Mesa dos trabalhos um representante da Empresa brasileira de hemoderivados e biotecnologia - Hemobrás, um representante do Tribunal de Contas da União - TCU, um representante do Ministério da Saúde do Governo Federal, o Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, Raul Henry e o Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, José Iran Costa Júnior.

Justificativa

A Hemobrás é uma estatal vinculada ao Ministério da Saúde que trabalha para reduzir a dependência externa do Brasil no setor de derivados do sangue e biofármacos, ampliando o acesso da população a medicamentos essenciais à vida de milhares de pessoas com hemofilia, além de pacientes de imunodeficiências genéticas, cirrose, câncer, Aids, queimaduras, entre outras doenças. Seu parque fabril começou a ser erguido em junho de 2010, no município de Goiana, Mata Norte do Estado, com um planejamento de um total de 17 prédios distribuídos em 48 mil metros quadrados de área construída em um terreno de 25 hectares.

Acontece que, não obstante a planta de hemoderivados em Pernambuco já ter consumido cerca de R\$ 1 bilhão, as obras de instalação do parque fabril permanecem paralisadas após intervenção do TCU. De acordo com o Ministro da Saúde, Ricardo Barros, em entrevista à imprensa pernambucana, em agosto de 2016, cerca de 30% do projeto está inconcluso, o que levaria a um gasto de mais R\$ 500 milhões para a conclusão das intervenções.

A questão revela-se ainda mais urgente de apreciação pelos pernambucanos quando tomamos conhecimento, através do Jornal Folha de São Paulo que publicou em seu editorial no mês de fevereiro crítica ao que chamou de “malogro” do projeto da fábrica instalado em Pernambuco. Essa notícia fez ganharem volumes as especulações de que o Governo de São Paulo, através do Instituto Butantan, trabalha para avançar sobre o quase monopólio da Hemobrás na recepção do plasma brasileiro - inclusive com a construção, ainda não concluída, iniciada em 2008 do que seria, pelo Instituto Butantan, do que seria a primeira fábrica de hemoderivados de sangue no país.

Cumpre ressaltar, portanto, a importância de esta Assembleia Legislativa se apoderar da questão e cobrar das autoridades competentes as ações necessárias para a conclusão do parque fabril da Hemobrás instalado em Pernambuco, estado que vem se revelando com o passar dos anos um dos grandes pólos tecnológicos do Brasil. As soluções em biotecnologia fornecidas pela Hemobrás são clara representação de um paradigma moderno de geração de renda e de desenvolvimento tecnológico para a nação. Insto, por fim, meus pares a aprovarem a presente solicitação e a se fazerem presentes nas discussões que se seguirão.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.

Priscila Krause Deputada

Requerimento N° 2838/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA no seio da Comissão de Negócios Municipais da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco em data, horário e local a serem definidos pela Comissão, com o tema “A requalificação da BR-101 no entorno do Recife; o projeto executivo e o cronograma da obra”, comporão a Mesa dos trabalhos um representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, um representante do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco, um representante do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e o Secretário de Transportes do Governo de Pernambuco, Sebastião Oliveira.

Justificativa

Essa audiência pública tem como objetivo acompanhar junto ao governo do Estado o cronograma de execução da obra de requalificação da BR-101 entre Jaboatão e Paulista (30,7 quilômetros), intervenção de significativa importância para o Estado de Pernambuco, sobretudo no tocante à Região Metropolitana do Recife, visto que trata-se de rodovia que liga as duas principais zonas de desenvolvimento da região litorânea (Goiana a Suape e vice-versa).

No último dia 31 de janeiro o Diário Oficial do Poder Executivo estadual anunciou o consórcio Construtora Andrade Guedes/Astep como vencedor da concorrência 001/2016, sob os trâmites do Regime Diferenciado de Contratação (RDC), ao custo de R\$ 191,9 milhões. Sabe-se, também, que a obra será realizada a partir de convênio firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco (DER-PE), convênio de número 673434, com recursos disponíveis ao Estado de Pernambuco, desde 2012, na ordem de R\$ 160 milhões. Ao passo que tal intervenção viária já teve seu início adiado por algumas vezes, desde 2013, prejudicando diretamente a qualidade de vida do cidadão pernambucano, e somando o fato de que os processos burocráticos para o seu início parecem próximos ao fim, faz-se necessária esta audiência pública.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.

Priscila Krause Deputada

Requerimento N° 2839/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do Art. 215, inc. III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja realizada Reunião Solene no dia 31 de maio do corrente ano, com a finalidade de celebrar o Dia Nacional do Defensor Público.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, Defensor Público Geral do Estado; Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Raul Henry, Vice-Governador do Estado; Exmo. Sr. Proc. Antônio César Caúla Reis, Procurador Geral do Estado; Exmo. Sr. Proc. Geral de Justiça Francisco Dirceu Barros, Chefe do Ministério Público de Pernambuco; Exmo. Sr. Des. Leopoldo de Arruda Raposo, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Exmo. Sr. Cons. Carlos Porto, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; Ilmo. Sr. Dr. Ronnie Preus Duarte, Presidente da OAB - PE; Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito de Recife; Exmo. Sr. Eduardo Marques, Presidente da Câmara do Recife; Ilma. Sr. Mirella Martins, Jornalista do Jornal do Comércio; Ilma. Sra. Roberta Jungmann, Jornalista da Folha de Pernambuco; Ilmo. Sr. João Alberto Martins, Jornalista do Diário de Pernambuco.

Justificativa

O presente Requerimento tem por objetivo a realização de uma Reunião Solene no Plenário desta Casa, dia 31 de maio de 2017, para homenagear o Defensor Público Estadual, em reconhecimento ao Dia Nacional do Defensor Público, comemorado em 19 de maio.

É importante destacar o trabalho desses profissionais que promovem a cidadania das pessoas, sobretudo a dignidade do ser humano, através dos instrumentos de assistência jurídica aos mais necessitados no tecido social, de modo integral e gratuito, conforme princípio constitucional.

É no exercício do Defensor que reside o profissional responsável por permitir o acesso à justiça às pessoas que não dispõem de recursos financeiros para custear os honorários advocatícios.

Por tudo isso, é justo e procedente a homenagem desta Casa Legislativa ao admirável trabalho dos Defensores Públicos, através de realização de Grande Expediente Especial, para o qual solicitamos o acolhimento dos nobres pares quanto à aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.

Joaquim Lira Deputado
--

Requerimento N° 2840/2017

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa, na data de hoje, um **Voto de Congratulações** pelo Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 08 de março de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ana Luiza Wanderley de Mesquita Saraiva Câmara, Primeira Dama do Estado de Pernambuco; Renata Campos, Economista; Cristina Mello, Primeira Dama da cidade do Recife; Lucia Carvalho Pinto de Melo, Secretária Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação; Cida Pedrosa, Secretária da Mulheres; Margarida Cantarelli, Desembargadora Federal; Professora Florisbela de Arruda Câmara e Siqueira Campos, Vice-Reitora da UFPE; Profª. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti, Vice-Reitora da UPE; Marília Arraes, Michele Collins, Aimee Carvalho, Aline Mariano, Ana Lúcia, Vereadoras do município do Recife; Denise Almeida, Graça Fonseca, Vereadoras do município de Olinda; Havana Helena De Farias, Nadja Pollyana Do Nascimento, Vereadoras da Câmara Municipal de Trindade; Josefa Albanice de Aguiar, Anabel Alves Negromente, Ivete Ramos da Silva Pereira, Rosélia Maria dos Anjos e Silva, Vereadoras da Câmara Municipal de Surubim/PE; Elisabeth Barros De Santana, Prefeita do município de Brejão; Tania Maria Dos Santos, Prefeito do município de Brejinho/PE; Maria Madalena Santos De Britto, Prefeito do município de Arcoverde; Lucineide Almeida Reino, Prefeita do Município de Capoeiras; Raquel Teixeira Lyra, Prefeita do Município de Caruaru; Mariana Mendes De Medeiros, Prefeita do Município de Cumaru; Adriana Alves Assunção Barbosa, Prefeita do Município de Frei Miguelinho; Veronica Maria De Oliveira Souza, Prefeita do Município de Gameleira; Adriana Dornelas Câmara Paes, Prefeita do Município de Glória do Goitá; Maria Regina Da Cunha, Prefeita do Município de Itaíba; Maria Goreti Cavalcanti Varjão, Prefeita do Município de Jatobá; Maria Sebastiana Da Conceição, Prefeita do Município de João Alfredo; Maria Das Graças De Arruda Siva, Prefeita do Município de Lagoa de Itaenga; Judite Maria Botafogo Santana Da Silva, Prefeita do Município de Lagoa do Carro; Rose Cléa Maximo De Carvalho Sá, Prefeita do Município de Mirandiba; Joelma Duarte De Campos, Prefeita do Município de Panelas; Rênya Carla Medeiros Da Silva, Prefeita do Município de Passira; Maria Jose Castro Tenorio, Prefeita do Município de Pesqueira; Dayse Juliana Dos Santos, Prefeita do Município de Primavera; Debora Luzinete De Almeida Severo, Prefeita do Município de São Bento do Una; Ana Célia Cabral De Farias, Prefeita do Município de Surubim; Aline Cleanne Filgueira Freire De Carvalho, Prefeita do Município de Terra Nova; Rosélia Maria de Arruda Duda, Autônoma; Jane Magalhães, Procuradora da República; Carmela Alencar, Enfermeira; Conceição Barros, Primeira Dama do município de Trindade; Patrícia Raposo, Editora-chefe da Folha de Pernambuco; Náia de Lins, Artista plástica; Marta Freire., Defensora Pública; Andrea Pinho, Delegada Polícia Federal; Luiza Nogueira, Arquiteta; Magna Coeli, Estilista; Regina Gaudêncio, Engenheira e Presidente da Concrepoxi; Sônia Melo, Voluntária da AACD; Sílvia Camurça, Integrante da Coordenação Colegiada do Fórum de Mulheres de Pernambuco; Maria de Lourdes dos Santos, Presidente da Associação de Mulheres de Tracunhaém – AMUT; Graciete Gonçalves dos Santos, Coordenadora da Casa da Mulher do Nordeste; Josefina Rosendo Coutinho, Presidente da Associação das Mulheres de Nazaré da Mata (AMUNAM); Sueli Valongueiro, Integrante do Comitê Politico Nacional da Articulação de Mulheres Brasileiras – AMB; Tatiane Sales, Presidente da Coletivo Mulher Vida – CMV; Mariana Azevedo, Coordenadora Geral do Instituto PAPAI; Ana Paula Viana, Secretária Executiva Colegiada do Grupo Curumim; Maria das Graças Vasconcelos, Centro Brasileiro da Criança e do Adolescente – Casa de Passagem Ana Vasconcelos; Maria de Lourdes Araújo Luna, Coordenadora do Grupo Mulher Maravilha.

Justificativa

A proposição em pauta visa parabenizar todas as mulheres brasileiras, em especial as pernambucanas, pelo transcurso do **DIA INTERNACIONAL DA MULHER**, comemorado no dia 08 de março de 2017 a nível mundial.

Consideramos esta data como uma das mais importantes e significativas no Calendário Universal, começou a fazer parte do mesmo, a partir de um evento criminoso que teve como palco, o dia 08 de março de 1957, na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América (EUA). Local de realização de um legítimo protesto realizado por trabalhadoras de uma fábrica de tecidos, reivindicando melhores salários e condições mais dignas de trabalho, dentre eles, a redução de carga horária de 16h para 10h por dia. Mas, tal manifestação veio a ser reprimida com total violência pelos seguranças da referida fábrica, que trancaram as portas do local de trabalho, onde se encontravam 130 tecelãs que vieram a falecer vítima de um incêndio criminoso.

A instituição desta data, além de homenagear as mulheres que morreram no fatídico evento, serviu também para abrir discussões sobre o papel da mulher na sociedade mundial. Antes tão reprimidas e desrespeitadas em seus direitos, e que atualmente já dividem com os homens um significativo espaço, que a cada dia vem aumentando.

A constatação deste fato é inofismável, vez que elas inclusive, disputam cargos eletivos, haja vista o lugar de destaque maior no nosso país, a Presidência da República, que recentemente foi ocupado por uma mulher. Mas outras mulheres anteriormente, já demonstraram ao mundo, especialmente à nação brasileira, a sua grandeza e competência, ratificando que o espaço hoje por elas ocupado é amplamente merecido.

No passado, vamos encontrar a rainha Carlota Joaquina, infante de Espanha, princesa do Brasil e rainha de Portugal, casada com o imperador D. João VI, que teve muita influência na vida brasileira. No nosso país, como olvidar o nome de tantas mulheres grandiosas, algumas das quais citaremos abaixo na impossibilidade de nomear cada uma delas:

Maria Quitéria – heroína da guerra da independência; Anita Garibaldi – revolucionária mulher de Giuseppe Garibaldi, que ficou conhecida como a heroína de dois mundos; Cora Coralina – poetisa, que não vivendo longe dos centros urbanos, conseguiu produzir na sua obra literária, o cotidiano do interior brasileiro; Zélia Gatai – de grande versatilidade artística, e que junto ao seu marido o saudoso Jorge Amado, trabalharam não somente na literatura, mas deram grande fôlego na anistia política de presos políticos.

Todas elas, mulheres incomparáveis que vieram a ter o reconhecimento universal na luta para alavancar toda esta classe, que hoje, estamos homenageando, garantindo-lhes histórias de vida cada vez mais elevada e digna.

Como parlamentar, desta Assembleia Legislativa, não poderia deixar passar em branco uma efeméride de tamanha importância, e o nosso requerimento vem parabenizar a todas as mulheres do mundo de uma forma generalizada, e mais especificamente as pernambucanas, nesta data universalmente comemorada.

E, por considerar este requerimento como justo e dos mais oportunos, é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares que conosco têm assento na Casa Joaquim Nabuco, que lhes dispensem a melhor das acolhidas, viabilizando assim sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 2841/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** às mulheres, pelo transcurso do **DIA INTERNACIONAL DA MULHER**, que se comemora no próximo dia 08 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao universo feminino que compõe a Casa de Joaquim Nabuco, através da Secretária Geral da Mesa Diretora, na pessoa de Ana Olímpia Celso de Miranda Severo.

Justificativa

Apresento no dia de hoje um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** para render homenagem àquelas que participam ativamente no nosso cotidiano, não medindo esforços para tornar a nossa vida pessoal e profissional cada vez mais eficiente.

Em 1975 foi designado pela ONU como o Ano Internacional da Mulher e, em Dezembro de 1977, o Dia Internacional da Mulher foi adotado pelas Nações Unidas, para lembrar as conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres, mas também a discriminação e a violência a que muitas delas ainda são submetidas em todo o mundo.

Todas as palavras aqui escritas não serão capazes de externar o sentimento de gratidão, respeito e admiração por essas mulheres que dedicam suas vidas a ocupar o lugar de destaque que sempre lhes pertenceu e, que à custa de sacrifícios e renúncias começam a ocupá-lo. Apesar de haver alcançado o seu lugar ao sol, o preconceito e a discriminação ainda existe **“contra elas”**.

Essa discriminação se dá em todos os âmbitos, principalmente no profissional, ou seja, as mulheres ganham menos que os homens, e as que têm formação escolar também recebem menos que os salários que os homens do mesmo nível de educação ganham.

Senhores Deputados, a história universal está recheada de exemplos de mulheres que nada devem ao ***“mundo masculino”***, são **cientistas** que se dedicam às pesquisas para curas de doenças em laboratórios espalhados pelo mundo todo, de **médicas** que deixam suas famílias, filhos, maridos e o conforto da cidade grande para curar doentes e desvalidos, **de assistentes sociais** que se enterram nos confins do mundo, em florestas e desertos para se dedicar aos menos favorecidos, de **professoras** que colocam o seu saber à disposição de homens, mulheres e crianças que não existem como cidadãos, e não sabem sequer, assinar o próprio nome, entre tantos outros exemplos.

Cronologia de datas marcantes sobre as conquistas das mulheres brasileiras:

1822 - A Arquiduquesa da Áustria e imperatriz do Brasil, Maria Leopoldina Josefa Carolina, exerce a regência, na ausência de D. Pedro I, que se encontrava em São Paulo. A imperatriz envia-lhe uma carta, juntamente com outra de José Bonifácio, além de comentários de Portugal criticando a atuação do marido e de Dom João VI. Ela exige que D. Pedro proclame a independência do Brasil e, na carta, adverte: “O pomo está maduro, colhe-o já, senão apodrece”.

1827 - Surge a 1ª lei sobre educação das mulheres, permitindo que frequentassem as escolas elementares; as instituições de ensino mais adiantado eram proibidas a elas.

1879 - As mulheres têm autorização do governo para estudar em instituições de ensino superior; mas, as que seguiam este caminho eram criticadas pela sociedade.

1885 - A compositora e pianista **Chiquinha Gonzaga** estréia como maetrina, ao reger a opereta “A Corte na Roça”. **É a 1ª mulher no Brasil** a estar à frente de uma orquestra. Precursora do chorinho, Chiquinha compôs mais de duas mil canções populares, entre elas, a primeira marcha carnavalesca do país: “Ó Abre Alas”. Escreveu ainda 77 peças teatrais.

1887 - **Formou-se a 1ª médica no Brasil: Rita Lobato Velho**. As pioneiras tiveram muitas dificuldades em se afirmar profissionalmente e algumas foram ridicularizadas.

1917 - A professora Deolinda Daltro, em 1910, funda o Partido Republicano Feminino e lidera uma passeata exigindo a extensão do voto às mulheres.

1928 - O Governador do Rio Grande do Norte, Juvenal Lamartine, consegue uma alteração da lei eleitoral dando o direito de voto às mulheres. **O 1º voto feminino no Brasil** – e na América Latina! – foi em 25 de novembro, no Rio Grande do Norte. Quinze mulheres votaram, mas seus votos foram anulados no ano seguinte. No entanto, foi **eleita a 1ª prefeita da História do Brasil, Alzira Soriano de Souza**, no município de Lages – RN.

1932 - No código eleitoral Provisório (Decreto 21076), de 24 de fevereiro de 1932, o voto feminino no Brasil foi assegurado, após intensa campanha nacional pelo direito das mulheres ao voto.

1932 - **A 1ª atleta** brasileira a participar de uma Olimpíada, a **nadadora Maria Lenk**, de 17 anos, embarca para Los Angeles. É a única mulher da delegação olímpica.

1933 - Nas eleições para a Assembléia Constituinte, são eleitos 214 deputados e **uma única mulher**: a paulista **Carlota Pereira de Queiroz**.

1934 - As restrições ao voto feminino foram eliminadas do Código Eleitoral, embora a obrigatoriedade do voto fosse um dever masculino. Em 1946, a obrigatoriedade do voto foi estendida às mulheres.

1937/1945 - O **Estado Novo** criou o Decreto 3199 que proibia às mulheres a prática dos esportes que considerava incompatíveis com as condições femininas tais como: “luta de qualquer natureza, futebol de salão, futebol de praia, pólo, pólo aquático, halterofilismo e beisebol”. O Decreto só foi regulamentado em 1965.

1948 - A delegação brasileira olímpica segue para Londres com 11 mulheres e 68 homens. Neste ano, a holandesa Fanny Blankers-Keon, 30 anos, mãe de duas crianças, foi a grande heroína individual da Olimpíada, superando todos os homens ao conquistar quatro medalhas de ouro no atletismo.

1960 – A grande tenista brasileira, a paulista **Maria Esther Andion Bueno** torna-se a **1ª mulher** a vencer os quatro torneios do Grand Slam (Australian Open, Wimbledon, Roland Garros e Us Open). Conquistou, no total, 589 títulos em sua carreira.

1979 - **Eunice Michilles**, então representante do PSD/AM, por falecimento do titular da vaga, torna-se a **1ª mulher a ocupar o cargo de Senadora**.

1980 - Recomendada a criação de centros de autodefesa, para coibir a violência contra a mulher. Surge o lema: “Quem ama não mata”.

1983 - Surgem os primeiros Conselhos Estaduais da Condição Feminina (MG e SP), para traçar políticas públicas para as mulheres. O Ministério da Saúde cria o PAISM – Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, em resposta à forte mobilização dos movimentos feministas, baseando sua assistência nos princípios da integralidade do corpo, da mente e da sexualidade de cada mulher.

1985 - Surge a 1ª Delegacia de Atendimento Especializado à Mulher – DEAM (SP) e muitas são implantadas em outros estados

brasileiros. Ainda neste ano, com a **Nova República**, a Câmara dos Deputados aprova o Projeto de Lei que criou o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. É criado o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem), em lugar do antigo Fundo de Contribuições Voluntárias das Nações Unidas para a Década da Mulher.

1990 - **Eleita a 1ª mulher** para o cargo de **Senadora: Júnia Marise**, do PDT/MG.

Zélia Cardoso de Mello é a **1ª ministra do Brasil**. Assume a pasta da Economia no governo de Fernando Collor (1990-92).

1994 - **Roseana Sarney** é eleita a **1ª mulher governadora** de um estado brasileiro: o Maranhão. Reelegendo-se em 1998.

1996 - A escritora **Néilda Piñon** é a **1ª mulher** a ocupar a **presidência da Academia Brasileira de Letras**. E é membro da ABL desde 1990.

1997 - As mulheres já ocupam 7% das cadeiras da Câmara dos Deputados; 7,4% do Senado Federal; 6% das prefeituras brasileiras (302). O índice de vereadoras eleitas aumentou de 5,5%, em 92, para 12%, em 96.

1998 - A **Senadora Benedita da Silva** é a **1ª mulher a presidir a sessão do Congresso Nacional**.

2003 - Marina Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT) do Acre, reeleita senadora com o triplo dos votos do mandato anterior, assume o Ministério do Meio Ambiente do governo Lula no dia 1º de janeiro de 2003. Em seu discurso de posse, disse: “Não acho que devemos nos render à lógica do possível. O possível é feito para não se sair do lugar”.

2010 - **Dilma Rousseff** é eleita a **1ª presidente mulher do Brasil**.

É com grande júbilo que me congratulo com todas as mulheres deste imenso País.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.

Paulinho Tomé
Deputado

Requerimento N° 2842/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja Constituída, a Frente Parlamentar em Defesa da Segurança Pública, nos termos do artigo 278-A, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com sendo o Deputado Joel da Harpa Coordenador Geral da Frente e composta pelos Deputados Eduíno Brito, Edilson Silva, Zé Maurício e Sílvio Costa Filho, objetivando promover discussões e debates sobre a Segurança Pública em todo o Estado, bem como acompanhar as necessidades públicas na área da Segurança e corroborar para a resolução de conflitos existentes na área, em defesa da preservação dos direitos das Entidades Policiais, Agentes de Segurança Pública e Afins.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador; Vanildo Maranhão, Comandante Geral da PMPE; Manoel Francisco de Oliveira CUNHA Filho, Comandante do Corpo de Bombeiros; Angelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social; Pedro Eurico de Barros, Secretário de Justiça e Direitos Humanos.

Justificativa

Diante do cenário atual em nosso Estado, faz-se necessário a Instalação desta Frente para discutir melhorias no setor de Segurança Pública, visto que esta servirá como apoio às Classes de Segurança, bem como seus respectivos Agentes, buscando sempre o consenso para resoluções de conflitos e interesses, preservação dos Direitos de ambas partes em pleito, colaborando para uma sociedade segura e integridade dos profissionais que exercem sua função na área. Esta Frente Parlamentar compromete-se em realizar Audiências Públicas para debater temas afins, realizar visitas técnicas e vistorias nos locais de trabalho profissionais para buscar melhorias nas condições de trabalho e estabelecer diálogo entre a sociedade e as Forças de Segurança do Estado. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, resta-nos solicitar aos Ilustres Pares a Aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.

Joel da Harpa
Deputado

Adalto Santos, Augusto César, Bispo Ossésio Silva, Clodoaldo Magalhães, Dr. Valdi, Edilson Silva, Eduíno Brito, Jadeval de Lima, José Humberto Cavalcanti, Julio Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Priscila Krause, Rodrigo Novaes, Rogério Leão, Sílvio Costa Filho, Socorro Pimentel, Teresa Leitão, Zé Maurício.

Pronunciamento

PRONUNCIAMENTO DE ANTÔNIO MORAES
NA REUNIÃO SOLENE REALIZADA EM 7 DE março DE 2017.

A Medalha Joaquim Nabuco Classe Ouro foi instituída pela Assembleia Legislativa de Pernambuco em 1995. A comenda é uma forma de prestar reconhecimento às pessoas físicas ou jurídicas que contribuem para o desenvolvimento econômico ou o bem estar social no Estado.

Este ano, a medalha será entregue ao Rebanho Caroatá, fundado em 1998, em Gravatá, pelo pecuarista Luiz Felipe Brennand. Focada no melhoramento genético de raças para a produção de carnes de alta qualidade, essa empresa pernambucana firmou-se entre as mais importantes do Brasil, sendo referência na criação de caprinos e ovinos.

O Rebanho Caroatá realiza eventos para estimular o investimento em animais de elite e o melhoramento genético, além de suprir a demanda interna do mercado e incentivar o consumo de carne de caprinos e ovinos.

Visando ao melhoramento dos animais, o grupo apostou na importação de caprinos da raça Boer, dos Estados Unidos, e embriões de ovinos Dorper, da África do Sul.

Além das raças importadas, o pecuarista Luiz Felipe Brennand também vem conseguindo bons resultados com o ovino Santa Inês, originário do Brasil.

Depois do êxito com caprinos e ovinos, a empresa investiu ainda na criação do gado Sindi, uma raça originária do Paquistão, que se destaca pela produção de leite e adaptação às condições climáticas do Nordeste.

A concessão da Medalha Joaquim Nabuco Classe Ouro à empresa pernambucana Rebanho Caroatá atende a uma indicação feita pelo deputado Lucas Ramos.

A Casa Joaquim Nabuco cumprimenta o pecuarista Luiz Felipe Brennand e seus colaboradores pelo trabalho e pelo investimento que contribui destacadamente para o desenvolvimento da pecuária do nosso Estado.

Muito obrigado!

Portaria

PORTARIA N° 38/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 020/2017, da Superintendência de Comunicação Social, **RESOLVE:** lotar naquela Superintendência, o servidor **IVISON LIMA DO COUTO**, matrícula nº 41.996, ora a disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 07 de março de 2017

CRISTIANE ALVES DE LIMA
Superintendente Geral

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br